

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	60
ATOS DE LICITAÇÃO	70
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	89
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	204
MUNICIPALIDADES	208
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	217

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 014/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 014/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	3	100		0,00	47.107,00
	3	4	100		47.107,00	0,00
SUBTOTAL			100		47.107,00	47.107,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0012.4086		F				
Manutenção e Operacionalização da SED	3	3	100		0,00	19.748.809,00

29101.12.361.2046.4088	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.					
	3	3	100	5.000.000,00	0,00
	3	4	100	10.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	3	3	100	4.748.809,00	0,00
SUBTOTAL			100	19.748.809,00	19.748.809,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2062.4316	F				
Viabilização de projetos					
	3	4	240	0,00	1.000.000,00
57902.16.482.2062.4317	F				
Adequação fundiária e edificação					
	3	3	240	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			100	19.795.916,00	19.795.916,00
TOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				20.795.916,00	20.795.916,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2020/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD N° Cadastral 13171**

Processo: 55/001.080/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão
1.2 Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 002/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme repactuação referida.

Ordenador de Despesas: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Funcional Programática 04122001441660001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: O valor do contrato de adesão nº 002/2020, de R\$ 660.773,28 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), será repactuado para R\$ 684.777,12 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de trabalho apensada aos autos

Amparo Legal: 4.1. O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme despacho do Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização E Ordenador de Despesas, constante no Processo Corporativo n. 55/001.080/2019.

Data da Assinatura: 25/01/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- alínea “b”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

III- alínea “c”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Fevereiro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2022 09 DE FEVEREIRO/2022**CAMPO GRANDE**

1	ANDREA MARTINS BRUNO 76494756115	28.442.917-1
2	COMERCIAL DEVECHIO EIRELI	28.459.298-6
3	COMERCIAL K & D LTDA EPP	28.382.438-7
4	ELIZANGELA DOS SANTOS ANDRADE 94712310197	28.397.162-2
5	FABRICIO TAVARES DA SILVA ME	28.406.364-9
6	LUZINETE VIEIRA DA SILVA LIMA 54259410130	28.458.867-9
7	RAFAEL BENITES PAIN 05441255170	28.459.775-9
8	SMART ELETRONICOS E PRESENTES EIRELI	28.457.573-9

COSTA RICA

9	BRUNA ANDRESSA MACEDO DOS SANTOS 05731092141	28.412.962-3
---	--	--------------

RIO BRILHANTE

10	EROTILDE SOARES ME	28.423.964-0
----	--------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2022 09 DE FEVEREIRO/2022**CAMPO GRANDE**

1	ORLANDO DE ALMEIDA JUNIOR	28.580.100-7
---	---------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2022 09 DE FEVEREIRO/2022**CAMPO GRANDE**

1	COM DE PROD ALIMENTICIOS MONTE VERDE EIRELI	28.419.889-7
---	---	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 3/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezesseis do mês de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 39/2019

Processo n. 11/021625/2018 – ALIM n. 40982-E de 24/9/2018

Sujeito Passivo: Usina Eldorado S.A. – Rio Brilhante-MS – IE: 28.326.948-0 – Advogados: Silvio José Gassaneo Júnior, Marcos Engel Vieira Barbosa e Fabíola Sordi Montagna

Autuante: Yrany de Ferran

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 81/2018

Processo n. 11/049530/2016

Recorrente: Milênio Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.985-8

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 34/2019

Processo n. 11/003679/2019 – ALIM n. 2134-M, de 25/1/2019

Sujeito Passivo: Cerrado Insumos Agrícolas Ltda. Campo Grande-MS – IE: 28.418.953-7 – Advogado: Tiago Bana Franco e outros



Autuante: Sérgio Ronaldo de Carvalho Barbosa e Marcelo de Andrade Arruda
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Reexame Necessário n. 20/2020
Processo n. 11/006712/2020 – ALIM n. 2707-M de 30/12/2019
Sujeito Passivo: Renovigi Energia Solar Ltda – Mundo Novo-MS. – Advogado: Bruno Ferreira
Autuante: Rafael Alisson da Silva Dias e Daniel Guedes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/SAD

Nº Cadastral 13274

Processo: 55/000.087/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Administrativo n. 002/2020.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Valor: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, Art.57, inciso II, bem como na Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Da Vigência: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 002/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo período de 02 de janeiro de 2022 à 02 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 03/01/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 15.530/2020. Para tanto, ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de GESTOR E FISCAL do contrato:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva Superior e Assessoramento	Nome: Willian Pereira Lino Mat.: 431974021 E-mail: wlino@sad.ms.gov.br
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Mat.: 33764027 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: João Batista Rodrigues Junior Mat.: 4568502022 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/000087/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020

GCONT: 13274

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADM.: pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

EMPRESA: ÁGUAS GUARIROBA

OBJETO: Fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2022

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 48/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, eliminará os processos da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGED, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 48/2022 COMISSÃO
SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SAD**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data-limite	Qtd	Observação - NUP
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	15/065781/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2012	1	13/000954/2012
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2013	1	15/058682/2013
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	13/000605/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2014	1	15/063681/2014
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/000807/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/062708/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	61/467583/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	15/063664/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/350213/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/070446/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/001129/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/059263/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/000595/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/061537/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/062829/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	1	55/000668/2015
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	27/150856/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/056477/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	55/000301/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	29/201928/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	55/000097/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	55/055517/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	15/059058/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2016	1	55/000434/2016
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2018	1	55/054857/2018
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2018	1	15/056598/2018
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2018	1	55/000522/2018
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2009	1	13/050701/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2009	1	13/000152/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2010	1	29/235910/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2010	1	13/000393/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2015	1	55/000802/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2016	1	55/000916/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000572/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000543/2017



3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	29/202175/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/056767/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/064388/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000568/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/065440/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/074003/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000522/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/057317/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/064157/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000567/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000518/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000561/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000574/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/058830/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000536/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/066921/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000552/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/064159/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000578/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/056679/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/066850/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000512/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/065938/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000576/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000767/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000557/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2017	1	55/000515/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	1	13/001268/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2015	1	55/000850/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2016	1	55/000302/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2016	1	55/054643/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031973/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/032187/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031958/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031925/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031757/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/032838/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031753/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031927/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/032171/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/032434/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/032272/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/031928/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2004	1	13/002449/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2004	1	13/003988/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2005	1	13/000424/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/004184/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/000140/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/001157/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	11/049718/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2007	1	13/006632/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2007	1	13/001626/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2009	1	13/000737/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2009	1	13/151658/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2013	1	47/000050/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2013	1	47/000189/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2013	1	47/000247/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2013	1	47/000263/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000124/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/052782/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/051884/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/050254/2016

3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000072/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/051887/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000189/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/054450/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000294/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000123/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/061177/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000808/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/063022/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000969/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/062154/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000889/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/061140/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/063399/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000973/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/061884/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000856/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2016	1	55/000807/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/001312/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/056612/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/000628/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/050841/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/000159/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/052828/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/000353/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/052864/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/000644/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/000356/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2017	1	55/001323/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	2013	1	47/053285/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	2013	1	47/053286/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	2013	1	47/000278/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/790520/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/775577/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/796085/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/798510/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/814234/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	31/814236/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	13/001974/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	1	31/760766/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	1	13/001097/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	1	13/056363/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	1	13/001116/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/834083/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/834086/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/834090/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/840247/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/780206/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/815986/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/817209/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/817820/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/819177/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	1	31/834088/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/757614/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/763301/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/763302/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/763318/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/765511/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/769035/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	31/771825/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	1	13/000429/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	1	31/758704/2013

3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	1	13/061598/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	1	13/000470/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	1	13/067349/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	1	13/000830/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/000558/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/000563/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/000652/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/000651/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/551078/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	15/050432/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	63/251285/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	15/063788/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	15/072770/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	1	55/070534/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/000259/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/000260/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/000019/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/000060/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/050157/2016
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/068782/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	1	55/001109/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/000896/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/000961/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/000895/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/000894/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/001096/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2017	1	55/000841/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2018	1	55/000205/2018
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2018	1	55/000215/2018
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	1	47/000230/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	1	47/000011/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	1	47/000185/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	1	55/000387/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	1	55/000972/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	1	55/066962/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2017	1	55/054303/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2017	1	55/000446/2017
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/002675/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300030/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300031/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300032/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300033/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300038/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300040/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300034/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006926/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/300039/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/004423/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006676/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006219/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/002487/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006055/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006868/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/007256/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001341/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001621/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/002678/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/000578/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/002364/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000626/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000337/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350236/2012

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350237/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350238/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350240/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350241/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	13/350239/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000577/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000400/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000481/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000322/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000526/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000410/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000284/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000567/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000482/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000335/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000310/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000305/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2012	1	47/000331/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2015	1	55/000653/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2015	1	55/000734/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1992	1	01/000115/1992 Perda de objeto
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2012	1	47/053256/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2012	1	47/000572/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2012	1	47/000438/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2013	1	47/000120/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/050323/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/055623/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/000384/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/000084/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/050732/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2016	1	55/000101/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2017	1	55/052863/2017
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2017	1	55/000358/2017
3	3.3	3.3.2	3.3.2.18	2013	1	47/000229/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.18	2017	1	55/000952/2017
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2014	1	47/000433/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2014	1	47/053570/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2014	1	47/000435/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2014	1	47/000448/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2015	1	55/056275/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2015	1	55/000358/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2016	1	55/052320/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2016	1	55/052306/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2013	1	47/000241/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1990	1	03/009103/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1990	1	03/015902/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1991	1	03/023298/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	1	04/002167/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2008	1	13/056308/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2008	1	13/050778/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/052800/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2003	1	13/033356/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/001554/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/001488/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/001240/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2017	1	13/030299/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.31	2009	1	13/000824/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	01/001494/1991 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	01/000296/1993 INDEFERIDO

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	1	13/001045/2010 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	31/842633/2013 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	31/843957/2013 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	13/001205/2013 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	1	55/001072/2015 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	1	55/001071/2015 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	1	47/000338/2011 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	1	55/000139/2016 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	1	55/000138/2016 INDEFERIDO
3	3.3	3.3.5	3.3.5.5	2016	1	55/053584/2015
3	3.3	3.3.5	3.3.5.5	2016	1	55/000200/2015
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	2015	1	55/000725/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2008	1	13/152470/2008
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2008	1	13/003569/2008
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2010	1	13/151368/2010
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2010	1	13/152618/2010
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2010	1	13/000443/2010
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2011	1	47/050852/2011
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2011	1	27/151077/2011
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2015	1	55/001026/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2015	1	55/065205/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2015	1	55/067078/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2015	1	55/000858/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2015	1	55/000084/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2016	1	55/000074/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2016	1	55/000366/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2016	1	55/061888/2016
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2016	1	55/000827/2016
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2017	1	55/074274/2017
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2017	1	55/075096/2017
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2017	1	55/065097/2017
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2008	1	13/003293/2008
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2008	1	13/062695/2008
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2015	1	29/205305/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2015	1	55/050415/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2015	1	55/063631/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2015	1	55/000177/2015
3	3.3	3.3.6	3.3.6.7	2017	1	55/001304/2017
3	3.3	3.3.6	3.3.6.7	2017	1	55/077701/2017
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2016	1	55/051027/2016
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2016	1	49/050382/2016
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2016	1	15/053100/2016
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2016	1	15/053743/2016
3	3.3	3.3.7	3.3.7.2	2016	1	55/000109/2016
3	3.4	3.4.1	3.4.1.3	2015	1	55/068074/2015 Cópia
3	3.4	3.4.1	3.4.1.3	2015	1	55/069763/2015 Cópia
3	3.4	3.4.1	3.4.1.3	2016	1	55/053646/2016 Cópia
3	3.4	3.4.1	3.4.1.3	2016	1	55/053862/2016 Cópia
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2015	1	13/000083/2015
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2015	1	55/000033/2015

3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2015	1	47/050072/2015
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2015	1	55/051081/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2015	1	61/462374/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2015	1	61/463921/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2015	1	61/469099/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	1	13/001407/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/001045/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/502248/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/001060/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/069224/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/001076/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	1	55/068749/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/054773/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/000343/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/050616/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/050541/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/000085/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2016	1	55/000086/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2016	1	55/053917/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2016	1	55/000224/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2015	1	51/051224/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2015	1	65/351530/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2016	1	55/060038/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2016	1	55/000568/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2016	1	55/000067/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2015	1	55/000795/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2015	1	55/063290/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2015	1	55/000763/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.25	2015	1	55/001029/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.3	2018	1	55/050934/2018
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1997	1	03/008563/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	1	03/067503/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003498/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/059023/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	31/601208/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	1	13/060737/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	1	15/056297/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/001296/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/152086/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/152944/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/001169/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/000153/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	13/150165/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	15/050403/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	1	31/651538/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	15/067488/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	31/059936/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/052447/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000321/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000415/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000413/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	13/000246/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	13/000097/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000080/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000139/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	1	47/000175/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	15/055873/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	31/056837/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	29/033729/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	29/028394/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000761/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000436/2015

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000656/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000386/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000831/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000911/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/057267/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000408/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	61/452921/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	61/454818/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	23/150099/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	61/456513/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	61/458379/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	61/460472/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	13/000037/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/059548/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000592/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/065435/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	1	55/000898/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000382/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000828/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000475/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000091/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000194/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/052271/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/000155/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/066517/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/065909/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/001072/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/068180/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2016	1	55/001233/2016
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2017	1	55/001146/2017
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2017	1	55/001147/2017
3	3.5	3.5.2	3.5.2.22	2017	1	55/074445/2017
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2003	1	11/050617/2003
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	1	55/000823/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	1	55/001132/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	1	55/068304/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	1	55/001118/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2016	1	55/053718/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2016	1	47/000456/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2016	1	55/000222/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2017	1	55/000630/2017
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2018	1	55/000436/2018
3	3.5	3.5.2	3.5.2.25	2014	1	47/000030/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.25	2015	1	55/000080/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2015	1	55/066010/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2015	1	55/065995/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2015	1	55/066834/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2015	1	55/068581/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/061286/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/061287/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/054798/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/054800/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/054952/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/054951/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/057410/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/057412/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/057772/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/057988/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/057989/2016
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	1	55/062515/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/001416/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/006025/2007

4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/006021/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002571/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002563/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002572/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002562/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/000061/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/004312/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/001647/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/000066/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002564/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2007	1	13/002565/2007
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2011	1	13/000467/2011
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2013	1	13/001239/2013
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/000918/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/000444/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/000048/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/000875/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/000847/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2014	1	13/001216/2014
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000396/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000941/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000054/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000504/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000321/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000622/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000388/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000949/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000268/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000474/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2015	1	55/000690/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000078/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000080/2016
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000868/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/001052/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000983/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000235/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000931/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/001105/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/001073/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000674/2015
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2016	1	55/000702/2015
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	04/000148/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2002	1	13/031368/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2002	1	13/029034/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2003	1	13/032858/2003
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2003	1	13/031227/2003
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2003	1	13/031090/2003
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2003	1	13/029021/2003
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	13/002694/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	13/002814/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	13/002818/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	12/003281/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2005	1	13/000729/2005
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2005	1	13/000827/2005
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2005	1	13/002218/2005
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2006	1	13/000015/2006
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2006	1	13/000001/2006
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2006	1	13/000014/2006
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2006	1	13/000016/2006
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2006	1	13/001426/2006
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2007	1	13/000036/2007
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2007	1	13/000034/2007

4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2007	1	13/006698/2007
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2007	1	13/006527/2007
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000473/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/063952/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/062925/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000766/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000869/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/001022/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000701/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000521/2015 CANCELADO
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2015	1	55/000801/2015 CANCELADO
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	04/001900/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1997	1	04/002675/1997
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	1	13/002672/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	1	13/003843/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	1	13/000558/2004
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	1	13/001338/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000102/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000111/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000715/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000107/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000110/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/000109/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	1	13/001429/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2008	1	13/000971/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2016	1	55/051158/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2016	1	55/000058/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2017	1	13/004254/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2017	1	55/079282/2017
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2018	1	55/000066/2018
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2013	1	13/000626/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2006	1	13/000011/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2006	1	13/000003/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2006	1	13/000002/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2007	1	13/000096/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2007	1	13/000499/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2007	1	13/000097/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2007	1	13/000099/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2017	1	13/000010/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2017	1	13/000002/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	13/000196/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	1	13/001474/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2017	1	13/000213/2006
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2017	1	55/001344/2017
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2017	1	55/001343/2017
7	7.1	7.1.3	7.1.3.1	2015	1	55/000698/2015
				TOTAL GERAL 563 PROCESSOS		

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0020/2017/PGE, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7651**

Processo: 15/002.127/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas S.H. Informática LTDA e Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 020/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092207440370001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 03092207440370001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 03092207440370001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 03092207440370001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 03092207440370001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909230 - MATERIAL DE CONSUMO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Art. 57, § 4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: Será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Fabiola Marquetti Sanches Rahim - Procuradora-Geral do Estado, e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti- Consócio Taurus Card

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0006/2022/SED****N° Cadastral 17029**

Processo: 29/070.167/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FORTEX COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de uniformes escolar, para atender as demandas da contratante, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Ensino Fundamental, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor: R\$ 1.789.850,69 (hum milhão e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Elias Dal Anolo

Extrato do Contrato N° 0007/2022/SED**N° Cadastral 17030**

Processo: 29/070.167/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NILCATEX TÊXTIL LTDA

Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de uniformes escolar, para atender as demandas da contratante, decorrente de registro de preços, em conformidade com

as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Ensino Fundamental, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS; Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor: R\$ 5.811.437,35 (cinco milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Eldo Umbelino

RESOLUÇÃO/SED N. 3.998, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Onicieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.999, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Oniceto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.000, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedidos ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Oniceto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.001, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação

a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação (CEFOP), da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Oniceto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 001/2022

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI, ADVERTÊNCIA com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a ordem de contratação n. 02/2021, Processo nº 29/037.722/2020, pela infração praticada:

Referente à não entrega do material da Nota de Empenho nº 000340, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil).

Ordenador de Despesas

Republicação:

Retifica-se por incorreções no termo 31.192 publicado no diário oficial 10.744 de 31 de janeiro de 2022, página 25.

Onde- se lê: Extrato de apostilamento n.01 do termo de **colaboração** 31.192

Leia-se : Extrato de apostilamento n.01 do termo de **convênio** 31.192

Extrato de Apostilamento nº 1 do termo de convênio 31.193

Processo:29/064011/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N.15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF N.03434.792/0001-09.

Objeto: Retifica-se o texto na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do Termo de Convênio nº31.193/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde - se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar reforma e ampliação da Escola Municipal Jardim Ivone do Município de Ponta Porã de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar recurso financeiro para reforma e ampliação da Escola Municipal Jardim Ivone do Município de Ponta Porã de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

Amparo Legal: O Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Assinatura: 08/02/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação.

Extrato de Apostilamento nº 1 do termo de convênio 31.094

Processo:29/ 035731/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N.15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, CNPJ/MF N.003.501.541/0001-91.

Objeto: Retifica-se o texto na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do Termo de Convênio nº31.094/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde-se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar reforma e ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do Município de Ribas do Rio Pardo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

Leia-se : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar recurso financeiro para reforma e ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do Município de Ribas do Rio Pardo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

Amparo Legal: O Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Assinatura:08/02/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação.

Extrato de Apostilamento nº 1 do termo de convênio 31.098**Processo: 29/ 035736/2021****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N.15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, CNPJ/MF N.003.501.541/0001-91.**Objeto:** Retifica-se o texto na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Termo de Convênio nº31.098/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**Onde - se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar reforma e ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do Município de Ribas do Rio Pardo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.**Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO destinar recurso financeiro para reforma e ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do Município de Ribas do Rio Pardo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.**Amparo Legal:** O Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.**Assinatura: 08/02/2022****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF 724.551.958-72****Secretária de Estado de Educação.****Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Contrato Nº 0016/2022/SES****Nº Cadastral 16999****Processo:** 27/002.853/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico-hospitalar (item 011 da proposta de preços), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de sua transcrição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19 – Investimento – Hospital Regional de Três Lagoas	44905208	0248000109	177	13/01/22	527.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 26/01/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcus Daniel Fracanela**RESOLUÇÃO CIB Nº 029/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, e;

Considerando que o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Brasil se traduz em ganhos para a saúde pública, com redução significativa da ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem a redução da morbimortalidade em idosos causada pela Covid-19, bem como, a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando que de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 05 de outubro de 2021, a população idosa, em especial acima de 70 anos de idade, mostra-se como parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade;

Considerando a elevada vulnerabilidade da população idosa, mesmo após a completude do esquema primário de



imunização, em decorrência da imunocenesência que acompanha os ciclos de vida, notadamente na faixa etária acima de 80-90 anos;

Considerando a adoção pelo Ministério da Saúde, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, a partir de 20 de dezembro de 2021, da administração de uma dose de reforço da vacina **(TERCEIRA DOSE)** contra a COVID-19 para todos os indivíduos com 18 anos de idade ou mais, que deverá ser administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado. A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Comirnaty/Pfizer) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca);

Considerando a adoção pelo Ministério da Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2021, da administração de uma dose de reforço da vacina **(QUARTA DOSE)** contra a COVID-19 para todos os indivíduos **imunocomprometidos** com 18 anos de idade ou mais, que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de 4 meses;

Considerando evidências científicas que demonstraram redução significativa de doença grave e de mortalidade por COVID-19 dentre indivíduos com 60 anos de idade ou mais, que receberam a dose de reforço **(TERCEIRA DOSE)**¹;

Considerando evidências clínicas que apontam para a eficácia e segurança da aplicação da **QUARTA DOSE** da vacina em indivíduos imunocomprometidos, com elevação significativa dos títulos de anticorpos^{2,3};

Considerando a identificação de redução da efetividade das vacinas contra a COVID-19, com o passar do tempo, a partir de 3 a 4 meses de sua aplicação e de forma mais evidente após 5 meses⁴;

Considerando achados preliminares de estudos recentes desenvolvidos em Israel, que demonstram, após aplicação de uma segunda dose de reforço **(QUARTA DOSE)**, aumento de cinco vezes nos títulos de anticorpos após uma semana. Nesse contexto, baseado em recomendações de um painel de especialistas, o governo de Israel iniciou no dia 04/01/2022, de forma pioneira, a aplicação da quarta dose em indivíduos com 60 anos de idade ou mais, após 4 meses de intervalo da aplicação da terceira dose⁵;

Considerando que diversos países têm recomendado estratégias vacinais e intervalos distintos com base na situação epidemiológica, disponibilidade de vacinas e surgimento de novas variantes de preocupação;

Considerando que na esteira do estudo científico realizado em Mato Grosso do Sul, no período de 4 a 8 de fevereiro 2022, pela LABFLA-IOC/FIOCRUZ, cuja análise de um total de 94 alíquotas de RNA extraídas e previamente submetidas ao diagnóstico molecular de SARS-CoV-2, oriundas do LACEN-MS, identificou que a totalidade das mesmas, tratam-se de VOC Ômicron, linhagem BA.1 e sublinhagem BA.1.1;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a aplicação da dose de reforço da vacina Covid-19 **(quarta dose)**, já prevista para os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, **para os indivíduos de 60 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde**, que receberam três doses (duas doses no esquema primário e uma dose de reforço), a qual deverá ser administrada **a partir de 4 meses após a aplicação da terceira dose**, exceto para gestantes e puérperas;

Parágrafo Único. As trabalhadoras de saúde gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) deverão receber a dose de reforço **(quarta dose)**, preferencialmente com o imunizante Comirnaty/Pfizer, **a partir de 5 meses da terceira dose aplicada**. Vacinas de vetor viral (AstraZeneca e Janssen) não são recomendadas para o uso em gestantes.

Art. 2º A aplicação da dose de reforço **(quarta dose)**, deverá ser realizada simultaneamente em indivíduos com 60 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde, iniciando-se pelos de maior idade em ordem decrescente por faixas etárias, até o limite de 18 anos de idade;

Art. 3º A vacina a ser utilizada para a dose de reforço **(quarta dose)**, deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (AstraZeneca);

Art. 4º As referências constantes nos considerandos acima, são as seguintes:

1. Protection against Covid-19 by BNT162b2 Booster across Age Groups. Yinon M. Bar-On et al. N Engl J Med 2021;385:2421-2430. DOI: 10.1056/NEJMoa2115926.

2. Antibody response to a fourth messenger RNA COVID-19 vaccine dose in kidney transplant recipients: a case series. Sophie Caillard et al. Annals of Internal Medicine <https://doi.org/10.7326/L21-0598>.

3. Antibody response to a fourth dose of a SARS-CoV-2 vaccine in solid organ transplant recipients: a case series. Jennifer L. Alejo et al. Transplantation 2021 Dec; 105(12): e280-e281. DOI: 10.1097/TP.0000000000003934.

4. Effectiveness of mRNA BNT162b2 COVID-19 vaccine up to 6 months in a large integrated health system in the USA: a retrospective cohort study. Sara Y Tartof et al. Lancet 2021;398:1407-1416. DOI: **10.1016/S0140-6736(21)02183-8**.

5. www.thelancet.com/respiratory Published online January 11, 2022 [https://doi.org/10.1016/S2213-2600\(22\)00010-8](https://doi.org/10.1016/S2213-2600(22)00010-8).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Objeto: Os presentes contratos têm por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr. Adriano Chadid Magalhães – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
153/2018	65/001386/2018	Malba Berenice Victor de Camargo	Cuidador	13/09/2018 a 13/09/2021	Dourados
260/2019	65/000821/2019	Lucimara Silva Leite	Cuidador	05/09/2019 a 05/09/2021	Três Lagoas
264/2019	65/000855/2019	Simone Cardoso Machado	Cuidador	13/09/2019 a 13/09/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 01/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário em substituição, Sr. Adriano Chadid Magalhães.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS-/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratante, com base no art. 15, item V, da Lei estadual n.º 4.135/2011, motivada em razão da necessidade de observância do disposto nos artigos 218 e 219 da Lei estadual 1.102/1990.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
01/2021	65/004498/2021	Ana Paula de Oliveira	Coordenador	16/07/2021 a 08/02/2022	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 21/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário em substituição Sr. Adriano Chadid Magalhães.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obri-

gações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
21/2021	65/004115/2021	Faustino de Andrade	Cuidador	09/07/2021 a 07/02/2022	Dourados

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.741 de 27 de janeiro de 2022 – PG 54

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009195/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.

ONDE SE LÊ: VALOR: De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, NC 2022NC000009, de 10/01/2022.

LEIA-SE: VALOR: De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, NC 2022NC00025, de 08/02/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30888/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004060/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sirpha – Lar do Idoso – CNPJ. 03.712.932/0001-55.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Sonhar, construindo possibilidades de socialização e autonomia para idosos acamados e/ou cadeirantes e em situação de acolhimento institucional, que visa promover oficinas multiprofissionais, fortalecendo vínculos por meio de atividades desenvolvidas, visando com isso, garantir o bem estar, o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade humana, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000062, de 12/01/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 07/02/2022.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.

Mauri da Costa Lima CPF. 109.010.941-53.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 15570

Processo: 31/051.641/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1., da Cláusula Sétima, do Contrato nº 062/2021/SEJUSP, Processo nº 31/051.641/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

7.1. O prazo de entrega dos veículos será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 7.1. O prazo de entrega dos veículos será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data da Assinatura: 12/01/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA

Extrato do Contrato Nº 0113/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 16425****Processo:** 27/009.308/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a Empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.**Objeto:** 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 viaturas do tipo unidade de Resgate, Lote 010, itens 1 e 2 (Anexo I "a"- TERMO DE REFERÊNCIA) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/ MS nas ocorrências de salvamento e resgate.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.122.2045.4078.0004 – FESA – Termo de Cooperação Técnica 1 Investimento, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000.**Valor:** R\$ 1.220.700,00 (um milhão e duzentos e vinte mil e setecentos reais)**Amparo Legal:** Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Do Prazo:** 12.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 04/01/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**Extrato do Contrato Nº 0158/2021/SEJUSP****Nº Cadastral 16919****Processo:** 31/079.795/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP**Objeto:** Aquisição de pneus, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060007 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - CBMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 161.028,00 (cento e sessenta e um mil e vinte e oito reais)**Amparo Legal:** O presente objeto será prestado conforme dispõe inciso IV, do art. 24º, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da declaração de situação de emergência.**Data da Assinatura:** 24/01/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO ALBA DE AZEVEDO**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI, conforme segue:



GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023
Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO** - MATRÍCULA: 118.639-021
Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: **ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO** - MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/083058/2021

CONTRATO Nº 128/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de 08 Compressores de alta pressão para ar respirável, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 / 01 / 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Janeiro de 2022 . . .

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque do Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominada **SEJUSP/MS**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública o **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 475.533.671-68 e do RG. Nº 397.946-SSP/MS, domiciliado no Parque dos Poderes - Bloco VI, nesta Capital, tendo como interveniente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada **PMMS**, CNPJ nº 03.219.233.0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral **CEL QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. nº 788.702.839-68 e do RG nº 56490736-SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.517/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **MANOEL EUGÊNIO NERY**, brasileiro, portador do CPF nº 489.358.081-72 e do RG nº 381482 SSP MS, residente e domiciliado em CAMAPUÃ-MS

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Prefeitura Municipal de Camapuã - MS de 10 (dez) veículos 2 (duas) rodas são eles:

Yamaha Lander de Placas HTO-0866 (Ano/Mod 2011/2011);
Yamaha Lander de Placas HTO-0847 (Ano/Mod 2011/2011),
Yamaha Lander de Placas HTO-0732 (Ano/Mod 2011/2011),
Yamaha Lander de Placas HTO-0731 (Ano/Mod 2011/2011),

Yamaha Lander de Placas HTO-1051 (Ano/Mod 2012/2012),
Yamaha Lander de Placas HTO-0942 (Ano/Mod 2011/2012),
Yamaha Lander de Placas HSH-1485 (Ano/Mod 2007/2008),
Yamaha Lander de Placas HTO-1260 (Ano/Mod 2012/2013),
Yamaha Lander de Placas HTO-0916 (Ano/Mod 2011/2012),
Honda Tornado de Placas HSH-1543 (Ano/Mod 2008/2008),

DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

MANOEL EUGÊNIO NERY

CPF Nº 489.358.081-72

Prefeito do Município de Camapuã-MS

MARCOS PAULO GIMENEZ

CPF Nº 788.702.839-68

Comandante Geral da PMMS.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº10.741 PÁGINAS 77 e 78 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, por meio da Polícia Militar, através do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e de outro lado o Município de Três Lagoas/MS, inscrito no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social.

OBJETO: O presente Termo é Mútua colaboração entre os participantes, com a finalidade de desenvolver serviço socioeducativo para o atendimento de 60 (Sessenta) crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, no período matutino e vespertino, sendo cada período com 30 (Trinta) crianças de 09 a 17 anos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

ANGELO CHAVES GUERREIRO

CPF Nº 112.713.688-70

Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização/MS

Paulo Ribeiro dos Santos

Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato N° 016/2022/AGESUL****N° Cadastral 16972**

Processo: 57/007.948/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Negro, com dimensões de 50,00 X 6,00 Metros, localizada em rodovia vicinal, Coordenadas: 19°29'15.83"S, 55°02'39.17"O, no Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 181/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 1.992.499,20 (hum milhão e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 20/01/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0048/2021/AGESUL**N° Cadastral 14947**

Processo: 57/101.530/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 048/2021, referente à elaboração do projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômico e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, na rodovia MS-245. Trecho: entr. BR – 163 – entr. MS – 338, com extensão de 78,40km, nos municípios de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo – MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 048/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 21/01/2022 a 21/03/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 11/01/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0058/2021/AGESUL**N° Cadastral 15092**

Processo: 57/101.655/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 058/2021, referente a obra de restauração de pavimento, com o melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem de rodovia MS-162 (lote 2), trecho: Sidrolândia - Maracaju, subtrecho: estaca 2027+00 à estaca 4242+17,418, com extensão de 44,317km, nos municípios de Sidrolândia e Maracaju – MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros civis, Rodrigo Zavan Cavicchiolli (CREA 13.253/MS) e Sebastião Borges Braz Junior (CREA 627/MS) permanecendo os profissionais já registrados no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e JOSÉ ROBERTO FASCILO (P.P. RODRIGO ZAVAN CAVICCHIOLLI)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0086/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15337**
Processo: 57/002.299/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 0086/2021, decorrente da reprogramação da planilha de execução de projeto de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia CG – 150, trecho: entr. BR – 262, km 310 – limite municipal Campo Grande / Jaraguari, subtrecho: final do trecho pavimentado – ponde sobre o Ribeirão Botas com extensão aproximada de 5,10 km, no município de Campo Grande – MS.

Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Em razão da reprogramação da planilha, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 4.090,80 (quatro mil e noventa reais e oitenta centavos), passando dos atuais 116.004,50 (dezesesseis mil e quatro reais e cinquenta centavos), para o valor de R\$ 120.095,30 (cento e vinte mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO (P.P. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)

PROCESSO: 571011272019 NE: 000043 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) do quadro da AGESUL, para o mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000044 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 844,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) do quadro da AGESUL, para o mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99,29
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL. Referente ao mês de Dezembro de 2021

PROCESSO: 571000392020 NE: 000076 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residências Regionais desta Agencia.

PROCESSO: 571000392020 NE: 000077 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residências Regionais desta Agencia - Dezembro/2021.

PROCESSO: 571000072020 NE: 000078 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00



FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 571000072020 NE: 000079 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 571000342020 NE: 000080 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.255,52

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

Despesa referente ao mês de Dezembro de 2021. ; Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

Despesa de saldo referente ao mês de Novembro de 2021..

PROCESSO: 571000342020 NE: 000081 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000082 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.022,86

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000083 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.022,86

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Janeiro de 2022.

PROCESSO: 571000332020 NE: 000113 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Conselho de arquitetura e urbanismo - CAU/MS - (Recolhimento de RRT's) para atender a Agesul.

PROCESSO: 571007582017 NE: 000114 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.032,69

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571000082020 NE: 000115 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571016512016 NE: 000118 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA



F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240117 - Contrato de Repasse nº 828891/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,67
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio CR 828891/2016 - COVEN 28458 - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Três Lagoas/MS - OBTV 7055868 (Somente baixa escritural)

PROCESSO: 571015302016 NE: 000129 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720117512205942890002 FONTE: 281240032 - Termo de Compromisso nº 424.380-63/2014 MC/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
OBJETO: Projeto Técnico e Trabalho Social da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Corumbá/MS - PAC 2 - 4ª etapa - TC 0424.380-63/2014 - Programa Saneamento Básico. (repasse)

PROCESSO: 570000402022 NE: 000142 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 570001822021 NE: 000146 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2020
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.079,76
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571020682017 NE: 000149 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 808,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 33.2015.8.12.0045. Despesa de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000150 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000151 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000152 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 571016512016 NE: 000169 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240117 - Contrato de Repasse nº 828891/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.051,76
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio CR 828891/2016 - COVEN 28458 - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Três Lagoas/MS (Complemento do 2022NE000118) - somente baixa escritural - a devolução através do SICONV - OBTV 7055886

PROCESSO: 570028212021 NE: 000187 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 826,35
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de jardim/MS, PJE nº 00081263.2013.5.24.0076
(CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 191015082009 NE: 000188 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 001.98.024348-8/0001.
Despesa de JANEIRO/2022

PROCESSO: 571001742018 NE: 000189 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,11
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619-79.2014.8.12.0002.
Despesa de JANEIRO/2022

PROCESSO: 571007582017 NE: 000191 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. ; Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa, para atender a AGESUL. .

PROCESSO: 571007872018 NE: 000193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa para atender a Agesul.

PROCESSO: 570095262021 NE: 000195 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

PROCESSO: 570095262021 NE: 000204 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração
Referente a Despesa de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 57/000165/2022 NE: 000220 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro para atender 5º RR regional de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 57/000188/2022 NE: 000221 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00



FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro para atender 13º RR regional de Maracaju/MS.

PROCESSO: 57/000189/2022 NE: 000222 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho de repasse financeiro para atender 12º RR regional de Jardim/MS.

PROCESSO: 57/000199/2022 NE: 000223 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 04º RR regional de Miranda/MS.

PROCESSO: 57/000200/2022 NE: 000224 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 17º RR regional de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571000072020 NE: 000225 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 298,55
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Complementação da NE000079, referente ao serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 57/000201/2022 NE: 000226 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 02º RR regional de Dourados/MS.

PROCESSO: 57/000213/2022 NE: 000227 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 03º RR regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 57/000214/2022 NE: 000228 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 14º RR regional de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 571016462016 NE: 000229 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240078 - Contrato de Repasse nº 829646/2016/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.588,38
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de Convenio n. 829646/2016 - coven 28409 - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Sidrolândia/MS
OBTV 7117778 (somente baixa escritural)

PROCESSO: 57/000286/2022 NE: 000230 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE AMAMBAI
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 11º RR regional de Amambai/MS.



PROCESSO: 571022462017 NE: 000231 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240160 - Contrato de Repasse nº 845186/2017/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.696,09
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo de convenio n. 845186/2017 - coven 29209 - Pavimentação
asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Sidrolândia/MS
OBTV 7117797 SICON (Somente baixa escritural)

PROCESSO: 57/000284/2022 NE: 000232 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM
OBJETO: Empenho para atender ao repasse da 10ª Regional de Coxim/MS.

PROCESSO: 57/000283/2022 NE: 000233 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 06ª Regional de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 57/000290/2022 NE: 000234 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 09ª Regional de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 570012552021 NE: 000238 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.057,50
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de
Obras Públicas.

PROCESSO: 571010522017 NE: 000239 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
esta administração.

PROCESSO: 571010522017 NE: 000240 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95,16
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
esta administração. Referente ao Período de (30/11/2021 a 31/12/2021).

PROCESSO: 571000632015 NE: 000241 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9715/1998
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.657,21
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP referente ao mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 570002252022 NE: 000242 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998
DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022 - AGESUL

PROCESSO: 570003142022 NE: 000248 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE



F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
DATA: 17/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração. Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

PROCESSO: 570003252022 NE: 000312 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.205,46
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV). Interessado: Orlando Ducci Neto - Autos nº08011329-97.2017.8.12.0037.

PROCESSO: 570003222022 NE: 000313 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.149,99
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV). Interessado: Sebastião Aparecido de Souza - Autos nº0001170-32.2012.8.12.0016 ; Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua dos Camalotes e Rua Tuiuiu - CR 834747/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Porto Murtinho/MS. Saldo Remanescente. (repasse).

PROCESSO: 571000502019 NE: 000321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Prefeitura Municipal de Campo Grande/ MS, referente a taxas administrativas de arrecadação municipal para atender a DMAST/AGESUL.

PROCESSO: 57/000287/2022 NE: 000326 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Daniel Paulo Nunes Escobar.

PROCESSO: 57/000167/2022 NE: 000327 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 57/000166/2022 NE: 000328 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao sr. Aparecido Dionizio Batista.

PROCESSO: 57/000563/2022 NE: 000338 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 01º Regional de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 57/000564/2022 NE: 000340 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI
OBJETO: Empenho para suprimento de Fundo Concedido a Sr. Cassio Luiz e Sa Banchieri, para atender despesas

miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 57/000618/2022 NE: 000341 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/Selia Aparecida Matoso Calixto
OBJETO: Empenho para suprimento de Fundo Concedido a Sr. Selia Aparecida Matoso Calixto, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 571001362020 NE: 000347 ND: 33509200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.085,62
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Chamamento Público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos. Referente as despesas de Dezembro/2021

PROCESSO: 570002102022 NE: 000361 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.977,29
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Complemento do empenho 2020NE000289 para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Janeiro/2022 ; Complemento do empenho 2022NE000291 para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Janeiro/2022 .

PROCESSO: 570007132021 NE: 000381 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 25 Inciso II
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 906,00
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação(correio, jornal, Diário oficial e / ou outros)

PROCESSO: 570007132021 NE: 000382 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 25 Inciso II
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 906,00
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (Correio, Jornal, Diário Oficial e / ou outros)

PROCESSO: 571001362020 NE: 000383 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.199,88
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos.

PROCESSO: 57/000620/2022 NE: 000399 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/LUIZ RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Luiz Rodrigues Marques.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000400 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93
DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,50
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.
Diferença de janeiro/2022

PROCESSO: 570063922021 NE: 000401 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 28/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.885,00

FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES NAS SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE DESCBUROCRATIZAÇÃO DE MS (SAD), EM CAMPO GRANDE/MS. 2022NC000007 UG.550101 SAD

PROCESSO: 57/000771/2022 NE: 000410 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V

DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI

OBJETO: Repasse financeiro para atender a 07º Regional de Naviraí/MS.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000417 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93

DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.134,13

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

Retroativo de Janeiro a Novembro/2021

PROCESSO: 571015262017 NE: 000420 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93

DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.633,82

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e Softwares.

PROCESSO: 570024812021 NE: 000423 ND: 44909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110001 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.478,56

FAVORECIDO: STRATA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Empenho para atender despesa com reajustamento contratual, conforme Parecer Jurídico, através de Termo de Reconhecimento de Dívida referente aos serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação asfáltica de estradas municipais, na região da Grande Dourados, trecho: entr. MS-162, entr.MS-156, entr.MS-379 (Panambi), com extensão de aprox.41,47km, nos municípios de Dourados e Itaporã/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0058/2021/AGRAER

N° Cadastral 15426

Processo: 71/022.650/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 2 (dois) guincho agrícola traseiro – item 18.1, 1 (um) distribuidor de sementes e fertilizantes – item 21**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório nº 55/000.878/2020, para atender o **Convênio nº. 887.977/2019**

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 53.597,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 26/01/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do Contrato N° 17096/2022/IAGRO****N° Cadastral 17096****Processo:** 71/048.728/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e HPE Automotores do Brasil Ltda.**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de veículos automotores tipo picape, a fim de atender às demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, em conformidade com as especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital de Pregão e seus anexos e em conformidade com a proposta de preço vencedora, os quais vinculam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4435.0007 - SUASA, Natureza de Despesa nº 44905200 - Equipamento e material permanente, Item de despesa 5252 - veículos de tração mecânica, Fonte de Recurso 0281020017 - Convênio nº 891286/2019 - Mapa/Iagro; Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2072.4435.0001 - DDSA, Natureza de Despesa nº. 44905200 - Equipamento e material permanente, Item de Despesa 5252 - veículos de tração mecânica, Fonte de Recurso 240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 10.900.900,00 (dez milhões e novecentos mil e novecentos reais), sendo R\$ 9.431.080,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta mil e oitenta reais) de fontes recursos próprios e R\$ 1.469.820,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais) de fontes de recurso federal - Convênio MAPA nº 891286/2019.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 03/02/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.13/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 13/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BELA VISTA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2014	1	Caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014	2014	1	Caixa	Nota Fiscal H2L
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2013	2014	1	Caixa	Guia de Tramitação Expedida e Recebida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2014	2014	1	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2014	2014	1	Caixa	Planilha Compilada Barreira Volante
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014	2014	1	Caixa	Planilha diária Barreira Fixa.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2014	2014	1	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2014	1	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2014	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2014	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	Relatório mensal de recebimento de vacinas: Aftosa e raiva.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	Relatório Mensal de Eventos Agropecuário.

26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2014	1	Caixa	
----	------	--------	--	------	------	---	-------	--

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 50 de 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Juliana Cascão Santiago	7709	2555

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO Nº. 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI E OUTROS	LARANJA PERA-RIO	65	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.21.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI E OUTROS	LARANJA PERA-RIO	14	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.21.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 53, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI E OUTROS	LARANJA RUBI	66	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.21.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 54, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI E OUTROS	LARANJA HAMLIN	37	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.21.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2021-D – Contrato CT-001/2022

CONTRATADO: MONITORE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Obtenção de estudo técnico de caracterização dos impactos relativos à emissão de níveis de pressão sonora em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Ambiental de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).

Gerenciamento: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057.

Fiscalização: Leonardo Taborba Angeli, Matrícula: 000095; Gabriel Pinto de Arruda Cunha, Matrícula 000165; Maria Waleska Barros Machado Bogalho, Matrícula: 000033.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 02/02/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Rejane Terezinha Afonso Pries – MONITORE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2021-D – Contrato CT-003/2022

CONTRATADO: VALENZA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos ambientais e análise de risco para o licenciamento do ramal de gás natural – Ramal Sul Sidrolândia – incluindo equipe multidisciplinar e serviços de engenharia.

VALOR: R\$ 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais).

Gerenciamento: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057.

Fiscalização: Felipe Ramos Marques, Matrícula 000156; Gabriel Pinto de Arruda Cunha, Matrícula 000165; Maria da Gloria Vieira Lorenzzetti, Matrícula 000052.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/02/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Lais de Luna Ribeiro – VALENZA AMBIENTAL LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2020 – Contrato CT-033/2020

CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ao saldo contratual, referente ao período de novembro/2020 a novembro/2021 no percentual de 14,9337%, correspondendo ao valor de R\$ 164.192,08 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 3.734.404,58 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 08/02/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 1841/2013/DETRAN-MS N° Cadastral: 1841.6
Processo: 31/702.994/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Wilson Ribas Souto
Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 1.841/2013 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 468/2021-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com efeitos a partir do mês de outubro/2021.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/02/2022
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 13097/2020/DETRAN/MS N° Cadastral 13097
Processo: 31/700.952/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e NPQ TURISMO LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13097/2020/DETRAN/MS por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2023, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001 e 06.181.2047.4118.0001, Fonte: 0240000000, Natureza de Despesa: 33903399 e 33903302
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 28/01/2022
Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 13098/2020/DETRAN/MS N° Cadastral 13098
Processo: 31/700.951/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LTB TRANSPORTES EIRELI-EPP
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13098/2020/DETRAN/MS por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2023.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001 e 06.181.2047.4118.0001, Fonte: 0240000000, Natureza de Despesa: 33903399
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 28/01/2022
Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Torna-se sem efeito as Portarias "T" DETRAN/MS, por esta mencionadas e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos processos de suspensão, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna-se sem efeito as Portarias "T" DETRAN/MS, no que concerne aos condutores abaixo mencionados:

Processo	Nome	Portaria "T"	DATA DA PUBLICAÇÃO
015831/2020	ROBSON SQUINCALI	1856	24/09/2021

015230/2020	ROBSON FABIANO DE SOUZA	1978	14/12/2021
-------------	-------------------------	------	------------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 119, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o credenciamento junto ao Detran-MS de Instituições ou Entidades Públicas ou Privadas para oferta de cursos na modalidade de ensino a distância - EAD autorizados pela Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018, bem como o funcionamento desses cursos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e alterações;

Considerando o disposto na Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.788 de 06 de setembro de 2021, que elevou o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);

Considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN nºs 723/2018, 730/2018, 785/2020, 789/2020;

Considerando o disposto nas Portarias do Denatran nºs 4934/2019 e 566/2020;

Considerando o disposto na Lei Estadual 5.797, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria Detran-MS "N" nº 41, de 01 de março de 2019;

Considerando a necessidade de adequação aos novos procedimentos para os cursos de atualização para Renovação da CNH, Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem e Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos, bem como atualizações na modalidade Educação a Distância - EaD, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que consta nos Processos 31/701802/2020 e 31/052033/2021;

RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Art. 1º Regular o processo de credenciamento das instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas, e os procedimentos para a realização, na modalidade de ensino a distância, dos seguintes cursos:

- a) Curso de Atualização para Renovação da CNH;
- b) Curso de Reciclagem para Condutores Infratores;
- c) Curso Preventivo de Reciclagem;
- d) Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e suas atualizações.

§ 1º Os Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e atualizações ministrados pelo Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) são disciplinados pela Portaria Nº 566, de 27 de fevereiro de 2020, do Denatran.

§ 2º Para fins da avaliação presencial pós curso e homologação de certificados dos cursos realizados pelo Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), será obrigatório o cumprimento do que está previsto nos artigos 20, 21, 22, 23 e 24 desta portaria.

Do credenciamento

Art. 2º As instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas que possuam interesse em se credenciar junto ao Detran-MS para ofertar o serviço dos cursos citados no caput do art. 1º, na modalidade EaD, deverão protocolar requerimento específico por meio do Portal de Credenciamento do Detran-MS, no endereço <https://www.meudetran.ms.gov.br>, indicando o curso que requer ofertar, nome da instituição, endereço completo, endereço de e-mail e telefone para contato do responsável para as tratativas, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Portaria de Homologação SENATRAN do(s) Curso(s) requerido(s) na modalidade EaD sob o regramento disciplinado pela Resolução CONTRAN Nº 730/2018.
- II. Documento da Instituição requerente contendo login e senha de acesso temporário para verificação da plataforma AVA.
- III. Documentação dos proprietários:
 - a) carteira de Identidade e CPF (fotocópia autenticada);
 - b) certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedidas no local de seu domicílio ou residência;
 - c) comprovante de residência.
- IV. Contrato Social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos;
- V. Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- VI. Certidões negativas do FGTS e do INSS;
- VII. Cartão do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- VIII. Qualificação Técnica, conforme descrito nesta portaria;
- IX. Qualificação Econômico-financeira;
- X. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XI. Declaração que não exerce cargo, função ou emprego no DETRAN-MS, inclusive por empresa locadora de mão de obra, e que não possui parentesco com servidores do DETRAN-MS, até o 2º grau, inclusive por linha colateral;

§ 1º Anualmente, as instituições ou entidades homologadas deverão comprovar o atendimento da regularidade fiscal.

§ 2º O acesso ao Portal de Credenciamento do Detran-MS deverá ser feito por meio de certificado digital de pessoa jurídica do tipo A3 emitido por autoridade certificadora credenciada no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

§ 3º Serão aceitos certificados digitais em dispositivos físicos ou em nuvem, desde que atendidos os requisitos do parágrafo anterior.

§ 4º O resultado da análise da documentação será informado ao requerente por mensagem eletrônica e no ambiente do Portal de Credenciamento.

Art. 3º Conforme o item II do artigo anterior a instituição ou entidade deverá disponibilizar endereço eletrônico do ambiente virtual de aprendizagem – AVA, bem como login e senha de acesso, para eventual verificação da plataforma, seus recursos tecnológicos e material pedagógico/curricular.

Parágrafo Único: O perfil de usuário disponibilizado para acesso ao ambiente virtual deverá ser de “administrador” ou função equivalente, que garanta acesso pleno ao ambiente virtual do aluno e do tutor. Caso a instituição ou entidade desenvolva um perfil de auditor que seja capaz de manter todos os privilégios de um “administrador”, exceto o de modificar arquivos e conteúdo, este perfil também poderá ser disponibilizado.

Art. 4º O protocolo eletrônico do requerimento de credenciamento será registrado automaticamente no sistema do Detran-MS, o qual fornecerá recibo eletrônico de protocolo ao requerente contendo os seguintes dados:

- I. Número do processo;
- II. Data e horário do recebimento da inscrição; e
- III. Identificação do signatário do requerimento de inscrição.

Art. 5º Após análise da documentação pelos técnicos da Diretoria de Educação de Trânsito e da Diretoria de Tecnologia da Informação do Detran-MS, com a emissão de parecer técnico, e se favorável ao credenciamento, o processo completo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do órgão para parecer, e após à Presidência do Detran-MS, para deliberação superior e emissão do respectivo Termo de Credenciamento, com a publicação do Ato no Diário Oficial do Estado de MS, seguido pela disponibilização pelo Detran-MS ao responsável indicado no requerimento do documento de integração de sistemas entre as instituições.

Art. 6º Toda a comunicação entre a instituição ou entidade e o Detran-MS, para fins de consulta, matrícula,



certificação e registro para realização de exame teórico presencial para o aluno/conductor deverá ser realizada via transação sistêmica.

Dos procedimentos para realização do Curso de Atualização para Renovação da CNH

Art. 7º Para o Curso de Atualização para Renovação da CNH a efetivação da matrícula do aluno/conductor será realizada respeitando o disposto no item 4.2.1 do anexo II da Resolução CONTRAN Nº 789/2020, mediante comunicação sistêmica entre a instituição ou entidade credenciada e o Detran-MS;

Art. 8º Para o Curso de Atualização para Renovação da CNH a instituição ou entidade, anteriormente a efetivação da matrícula do aluno/conductor, deverá realizar consulta mediante comunicação sistêmica com o Detran-MS, para verificar se o condutor se enquadra no item 4.2.1 do anexo II da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Art. 9º Somente após a consulta e a comprovação do enquadramento do candidato no item 4.2.1 do anexo II da Resolução CONTRAN nº 789/2020, a matrícula poderá ser efetivada na plataforma AVA.

Art. 10 A instituição ou entidade deverá informar o aluno/conductor no momento da sua matrícula que o mesmo tem o prazo de 48 horas para iniciar o curso adquirido.

Art. 11 Após a realização do curso, a instituição ou entidade enviará eletronicamente, por meio de link dedicado, o certificado de conclusão do curso na modalidade EAD para o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal de registro da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor, o qual deve lançar a informação no Registro Nacional de Condutores – RENACH, para fins de continuidade no processo de renovação de sua CNH.

Dos procedimentos para realização do Curso de Reciclagem para Conductor Infrator

Art. 12 Para o Curso de Reciclagem para Conductor Infrator a instituição ou entidade, anteriormente a efetivação da matrícula do aluno/conductor, deverá realizar consulta mediante comunicação sistêmica com o Detran-MS, para verificar se o condutor está com bloqueio/impedimento anotado em seu Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, com data de início e data fim da penalidade;

Art. 13 Somente após a consulta e a comprovação bloqueio/impedimento anotado no Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH do condutor, a matrícula poderá ser efetivada na plataforma AVA.

Art. 14 A instituição ou entidade deverá informar ao aluno/conductor no momento da sua matrícula que o mesmo tem o prazo de 48 horas para iniciar o curso adquirido.

Art. 15 Após a realização do curso a instituição ou entidade deve enviar eletronicamente, por meio de link dedicado, o certificado de conclusão do curso na modalidade EAD para o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal de registro da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor, o qual deve lançar a informação no Registro Nacional de Condutores – RENACH, para fins de continuidade do processo previsto na Resolução 723/18 CONTRAN.

Dos procedimentos para realização do Curso Preventivo de Reciclagem

Art. 16 Para o Curso Preventivo de Reciclagem a instituição ou entidade, anteriormente a efetivação da matrícula do aluno/conductor, deverá realizar consulta mediante comunicação sistêmica com o Detran-MS, para verificar se o requerimento do aluno/conductor para realização do curso está DEFERIDO.

Art. 17 Somente após a consulta e a comprovação do deferimento do requerimento do aluno/conductor para realização do curso a matrícula poderá ser efetivada na plataforma AVA.

Art. 18 A instituição ou entidade deverá informar o aluno/conductor no momento da sua matrícula que o mesmo tem o prazo de 48 horas para iniciar o curso adquirido.

Art. 19 Após a realização do curso o aluno/conductor deve enviar eletronicamente, por meio de link dedicado, o certificado de conclusão do curso na modalidade EAD para o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal de registro da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor, o qual deve lançar a informação no Registro Nacional de Condutores – RENACH, para fins de continuidade do processo previsto na Resolução 723/18 CONTRAN.

Dos Procedimentos para Realização dos Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e suas atualizações.

Art. 20 A instituição ou entidade credenciada para realização de cursos especializados na modalidade EaD deverá ter seu sistema integrado com o sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, devendo atender as regras de integração definidas.

Art. 21 A instituição ou entidade deverá obrigatoriamente informar aos alunos/condutores que:

- a) o mesmo deverá realizar uma avaliação presencial após a conclusão do curso;
- b) o certificado não será homologado caso haja, no momento da homologação, mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, bem como no caso de certidão criminal positiva que se enquadre no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro e, ainda, no caso de estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- c) o Detran-MS tem o prazo de 30 (trinta) dias para homologação dos certificados a contar da data do recebimento da documentação relacionada no Art. 23.

Da avaliação

Art. 22 Após a realização do Curso Especializado de Capacitação para Condutores de Veículos o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar exame teórico-técnico presencial, na agência do Detran-MS escolhida pelo aluno em horário e data definido pelo Detran-MS.

§1º A avaliação constará de 20 questões de múltipla escolha, sobre os conteúdos ministrados e a aprovação se dará quando o aluno/conductor acertar no mínimo 70% das questões.

§2º O aluno/conductor só poderá agendar seu exame no Detran-MS após o término do curso e encaminhamento via sistema do respectivo registro.

Da homologação dos certificados

Art. 23 Os condutores do Estado de Mato Grosso do Sul, após o término do curso e aprovação do exame teórico-técnico, deverão solicitar a homologação dos certificados à Divisão de Supervisão de CFC – Disup, do Detran-MS, encaminhando ao e-mail detrancertificados@detran.ms.gov.br a documentação relacionada a seguir:

- a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Certidão Criminal, conforme art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro (nos casos dos Cursos de Transporte de Escolares e Transporte Coletivo);
- c) Guia 3036 devidamente recolhida.

§1º O envio dos documentos acima solicitados e aprovação dos mesmos será obrigatório para homologação do curso.

§2º Para emissão da guia 3036, acessar o portal MEU DETRAN (<https://www.meudetran.ms.gov.br/>), clicar na aba "HABILITAÇÃO", depois no menu "Curso Especializado" – "Emitir guia para homologar curso".

§3º Para fins de homologação do certificado, o histórico de pontuação será consultado.

§4º A validação do certificado poderá ser consultada no portal MEU DETRAN (<https://www.meudetran.ms.gov.br/>) clicando na aba "HABILITAÇÃO", depois no menu "Curso Especializado" – "Consultar cursos especializados homologados".

Do sistema de controle das aulas

Art. 24 A qualquer momento o Detran-MS poderá requerer à instituição ou entidade os arquivos de autenticação por sistema de coleta de biometria facial para validação da participação do aluno/conductor no curso, devendo os mesmos serem encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis ao requerido.

Da renovação do credenciamento

Art. 25 O credenciamento que se trata esta portaria é precário, personalíssimo e intransferível, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovável sucessivamente por igual período, desde que cumpridas as exigências e:

- I. Apresentação do pedido de renovação com antecedência de 30 (trinta) dias da data do vencimento do credenciamento.
- II. Portaria de homologação do(s) curso(s) requerido(s) na modalidade EaD sob o regramento disciplinado pela Resolução Nº 730/2018 CONTRAN.
- III. Não ter sido a instituição ou entidade credenciada reincidente em infrações previstas na Resolução 730/2018 CONTRAN.
- IV. Não haver sofrido instituição ou entidade credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento.
- V. Não ter sido cancelado a homologação da Instituição/Entidade credenciada junto ao SENATRAN.

§1º Para a renovação do credenciamento a instituição ou entidade credenciada deverá encaminhar o requerimento



do pedido de renovação do credenciamento e a cópia da Portaria de homologação do(s) Curso(s) requerido(s) na modalidade EaD conforme itens I e II deste artigo.

§2º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento.

§3º O novo credenciamento sujeitar-se-á as mesmas regras estabelecidas nesta portaria.

Das infrações e penalidades

Art. 26 As irregularidades deverão ser apuradas por meio de processo administrativo e penalizadas de acordo com o estabelecido nesta Portaria e na Resolução CONTRAN Nº 730/2018.

Art. 27 São consideradas infrações de responsabilidade das instituições ou entidades credenciadas:

- I. Deficiência, irregularidade ou descumprimento das condições exigidas para o credenciamento e respectiva renovação e o funcionamento regular das atividades de ensino.
- II. Deficiência técnico-didática do projeto político pedagógico ou do curso ministrado.
- III. Negligência na fiscalização das atividades da equipe multidisciplinar, tutoria e serviços administrativos de sua responsabilidade direta e no cumprimento das atribuições previstas nessa Portaria e na Resolução 730/18 CONTRAN.
- IV. Obstar ou dificultar a auditoria e a fiscalização.
- V. Transferência de responsabilidade ou terceirização das atividades ou do endereço de funcionamento.
- VI. Prática de ato de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública ou privada.
- VII. Realizar parceria entre as Instituições Credenciadas e Centros de Formação de Condutores, relativas à venda, oferta e realização dos cursos que rege essa portaria.

Parágrafo Único – No caso da deficiência, irregularidade, descumprimento ou paralisação do funcionamento regular das atividades de ensino da instituição ou entidade credenciada, citada no item I do caput desse artigo, por qualquer tempo e motivo, a mesma se responsabilizará por indenizações aos alunos matriculados, nos termos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 28 As penalidades serão aplicadas após decisão fundamentada em processo administrativo.

Art. 29 As instituições ou entidades que agirem em desacordo com os preceitos desta Portaria estarão sujeitas às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

- I. Advertência por escrito.
- II. Suspensão das atividades por 10 (dez) até 30 (trinta) dias.
- III. Suspensão das atividades por 30 (trinta) até 60 (sessenta) dias.
- IV. Cassação do credenciamento.

§ 1º A penalidade de advertência por escrito será aplicada no primeiro cometimento das infrações referidas nos incisos I a III do art. 27 desta Portaria.

§ 2º A penalidade de suspensão por 10 (dez) até 30 (trinta) dias será aplicada na reincidência da prática de qualquer das infrações previstas nos incisos I a III ou quando do primeiro cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV e VII, todos do art. 27 desta Portaria.

§ 3º A penalidade de suspensão por 30 (trinta) até 60 (sessenta) dias será imposta quando já houver sido aplicada a penalidade prevista no parágrafo anterior nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 4º O período de suspensão será aplicado proporcionalmente à natureza e à gravidade da falta cometida.

§ 5º Durante o período de suspensão, a instituição ou entidade não poderá realizar as atividades para as quais foi credenciada.

§ 6º A penalidade de cassação do credenciamento será imposta quando já houver sido aplicada a penalidade prevista no § 3º deste artigo e/ou quando do cometimento das infrações tipificadas nos incisos V e VI do art. 27 desta Portaria.

§ 7º Decorridos cinco anos da aplicação da penalidade ao credenciado, esta não surtirá mais efeitos como registro de reincidência para novas penalidades.

§ 8º Na hipótese de cancelamento do credenciamento, somente após 5 (cinco) anos, poderá a entidade requerer novo credenciamento, inclusive sendo vedado, também, aos sócios da empresa penalizada, o exercício da mesma atividade no período da aplicação da penalidade.

Do processo administrativo

Art. 30 O processo administrativo será iniciado por determinação da autoridade de trânsito responsável, de ofício ou mediante representação, visando apuração da(s) irregularidade(s) praticada(s) pela instituição ou entidade, observado o disposto na Lei nº 9.784/1999.

§ 1º Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

§ 2º O representado será notificado da instauração do processo administrativo.

Art. 31 A autoridade de trânsito responsável, de ofício ou a requerimento do representado, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados.

Art. 32 Após conclusão da instrução, o representado terá prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa escrita, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 33 Após a decisão administrativa, a autoridade de trânsito notificará o representado da decisão.

Parágrafo Único. Da decisão da autoridade de trânsito responsável caberá recurso ao Conselho de Administração do Detran-MS no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 34 Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ou da legislação estadual que disciplinar regras concernentes ao processo administrativo, cuja instrução e prazos sejam mais favoráveis ao credenciado.

Das disposições gerais

Art. 35 Em casos de alteração de quaisquer documentações constantes no inciso II do artigo 2º desta portaria, a Instituição credenciada deverá encaminhar via e-mail para o endereço curso@detran.ms.gov.br tais alterações.

Art. 36 O Detran-MS disponibilizará em seu site os links das Instituições/Entidades credenciadas por ordem de credenciamento, respeitando para isso o credenciamento cronológico realizado e regido pela Portaria 41/19 Detran.

Art. 37 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul poderá solicitar adaptações e melhorias técnicas e pedagógicas em cursos, materiais e softwares, visando o aperfeiçoamento nos cursos e plataformas homologados.

Art. 38 As Instituições ou Entidades Públicas ou Privadas já credenciadas oferta de cursos na modalidade de ensino a distância - EAD ao Detran-MS antes da entrada em vigor desta portaria terão o prazo de credenciamento original mantido.

Art. 39 Em caso de bloqueio por quaisquer motivos determinado pelo SENATRAN a instituição terá seu credenciamento cancelado junto ao Detran.

§ 1º Em caso de vencimento da homologação junto ao SENATRAN a instituição deverá encaminhar ao Detran-MS, no prazo de 24 horas, novo termo de homologação para o e-mail diret@detran.ms.gov.br.

§ 2º Caso a instituição tenha requerido nova homologação ao SENATRAN e não tenha obtido resposta até o término do prazo de seu credenciamento, deverá encaminhar ao Detran-MS, em até 48 horas antes do vencimento, protocolo do requerimento de nova homologação.

Art. 40 Revoga-se a Portaria Detran-MS "N" Nº 083, de 17 de julho de 2020.

Art. 41 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 9 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no

prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL4282	9C2JC30708R626821	ANTONIO SELIDO FOSCHEIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ9946	9C2HA07203R059928	MARILEUZA ELANIA Q DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8223	9C2HA07101R240480	RURIBAL SILVEIRA DE BARROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ8978	9C2MC35008R001006	HELRISSON RIBEIRO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DKJ4140	9C2JC30204R009657	VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN1233	9BD158068W4033002	ADAILTON DOS SANTOS SILVA
HONDA/MDF CG150 MAXXI CA	NRR3640	9C2KC1680CR428610	SEBASTIAO N DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX3719	9C2JC3020YR049561	DEMIGREI DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP2424	9C2KC08506R848276	DANIEL VERA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTN1H78	9C2KC1680DR324718	GUSTAVO DA SILVA SANTOS
FIAT/PALIO ED	CIU6602	9BD178016T0079651	ADENILSO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM7B47	9C2JC4110DR740884	KATLYN LORRANY CASTRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6B88	9C2JC30102R125458	JACIR FERNANDO ALMEIDA ROQUE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5788	9C2KC08208R058695	PAULO CESAR FRANCO TORRES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1320	9C2JC30212R521170	ROSILEIDE CAMILO DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRN7073	9BGSC68Z0YC122979	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI2251	9C2KC1650BR551919	JEDER ALESSANDRO SILVEIRA CUNHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4824	9C2KC1680BR549020	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4824	9C2KC1680BR549020	VALDECI DA SILVA CEGOVIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJM8418	9C2JC30101R007779	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 JOB	HSO4624	9C2KC08306R000445	G R GAS LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5558	9C2JC3010YR072623	JOELI CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5464	9C2KC1670BR341650	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5464	9C2KC1670BR341650	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5266	9C2KC1670BR334750	ELIZABETE ROMEIRO DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	NRM6895	9C6KE1250D0034064	THIAGO GONCALVES PEREIRA
HONDA/NX-4 FALCON	HSW2B16	9C2ND07001R013646	GILSON BRANCO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	CTA4994	9BGSC68Z0YB164766	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	DNY8708	9BGU48W05B208849	VAGNER GONCALVES DA PENHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	NBP0937	9C2JC3020YR039212	FLAVIO MACIEL DE MELO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7223	9C2JC4110CR469884	ELIELSON DE ARAUJO BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0791	9C2KC15309R002489	NAIR CELINA GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ9515	9C2JC30203R155797	EDVALDO DE OLIVEIRA SILVEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC2329	9C2KC08208R045148	ELIVELTON GONCALVES LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3726	9C2KC08208R068829	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3726	9C2KC08208R068829	VILMAR RIBEIRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125	QAN0286	9C2JC4830JR115798	IRACI FERRARI DE BARROS DA SILVA

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX9878	9C6KE1940E0013571	TIAGO BRITEZ BRAZIL
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTE6054	94J2XECL78M025829	VALERIA PACHIGUA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO9008	9C2JC4110DR115149	MARIO PINZETTA ME
FORD/FIESTA FLEX	HTD5319	9BFZF55A398360646	BANCO FINASA BMC S A
FORD/FIESTA FLEX	HTD5319	9BFZF55A398360646	MARCELO BATISTA CHAVES
VW/NOVO GOL 1.0	NSD0537	9BWAA05U0EP033971	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/NOVO GOL 1.0	NSD0537	9BWAA05U0EP033971	MARCIO LUIZ BATISTA
I/TRAXX JL110 8	HSH9301	LAAAXKHEX70037199	ELISABETH BARBOSA CRUZ
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV9982	9BD15802AB6497824	MARILDA VEIGA ESCOBAR
YAMAHA/FAZER YS250 LE	HTB6328	9C6KG027080004678	JOAQUIM VILASBOAS VIEIRA
HONDA/PCX 150	QBG0230	9C2KF1710ER502978	BANCO HONDA S/A
HONDA/PCX 150	QBG0230	9C2KF1710ER502978	SILVIO DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3850N0012214	ALLAN DOS SANTOS DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3850N0012214	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CG 160 FAN	REW0I80	9C2KC2200MR012985	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	REW0I80	9C2KC2200MR012985	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3F44	9C2KC1670BR302980	FRANCISCO ASSIS DA CRUZ JUNIOR
CHEV/PRISMA 10MT JOYE	QQR2G85	9BGKL69U0KG361687	BBC LEASING SA-ARREND MARCANTIL
CHEV/PRISMA 10MT JOYE	QQR2G85	9BGKL69U0KG361687	GUSTAVO MATTOSINHO DE REZENDE
HONDA/CG 125 FAN	HRK8370	9C2JC30707R100866	LAIANE ROMERO REIS
YAMAHA/XTZ 125E	HSK3887	9C6KE037030015914	HUGO GUEDES CALVES FILHO
FORD/FIESTA	HSA4327	9BFZF10B538029423	CARMEM TOMAZ HOLANDA
YAMAHA/YBR 125E	HSM3847	9C6KE043050050749	ABREU E. DE JESUS DOMINGUES CHAVE
VW/BRASILIA	LGN1479	BA710408	REGINALDO VALDEZ SILVA FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO6348	9C6KE1520B0063196	MICHAEL SANTOS DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6127	9C2JC250VVR104725	OSENILTON TAVARES DE LIMA
FIAT/PALIO EX	HRM7651	9BD178296W0731364	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO EX	HRM7651	9BD178296W0731364	LUCIANO AUGUSTO NOGUEIRA
HONDA/CIVIC LX	HRZ0900	93HES15501Z009673	GYL MAT CONST. E TRANSPORTES EIRELI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9323	9C2KC08106R920991	ALEXANDER AYARDES DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9323	9C2KC08106R920991	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO5487	9C2KC1680CR402106	ADRIANA GOMES DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG8777	9C6KE1500B0009445	INES ASSIS DE OLIVEIRA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	MFJ9863	9362CKFW98B082851	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	MFJ9863	9362CKFW98B082851	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6763	9C6KE122090030356	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6763	9C6KE122090030356	HUMBERTO BASTOS ROMERO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7485	9C2JC41109R073528	EMERSON BRAGA MAIDANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7485	9C2JC41109R073528	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSV5168	9C2JC30707R176475	WEXLEY DA COSTA FELIX
FIAT/UNO MILLE EX	CVA7478	9BD158018Y4137355	ADRIANO SANTOS DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	CVA7478	9BD158018Y4137355	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5448	9C2KC08205R011776	LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAG0633	9C6RG3120H0020447	CLARINDO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8347	9C2JC30213R505686	JEFFERSON SANTOS DE AQUINO
VW/FOX 1.0	HSG1428	9BWKA05Z864129155	JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3739	9C2JC250TTR098179	GEICIANE ROLON SALES
DAFRA/SPEED 150	NRO3655	95VCA6D8BBM001111	JOAO MARIANO DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN	QAT6470	9C2KC2210LR009349	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	QAT6470	9C2KC2210LR009349	RENAN GOMES FERREIRA
RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	MWB7254	93YBB0Y056J693334	MARIA DE SOUZA ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3932	9C2JC4120AR012981	RILTON SILVA DURAES JUNIOR
VW/GOL SPECIAL	HRL6713	9BWZZZ377XP035799	ROBERTO CARLOS DA SILVA RAMOS
DAFRA/SUPER 100	NRG2686	95VAC1A899M001134	JOSE CLOVIS MORAS
HONDA/BIZ 110I	QAV1F43	9C2JC7000LR014007	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAV1F43	9C2JC7000LR014007	JUCELINO MAMORE



HONDA/BIZ 125 KS	HRO8470	9C2JA04108R070454	ROSILENE VICENTE DE SOUZA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8733	9C2JC30203R017130	VANDERSON FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSB1574	9C2JC30708R698214	JUAN VILANOVA BORGES
HONDA/CG 125 FAN	HTB2956	9C2JC30708R130092	JOAO CARLOS MARQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8818	9C2KC1550AR045251	JOSE MARCOS DOS SANTOS
VW/GOL 1.0 GIV	HTQ3139	9BWAA05W9AP074319	ADEMIR FELICIANO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	QAC2391	9C6KE1940G0054310	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	QAC2391	9C6KE1940G0054310	EVELYN DA SILVA FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE0174	9C2KC08508R127806	SANDRA DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	EKI6I10	9C2KC1550AR175790	ERLAIN AVILA SOTO
VW/GOL MI	JYN4496	9BWZZZ377VT120911	ALYSSON FERREIRA DE LEON
HONDA/CG 150 SPORT	HTL4080	9C2KC08608R026988	ANTONIO RAMOS MACIEL
HONDA/CG 150 SPORT	HTL4080	9C2KC08608R026988	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0437	9C2JC30101R114776	MANOEL LINO DA SILVA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	OOE0849	951BXXBAXFB001664	ALINE FRANCIELLE SIQUEIRA BENITES
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA4927	9BD15822534463508	EDVAN DA CONCEICAO SENA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0174	9C2JC30708R552515	MARCIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5C35	9C2JC4110BR501636	MARIELI DA SILVA DILSCHNEIDER
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST8380	9C2JC30214R627302	SILVIO APARECIDO MOTA SALES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB1215	9C2MC35008R029927	MARCOS PATECU DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7772	9C2HA07104R043449	ISAGUEU DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL3627	9C2KC08508R111250	HELTON PHELLYP BICHOFE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5731	9C2KC08205R029670	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV1863	9C6KE1520C0116793	ROBERTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8111	9C2JC30203R138101	CLAUDIO MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4361	9C2JC4110AR615893	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4361	9C2JC4110AR615893	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	DJE0813	9BD17301A64147687	ALEXANDRA REGIANE DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRV5720	9C2NC4310CR045330	CLAUDIO ANDRE SANCHEZ OLMO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9101	9C2JC4120AR048123	CAROLINE B DA SILVA SANCHES
VW/GOL CL	BKV2748	9BWZZZ30ZJT115196	DECIO LICORI BREQUINI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7627	9C2KC08108R007028	ROBERTO NETO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT2964	9C2JC3010YR084796	ELAINE CRISTINA SILVA OLIVEIRA BRITO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4329	9C2JC4120AR015620	RENAN ALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NPF2546	9C2JC4220AR337728	JOCILENE RAMONA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU2656	9C6KE1220A0117446	ELIEL RODRIGUES GUIMARAES
GM/CELTA 3 PORTAS	ILH5449	9BGRD08X03G210467	BANCO FINASA BMC S A
GM/CELTA 3 PORTAS	ILH5449	9BGRD08X03G210467	CLEUSA RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9789	9C2JC30214R622365	ELIZETH DA SILVA MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HSO3439	9C2JC30705R099417	JHULIAN DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CB 300R	HTR7884	9C2NC4310AR081461	FRANCISCA LOPES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DGF7031	9C2JC30212R533866	THAYNARA MARTINS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5D93	9C2KC1670BR525073	HEVERTON JUNIOR CRISTALDO DA SILVA
GM/VECTRA GLS	CHR5532	9BGJK19BVVB552420	WILLIAN FREITAS GOMES
FORD/ECOSPORT XLT	EBP3313	9BFZE16F588939822	OMNI SA CRED FIN INVEST
FORD/ECOSPORT XLT	EBP3313	9BFZE16F588939822	RONE GARCIA RIBEIRO
FIAT/BRAVA SX	HRU7711	9BD182216Y2008292	ANDRE FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4493	9C6KE1220A0112247	EDUARDO CRISTALDO
I/JAC J3 TURIN	NRQ0911	LJ12FKR18C4295386	ANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA
FIAT/UNO CS	HQP8567	9BD146000M3701445	ERICK BRAGA DE SOUZA
HONDA/NX-4 FALCON	HRX4309	9C2ND0700YR007846	TIAGO SALINA DE FREITAS
HONDA/C100 BIZ	HRW0890	9C2HA0700XR057955	CLEBER PALACIO BRUMETTO
VW/GOL 1.6 POWER	HTG8240	9BWAB05U8AT013742	CLAUDINEI MACHADO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4607	9C2KC2200HR053339	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4607	9C2KC2200HR053339	VICTOR HUGO BORGES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV6722	9C6KE090070019452	CLEUZA ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAX5B71	9C2KC2200MR006305	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	QAX5B71	9C2KC2200MR006305	JHONATAN DO NASCIMENTO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE3048	9BD146000S5488149	ANDRE CARDOSO CORREA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU0184	9BD15828814190149	MARLETE ROSSI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5194	9C2JC30707R048299	EDUARDO DA ROCHA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150L0030586	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A



YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150L0030586	MAYKE MESSIAS F DA S DOMINGOS
VW/GOL 1000	CBU4263	9BWZZZ30ZRT149431	WAGNER APARECIDO
VW/GOL 1000	KBF2925	9BWZZZ30ZRT071312	ERALDO ROSA DE MORAES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IOU4589	9BD15822786133937	JELSON ARAUJO DE JESUS
GM/KADETT SL	HQU9726	9BGKT08VLLC343081	MAURICIO MARTINS DE LEMOS
FIAT/UNO S	CIJ8529	9BD146000K3494897	NILTON LUIZ DOS SANTOS LIMA
VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	KDN2821	9BWZZZ376WP035459	ANTONIO ROBSON FERREIRA DA SILVA

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2021 - CELEBRADO ENTRE A MM IMÓVEIS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 009/2022/GEPRO/COESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II" localizado em Jardim/MS, para atender os 165 lotes restante que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 23.259 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardim/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 04.02.2022. PROCESSO Nº 0079/2022/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Domingos Sávio Rocha Guimarães.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.753, PÁGINA 26, DO DIA 09.02.2022, EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021 - Onde se lê: PROCESSO Nº 981/2021/GEPRO/SANESUL, leia-se: PROCESSO Nº 973/2021/GEPRO/SANESUL.

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 48 do Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC,

R E S O L V E:

1. Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vinculada a GELIC – Gerência de Licitações e Contratos, composta por 03 (três) membros – Presidente, Membro da Comissão e Membro Técnico.

2. Fixar a competência da Comissão Permanente de Licitações, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos processos licitatórios realizados pela SANESUL e praticar todos os atos necessários a alcançar esses objetivos, com fundamento na Lei 13.303/2016 e no Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanesul e demais atos normativos relativos à matéria, em especial os seguintes atos e comportamentos:

- 2.a) Abertura, direção e encerramento das reuniões públicas de habilitação dos proponentes e de classificação das propostas e das reuniões, públicas ou reservadas, de julgamento;
- 2.b) O exame formal, nos termos do instrumento convocatório, dos documentos de habilitação e a consequente habilitação ou inhabilitação dos proponentes;
- 2.c) O exame formal das propostas comercial e técnica e o respectivo julgamento, conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- 2.d) Receber recursos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior;
- 2.e) Notificar os demais proponentes dos recursos interpostos contra seus atos;
- 2.f) Rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os à autoridade superior quando mantiver as decisões proferidas;
- 2.g) Promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público;
- 2.h) Sugerir às autoridades superiores a aplicação de sanções aos proponentes que se conduziram irregularmente durante procedimento da licitação;
- 2.i) Exercer as demais atividades relacionadas ao procedimento licitatório.

3. Nomear como Presidente e Membro da Comissão da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, os funcionários, Sérgio Ferreira da Silva e Izabel Cristina Nunes de Rezende, e como Suplentes para as funções de



Presidente e Membro da Comissão as funcionárias Sônia Elisa Reche de Castilho Peralta, Laura Macedo da Rosa, Juliana Mota Zirbes e Geyza Aparecida Fonseca Seixas, todos lotados na GELIC – Gerência Licitações e Contratos.

4. Nomear como Membro Técnico da Comissão Permanente de Licitações, servidor habilitado a analisar tecnicamente as propostas apresentadas, conforme a aplicação do material/serviço junto à Gerência da Sanesul interessada, como segue:

Área da SANESUL interessada:	Membro Técnico:
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	
ACOM	Melissa Maria Schmidt Vasques
GELIC	Rebeca Cristina Rodrigues
GEJUR	Diego Paiva Colman Eder Alves dos Santos
GEDES	Luciana Barbosa Lyrio
GEPES	Daniela Jimenez Cance Luciara Helena de Oliveira Peruzzi Mario Augusto Loureiro Leites
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
GEDEP	Alisson Juliano Nascimento da Silva Valéria Cristina do Nascimento
GEAP	Alberth Rangel Alves de Brito Renata da Silva de Souza Gisele Boaventura Carvalho José Carlos Tapparo Keila Rocha Barbosa Vitor Moraes Tomas.
GEINFRA	Fabiana Urbano M. Cruz Fabrício Adri Salomé Marta Ferreira Rocha Nancy Pereira Freitas Natalino Nantes de Souza Antonio Marcio Batista de Lima Rodrigo Custódio de Mello Sogabe Rony da Costa Silva Simone Soares Ferreira
GETI	Elvio Henrique Maricati Alexandre Merli O. Lima Paulo Cesar de Mattos Bonifácio
GEFI	Danilo Gayeski Sirlene Rocha Santos
GECONT	Adalberto Alves de Souza Neto Rosimeire Paulon
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	
GEOB	Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida Bruno Genovez Idalgo
GEPRO (Esgoto)	Andréa Simioli Maciel Monteiro Diogo Tavares Coimbra Luciene da Silva Santos Marcelo Jeronymo Serra Renato Cáceres Martins Rita Terezinha Figueiredo
GEPRO (Água)	Antonio Assis de Souza Sobrinho Carolina Lorenzon Christiane Paula Neves Sampaio Fernando Macruz Sampaio Humberto da Silveira Bernardes Junior Wanly Pereira Nantes
GEPRO (Elétrica)	André Luis Tadashi Ishikawa Marcus Vinicius Tedesco
GEMAM	Dulcélya Mônica de Queiroz Souza Flávia Pedron Machado Larissa Piovezan Aragon Natália Machado Ribeiro de Moraes Vera Lúcia Figueiredo

DIRETORIA COMERCIAL E DE OPERAÇÕES	
GECO	Adriana Sampaio dos Santos José Ney Sandim Taveira Juliana Pereira Gonçalves
GEQAE	Letícia Zen da Silva Caputo Leisyanne Ojeda Ferreira Priscila da Silva Barbosa Gomes Renato Augusto dos Santos Sérgio Ricardo Ortega Bandeira Paula Cristina Sampaio Bezerra
GEMA	Adailton Fleitas Menezes Aldo Alvarenga do Amaral Rodrigo Duarte de Souza Antonio Carlos Benatte Valente Carlos Roberto Guimarães Eric Sandro Ferreira da Silveira João Paulo Lopes de Matos Luis Henrique Penaves Mira Rodrigo Vieira do Nascimento Selso Fernandes Filho Ubirajara Marcheti dos Santos
GEDEO	Alexandre Santos Andrade Monteiro Anderson Aparecido dos Santos Cássio da Silva Guazina Claudio Roberto Perez Cleber Dutra Eder Loubet Elthon Santos Teixeira Gilson Gibaile Ivo Valter Karnopp Junior Jaime Batalha Filho João Pedro de Figueiredo José Hamilton Gonçalves Ludmila Machado Rodrigues Luiz Claudio Mendes Roland Mauro José Werkhauser Paulo Maciel Rorato Thiago Becker Modesto da Silva Vagner Ferreira da Silva Vitor Cesar Gonçalves Rodrigues

5. Determinar o Mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações, que será de 01 (um) ano, com vigência no período de 13 de fevereiro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023.

6. Em caso de ausência, férias, afastamento ou qualquer impedimento que impeça a presença de algum dos Membros da Comissão Permanente de Licitações às reuniões, caberá ao Diretor da área de interesse na licitação (PRES, DAF, DEMAM ou DCO), a indicação de Suplentes, para a devida nomeação pelo Diretor Presidente, aptos a substituírem os membros nomeados por esta Portaria.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº017/2022/FCMS – GCONT Nº 17161, PROCESSO Nº 75/000156/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de Fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022 CONTRATADA: **MARLON MACIEL ELIAS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **27.774.26/0001-43**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia Helena Colnago Frade Bucchi, matrícula nº 478700021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº019/2021/FCMS – GCONT Nº 17163, PROCESSO Nº 75/000158/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de Fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022 CONTRATADA: **Alírio Silvério da Silva-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº14.478.468/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho, matrícula nº 250183027, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 51/005.886/2021

Acolho o parecer da assessoria Técnica nº 31/2021, decidindo que o projeto não está de acordo com os parâmetros técnicos, metodológicos, não prioriza o objeto principal do edital que é voltado à "prática esportiva de handebol de alto rendimento e representatividade do Estado do Mato Grosso do Sul em competições nacionais". Posteriormente a assessoria jurídica em sua Manifestação n. 01/2022 corrobora com o parecer da Assessoria Técnica. Por essas razões é que o presente termo de fomento não deve ter seguimento, haja vista a quebra das regras do edital, devendo então, o mesmo ser encerrado. Publique-se

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1586/2018/UEMS Nº Cadastral: 9521
 Processo: 29/500855/2017
 Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Locadora de Veículos Dourados Eireli ME
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 4 (quatro) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, objetivando a utilização do saldo contratual, com início no dia 26 de Fevereiro de 2022 e término no dia 25 de Junho de 2022.
 Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
 Do Prazo: Início no dia 26 de Fevereiro de 2022 e término no dia 25 de Junho de 2022.
 Data da Assinatura: 01/02/2022
 Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Meire Aparecida Poloni

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1635/2019/UEMS **Nº Cadastral: 11762**
Processo: 29/500031/2019
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALCIR LEONEL DA SILVA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, reajustando o valor do KM RODADO para R\$3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), vinte centavos), passando o valor total estimado deste contrato a ser de R\$205.909,80 (duzentos e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), a partir de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Alcir Leonel da Silva

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 12/2022 – PRODHS/UEMS, de 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.745, de 01 de fevereiro de 2022, pág 180 na parte que descreve o **Nome do candidato**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 - D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLAYTON PEIXOTO DA SILVA - Vaga Pura 02/02/2022 a 22/12/2022	Ciências da Saúde para atuar nos seguintes módulos: Habilidades Médicas (HM), Interação, Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades de Comunicação, Liderança e Gestão (HCLG)	Medicina/ Campo Grande	40h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 - D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA - Vaga Pura 02/02/2022 a 22/12/2022	Ciências da Saúde para atuar nos seguintes módulos: Habilidades Médicas (HM), Interação, Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades de Comunicação, Liderança e Gestão (HCLG)	Medicina/ Campo Grande	40h

Em 09 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO a CI n.º 004, de 20 de dezembro de 2021, da coordenação do curso de Agronomia bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Flavio Ferreira da Silva Binotti do Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º. 96, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.539, de 16 de junho de 2021, p.43.

Art. 2.º Incluir Maria Aparecida do Nascimento dos Santos no comitê mencionado no art. 1.º

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Jean Sérgio Rosset (Presidente), Leandro Marciano Marra, Leandro Fleck, Tiago Zoz e Marcelo Leandro

Bueno.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exclusão de membro do Comitê Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI N.º 002, de 31 de janeiro de 2022, da coordenação do curso de Pedagogia Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o nome do Prof. Fabio Luciano Oliveira Costa do Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 059, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.483, de 26 de abril de 2021, p.19.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 16/2022– SAD/SEFAZ/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata relacionada abaixo, nomeada, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 75, de 1 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0800058-30.2018.8.12.0001 (0836981-50.2021.8.12.0001), para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência da candidata convocada, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse a candidata deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da candidata

Cargo: Fiscal Tributário Estadual

Inscrição n.	Nome	Classificação
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	174º

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação;

Data: 22/2/2022

Horário: 7h30min

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4 – Posse:

4.1 – Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Bloco 2, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Data: 22/2/2022

Horário: 10 horas.

4.2 – A candidata apta deverá comparecer para comprovação de requisitos no local, data e horário mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1 – A candidata deverá levar 3 fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- e) Ficha de cadastro para posse e implantação na Folha de Pagamento, disponível no site **www.concursos.ms.gov.br**, devidamente preenchido;
- f) Certidões negativas de débitos fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
- g) Certidões negativas de antecedentes da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos
- h) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 8/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos da Etapa III- Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/GADS /2022, conforme relação constante nos Anexos ao presente Edital, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que compareceram às entrevistas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa III, Entrevista Pessoal;
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que foram ausentes e encontram-se eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS /2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS /2022

RESULTADO DEFINITIVO ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/
GADS /2022

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL
110651182359	Ana Paula Lemke	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	7,50
110651122684	Ismael Meurer	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	7,00
110651182310	Maria Cleonice Dos Santos	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	7,00
110651182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	7,00
110651021296	Mariana Corrêa Da Costa Barros	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6,50
110651173101	Diego José Guilherme Moraes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6,00
110651060673	Max Sander Macedo De Oliveira E Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,50
110651117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,00
110651090920	Marcos Cabral Massariol	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,50
110651182351	Priscilla Rezende Motti	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,50
110651131139	Thays Amaro Strey	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,50
110651182321	Luiz Rogério Ludwig Farinha	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,00
110651182273	Taynara Carvalho Marzola	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,00
110651114693	Willian Vieira Gonçalves	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,00
110651174085	Auigner Ruis Dias Da Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	3,50
110651180285	Eloiza Marques	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	3,00
110651167167	Priscilla Cristiane Bigetti	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	3,00
110651182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	2,50

ANEXO II AO EDITAL n. 8/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS /2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE FORAM AUSENTES E ENCONTRAM-SE ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS /2022

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
110651182263	Arley Danilo Rocha	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651182185	Claudinéia Lérios De Oliveira	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651024134	Cynara Maria Vieira Dos Santos	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651182256	Flavia Nogueira Azambuja Alves	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651034242	Leiva Aparecida Da Silva Além	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651182198	Lenon Henrique Lovera	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651182239	Milena Ramos Vaz Fontes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
110651123060	Rita Helena De Oliveira Lopes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
110651182368	Rodrigo Dos Santos Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I, II e III do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS/2022, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e pontos obtidos na Entrevista Pessoal, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS /2022

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/
SEMAGRO/GADS/2022

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASS.
110651122684	Ismael Meurer	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	7,13	1º
110651182310	Maria Cleonice Dos Santos	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6,75	2º
110651182359	Ana Paula Lemke	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6,00	3º
110651021296	Mariana Corrêa Da Costa Barros	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6,00	4º
110651182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,75	5º
110651173101	Diego José Guilherme Moraes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,63	6º
110651060673	Max Sander Macedo De Oliveira E Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,50	7º
110651182351	Priscilla Rezende Motti	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,50	8º
110651090920	Marcos Cabral Massariol	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,38	9º
110651117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,13	10º
110651131139	Thays Amaro Strey	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5,13	11º
110651182321	Luiz Rogério Ludwig Farinha	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,88	12º
110651114693	Willian Vieira Gonçalves	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,88	12º
110651167167	Priscilla Cristiane Bigetti	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,75	14º
110651174085	Auigner Ruis Dias Da Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,38	15º
110651182273	Taynara Carvalho Marzola	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,25	16º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASS.
110651180285	Eloiza Marques	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4,13	17º
110651182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	3,88	18º

EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS/2022, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS/2022, de 9 de fevereiro de 2022.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS/2022, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14/2/2022

Horário: 8 horas;

Local: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N;

Bloco 12, Parque dos Poderes;

CEP: 79031-310;

Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASS.
110651122684	Ismael Meurer	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	1º
110651182310	Maria Cleonice Dos Santos	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	2º
110651182359	Ana Paula Lemke	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	3º
110651021296	Mariana Corrêa Da Costa Barros	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	4º
110651182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	5º
110651173101	Diego José Guilherme Moraes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	6º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 037/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 037/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [10 de fevereiro de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187;
EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARÍLIA RULLI STEFANINI – Subst. Lidia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza (Aguardando aposentadoria); Dabel Cristina Maria Salviano (Afastamento para estudos) e Indrig Viano Leão (Coordenação Pós-Graduação) 03/03/2022 a 16/07/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	36 h

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164;
EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 -D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WILKER SOLIDADE DA SILVA – Subst. Celi Correa Neres (Gestor Administrativo); Katia Cristina Nascimento (Coordenador Pós-Graduação) e Sonia Filiú (Aguardando aposentadoria) 03/03/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	30 h

- EDITAL de Seleção nº. 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES - Subst. Felipe André Sganzerla Graichen (Coordenação de curso); Allan Motta Couto (Coordenação de curso) e Marcos Antonio Camacho (Gestor Administrativo) 03/03/2022 a 16/07/2022	Agronomia	Agronomia/ Engenharia Florestal/ Aquidauana	38 h
--	-----------	--	-------------

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS, de 11/02/2021 - D.O. 10.409 de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR, de 09/04/2021 -D.O. 10.471 de 12/04/2021, página 112.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THIAGO TEIXEIRA PEREIRA – Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Educação Física	Agronomia/ Engenharia Florestal/ Aquidauana	06 h

EDITAL Nº 038/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 038/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de fevereiro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
---	--	--	--

EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR, de 10/12/2021 -D.O. 10.705 de 13/12/2021, página 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS – Subst. Walteir Luiz Betoni (Gestor Administrativo); Rodrigo Bianchini Cracco Coordenação Pós-Graduação); Fabrício Antônio Deffacci (Coordenação Pós-Graduação) e Vaga Pura 03/03/2022 a 29/06/2022	História	Ciências Sociais e História/ Amambai	38 h

EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS, de 12/11/2020 – D.O. 10.323 de 13/11/2020, página 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/2020 -D.O. 10.356 de 21/12/2020, página 174.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SILVIA SZTERLING MUNIMOS – Subst. Daniele Ramos de Oliveira (Coordenação de curso); Maria Silvia Rosa Santana (Coordenador Pós-Graduação); e Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Pedagogia/ Ciências Sociais/ Paranaíba	36 h

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 – D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA CHOROBURA – Subst. Luciana Ferreira da Silva (Gestor Administrativo); e Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Matemática	Engenharia Ambiental e Sanitária/ Química Industrial/ Dourados	18 h
CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS – Subst. Luciana Ferreira da Silva (Gestor Administrativo) Aguiinaldo Lenine Alves (Gestor Administrativo); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); e Vando Narciso (Coordenação Pós-Graduação) 03/03/2022 a 16/07/2022	Matemática	Engenharia Ambiental e Sanitária/ Matemática/ Dourados	40 h
RICARDO BONFIM CRUZ – Subst. Rildo Pinheiro do Nascimento (Afastamento para estudos); e Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Matemática	Engenharia Física/ Matemática/ Sistema de informações/ Dourados	26 h
TIAKI CINTIA TOGURA FAORO – Subst. Lucélio Ferreira Simião (Coordenação de curso); e Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática/ Dourados	14 h

Edital UEMS/SEINFRA Nº 20/2022 – PROPPI/UEMS – Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas de candidatas(o) bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (referente ao Edital UEMS/SEINFRA Nº. 08/2022 – PROPPI/UEMS, de 13/01/2022, págs. 66-73).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público o **Edital de Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas de candidatas(o) bolsistas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a SEINFRA e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº. 001/2020-UEMS/SEINFRA.

- 1. Ficam deferidas** as inscrições das(o) candidatas(o) constantes do **Anexo I** deste Edital;
- 2. Fica indeferida** a inscrição da candidata constante do Anexo II deste Edital (não apresentou recurso).

Dourados-MS, 9 de fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área – Pesquisador Visitante – Aquidauana

CANDIDATO

- 1 Fernanda Cristina Jacobi
- 2 Marco Aurélio de Lara
- 3 Sandra Rodrigues Xavier
- 4 Taiara Aparecida Quidá dos Santos

ANEXO II
INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Área – Pesquisador Visitante – Aquidauana

CANDIDATO

- 1 Isabeli Moraes de Oliveira

Edital UEMS/SEINFRA Nº 021/2022 – PROPPI/UEMS – Convocação de candidatas(o) selecionadas(o) para a Etapa III do processo seletivo para bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (referente ao Edital UEMS/SEINFRA Nº. 08/2022 – PROPPI/UEMS, de 13/01/2022, págs. 66-73).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público o **Edital de Convocação para a Etapa III (Entrevistas) do processo seletivo para bolsistas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a SEINFRA e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº. 001/2020-UEMS/SEINFRA.

1. O Anexo I deste edital apresenta as(o) candidatas(o) convocadas(o) para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidata(o).

2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.

4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.

5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 3 deste edital.

6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.

7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital UEMS/SEINFRA Nº 08/2022 – PROPPI/UEMS.

8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 9 de fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I

CANDIDATAS(O) CONVOCADAS(O) PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

A tabela a seguir relaciona as(o) candidatas(o) convocadas(o) para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por horário, bem como o respectivo link para ingresso na sala de reunião virtual.

DATA DAS ENTREVISTAS: 14/02/2022 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/gxz-ykno-tic>

(Para participar por telefone, disque +1 224-707-1332 e digite este PIN: 394 371 868#)

Candidata(o)	Horário de início da entrevista
Fernanda Cristina Jacobi	09:00
Marco Aurélio de Lara	09:40
Sandra Rodrigues Xavier	10:20
Taiara Aparecida Quidá dos Santos	10:40

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 007/2021, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/013.386/2021
FAVORECIDO:	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:	35.963.479/0001-46
OBJETO:	Contratação de consultoria para prestação de serviços de capacitação visando atender a demanda dos servidores públicos que desenvolvem atividades nas áreas de planejamento, gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.
VALOR TOTAL (R\$):	192.733,32
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	0113030003 - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021

PROCESSO: 27/002.247/2020

ALTERAÇÕES: 1) Incluir no Termo de Referência o subitem 6.1.4 “No ato da assinatura do contrato a licitante deverá apresentar profissional capacitado, tais como Arquivista ou Bibliotecário devidamente registrado em seu respectivo conselho”.

2) Incluir no Termo de Referência o subitem 9.7 “No que diz respeito ao local de guarda dos documentos, informamos que a empresa deverá apresentar estrutura adequada e com documentação emitida pelo corpo de bombeiros, conforme consta na Lei 4335/2013 Tabela I – Classificação das Edificações e das Áreas de Risco quanto à Ocupação e Norma Técnica nº 14.

3) Incluir no edital o subitem 8.5 e na minuta do contrato o subitem 7.8 “No ato da assinatura do contrato a licitante deverá apresentar profissional capacitado, tais como Arquivista ou Bibliotecário devidamente registrado em seu respectivo conselho”.

4) Incluir no edital o subitem 8.6 e na minuta do contrato o subitem 7.9 “No que diz respeito ao local de guarda dos documentos, informamos que a empresa deverá apresentar estrutura adequada e com documentação emitida pelo corpo de bombeiros, conforme consta na Lei 4335/2013 Tabela I – Classificação das Edificações e das Áreas de Risco quanto à Ocupação e Norma Técnica nº 14.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas no dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2021

PROCESSO: 55/012.444/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022

PROCESSO: 27/004.698/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEMODINÂMICA III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2021

PROCESSO: 55/013.367/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0169/2021

PROCESSO: 27/002.780/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0172/2021

PROCESSO: 27/009.331/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0134/2021

PROCESSO: 27/003.099/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N.º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os credenciados inscritos no mês de janeiro de 2022 do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
Amanda Eveline Fernandes	3
Carla Graciliano Arguello Nunes	1
Danielle Martins Startari	2
Isabela Peron Melhado	1
Maisse Fernandes de Oliveira Rotta	1
Sérgio Luiz Simões Bevilacqua	1
Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	9

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP E SEDAN.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0057/2020

PROCESSO N.º: 27/002.561/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 10 de fevereiro de 2022 às 13:30h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.

COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROVA DE CONCEITO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 606 de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para prova de conceito da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA PARA PROTOCOLIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM PLATAFORMAS DE SERVIÇOS PARA USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS, COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021

PROCESSO: 11/008.479/2021

Convocamos os interessados para PROVA DE CONCEITO, a realizar-se dia 16 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Superintendência de Gestão de Informação – SGI, sito à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 688, de 30 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021

PROCESSO: 29/052.382/2021

RESULTADO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (FILIAL MS)	35,10
003.1	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	67,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0156/2021.

PROCESSO: 27/007.340/2021.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	001	MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI	38.849,00
02			54.990,00
-*-			57.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À PORTARIA N. 3.243/2019, PROPOSTA N. 03517.102000/1190-08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2020.

PROCESSO: 27/101.545/2020.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	1.950,00	3.900,00
002	HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.380,00	5.380,00
003	LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	22.300,00	44.600,00
004	PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS	110.000,00	110.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 03, 05, 23.1, 24, 25, 26, 28, 31 e 32.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2021.

PROCESSO: 55/012.449 /2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 14 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2021.

PROCESSO: 27/101.729/2020.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS	49.700,00	844.900,00
ÚNICO.1	EIRELI	49.700,00	248.500,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 001/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/004.300/2022

Objeto: Reforma geral na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS.

Abertura: 14/03/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 018/2021

Processo N.: 29/069.316/2021

Objeto: Reforma geral na E.E. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa localizada no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Valor Global: R\$ 5.555.143,98 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA: 104/2021 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.695/2021.

OBJETO: Obra implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS – 488, Trecho: Entrº BR – 163 – Divisa MS/PR, Subtrecho: Final do trecho urbano de Itaquiraí – Porto Santo Antônio, com extensão de 19,73 KM, no Município de Itaquiraí - MS

RECORRENTE: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2022 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 008/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.093/2022

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – duplicação da Rodovia Federal BR - 267, no Município de Porto Murtinho - MS.

Abertura: 14 de março de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 009/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.094/2022

Objeto: obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais na rua 13 de Junho, no município de Porto Murtinho - MS.

Abertura: 14 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da



Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **010/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.474/2021**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais nas Ruas 7 de Setembro, Estrada Boiadeira, parte da Rua Nelson Felício dos Santos, com acesso ao Frigorífico Buriti, no Município de Aquidauana- MS.**

Abertura: 14 de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **011/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/000.096/2022**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), no Bairro Guatós, no Município de Corumbá - MS.**

Abertura: 15 de março de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **012/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/000.117/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Seac, no Município de Ladário - MS.**

Abertura: 15 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **013/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/000.172/2022**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Marcolino da Costa, no Município de Angélica - MS.**



Abertura: 15 de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **021/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/009.124/2021.**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Eustácio Perez, no Município de Nioaque – MS (Saldo Remanescente).

Abertura: 04 de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 2021000000806 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Paranaíba – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único com 82 motocicletas e 29 automóveis, **é de aproximadamente 37.558,00 quilogramas (37,558 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial constante do processo administrativo nº 31/078780/2021, e admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.reginaaudeleiloes.com.br, a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems nº 13

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 10 de Fevereiro de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 25 de Fevereiro de 2022.

A condução do certame será realizada pela Leiloeira Pública Oficial credenciada e designada conforme Portaria

"N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, no pátio da Leiloeira em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão da Leiloeira Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e

material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

· **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

· **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

· **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico da Leiloeira, www.reginaaudeleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento

ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e a Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeira Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00**, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico arremate@reginaaudeleiloes.com.br.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
ANAUROLANDIA	1	1	0	2	24,59 t
ANGELICA	2	1	0	3	
BATAYPORA	6	0	0	6	
DEODAPOLIS	5	1	0	6	
GLORIA DE DOURADOS	4	0	0	4	
ITAQUIRAI	2	1	0	3	
JATEI	1	0	0	1	
NOVA ANDRADINA	61	25	0	86	
TOTAL	82	29	0	111	

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAUROLANDIA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/XL 125 DUTY	1988/1989	BRANCA	9C2JD0801KR500101	R:131761692	JEAN BART HOSTYN LIMA
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	9BWCA05XX4P076358	R:826374760	L V LIMA PECAS PARA MOTOS
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	9BWCA05XX4P076358	R:826374760	BANCO BRADESCO SA
VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	9BWCA05XX4P076358	R:826374760	L V LIMA PECAS PARA MOTOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR216147	R:688259120	HUELINTON LOURENCO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR574030	R:640848478	ALTAMIR DOS SANTOS
VW/GOL MI	1998/1998	PRATA	9BWZZ373WT051445	R:695170147	RAMONA ROBALDO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0041638	R:226797457	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR440115	R:287850625	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R003806	R:915666111	DALVINA PEREIRA DA CRUZ
I/SHINERAY MVK XY150 1	2007/2008	AZUL	LXYPCKL0580K03702	R:946092362	ROSELI FREITAS GOMES COELHO
—	—	VERMELHO	—	M:	NÃO LOCALIZADO
—	—	PRETA	—	M:	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0041638	R:226797457	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR440115	R:287850625	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0041638	R:226797457	CLAUDENIR REZENDE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR440115	R:287850625	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	PRETA	9CDCF47AJ6M000481	R:861987063	DENISE GRASIELA BATISTA
GM/OMEGA SUPREMA GLS	1993/1993	PRETA	9BGVP35CPPB229667	R:612159671	JANETE CARNASSA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R048691	R:789212021	WILSON DIAS CAETANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R005538	R:813619548	AURI ARTUR SCHULTZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR436738	R:454637144	DHIEGO BREVIGLIERI SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCBL04C0547076	R:1212965458	NÃO LOCALIZADO
GM/OMEGA SUPREMA GLS	1993/1993	PRETA	9BGVP35CPPB229667	R:612159671	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R048691	R:789212021	BANCO PANAMERICANO S A
GM/OMEGA SUPREMA GLS	1993/1993	PRETA	9BGVP35CPPB229667	R:612159671	ORLANDO DA SILVA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R048691	R:789212021	WILSON DIAS CAETANO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	LAAAkJF470001741	R:956512119	EDVANGELO FRANCISCO DOS ANJOS
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	9C6KE043040039416	R:837288029	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VERMELHO	LXYXCBL05D0535178	R:1178850304	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCBL0XC0564657	R:1187391848	NÃO LOCALIZADO
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	LAAAkJF470001741	R:956512119	BANCO PANAMERICANO S A
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	LAAAkJF470001741	R:956512119	EDVANGELO FRANCISCO DOS ANJOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR547053	R:183685237	ADEMIR FRANCISCO PEREIRA
VW/GOL 1.6	1999/2000	PRETA	9BWZZ373YT099059	R:727146122	JOSIVALDO FERREIRA SILVA SANTOS
HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	9C2ND07008R007558	R:956239340	ALFREDO GAUTO ACHUCARRO
VW/GOL 1.6	1999/2000	PRETA	9BWZZ373YT099059	R:727146122	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 1.6	1999/2000	PRETA	9BWZZ373YT099059	R:727146122	JOSIVALDO FERREIRA SILVA SANTOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JATEI

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	9C2HA0710YR216509	R:729050165	ELIAS PEREIRA CABRAL

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R030167	R:831629002	MARCELO SOUZA BARBOSA
FORD/FIESTA	1997/1998	AZUL	9BFZZZFHAVB142226	R:679258620	GUERINO MARTINS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R275592	R:807123242	FABIO GOMES DOS SANTOS
VW/LOGUS GL	1993/1994	VERDE	9BWZZ355ZPB420194	R:614563283	VANDERLEI DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R057751	R:861481534	ANTONIO RODOVALHO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	CG1251054572	R:387491244	WALDIR ALVES E OUTRO
GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	9BGSC19Z02B126989	R:781957303	JULIANA DA SILVA ROSSI
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	9BD146000R5396044	R:629485992	IDALINA DE OLIVEIRA SILVA
FIAT/STILO ATTRACTIVE	2010/2011	CINZA	9BD19230RB3102859	R:233880720	RICARDO HORACIO DA SILVA
VW/VOYAGE S	1984/1984	CINZA	9BWZZ30ZEP058236	R:360882927	LINDO CARLOS PEREIRA



VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT079790	R:423057820	ODILON CLAUDINEI FELIPE RODRIGUES
GM/MONZA SL/E	1986/1986	PRETA	9BG5JK11ZGB050686	R:376371781	EURICO ROSADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R213671	R:783187980	RICARDO ANTONIO DA COSTA
FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2005/2006	BRANCA	9BFZF26P868384793	R:877516804	JOCEL GOMES DOS SANTOS
VW/VOYAGE	1982/1983	BRANCA	9BWZZZ30ZDP015778	R:393250580	WILSON MARTIN DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	9C6KE010020054751	R:776456466	SALVADOR RIBEIRO
VW/GOL CL	1987/1987	BEGE	9BWZZZ30ZHT024962	R:382762045	JOAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR115116	R:713388889	SILVIO JOAQUIM DO NASCIMENTO
FORD/CORCEL LUXO	1976/1976	AMARELA	LB4CSR96048	R:402423003	ARNALDO LUIZ PEREIRA
VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	AZUL	9BWZZZ377ST008381	R:632932295	JAQUELINE DE ARAUJO MORAES
FORD/FIESTA	2006/2006	PRETA	9BFZF10B668456064	R:877000611	RONI WESLEY LOPES BUENO
VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	9BWCA05X51P055932	R:751055212	MARCIO ALBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R187048	R:971060932	EDER SANTOS FERNANDES SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R047517	R:853773688	RICARDO VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070130341	R:930718690	ANA CLAUDIA DA SILVA DE SA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R729308	R:120805766	ELSO BARBOSA
FORD/ESCORT 1.8 XR3	1989/1989	CINZA	9BFBXLBKABT15261	R:424412659	PAULO DENIS VARGAS SANTOS
FORD/CORCEL II GL	1984/1984	MARROM	9BFCXLB1CEA39001	R:130178853	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR098929	R:692447334	MARCELO TOTOLO
FIAT/ELBA S	1986/1986	VERDE	03143268	R:368161323	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
VW/KOMBI	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ231SP015506	R:635081083	CLODOALDO ANDRE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R078358	R:975321706	ALEXSANDRA ROSA MAIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R105472	R:951241486	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR087817	R:669907383	REGINALDO BUENO FONSECA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR163118	R:228843340	MARIA JESUS DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R357878	R:122102002	ROGERIO DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R081326	R:766631710	RODRIGO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R078229	R:984925341	ELOISA MARTINS FELIPE VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R055179	R:860530582	AILTON GAMA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R005233	R:790925079	ANA CLAUDIA C PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R015382	R:817331620	JOELSON MENEZES DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	9C6KE010010039830	R:762009586	EDILE SALDANHA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	9C6KE0100Y0013489	R:747192707	CLEDSON DE SOUSA ANTONIO
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	AZUL	9BD15828814163054	R:738863599	PEDRO APARECIDO DA SILVA
FORD/ESCORT L	1990/1991	AZUL	9BFZZZ54ZLB134972	R:556989490	JOEL SIQUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R011687	R:894331620	FRANCIELI DA SILVA SANTOS
VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT005835	R:418776954	JOSE CARLOS FRANCISCO DE LIMA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0039082	R:1048828007	SOLANGE TEIXEIRA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R038368	R:952630516	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R819881	R:878518037	ANA ROSA GON ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R027982	R:827946562	CARLOS HENRIQUE FARIAS COTA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R041414	R:858638509	WENDER MSX MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R027357	R:901324574	CHARLES RODRIGO MAILAN DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07101R249611	R:769044158	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	9C2MC35006R000396	R:868695793	JORGE LUIZ CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R001600	R:127811745	ANA PAULA DA SILVA LOPES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD17146G72753242	R:882406922	GERSON DE MORAES
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R046868	R:773587420	REGINA DE SOUZA RAFAEL
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R072514	R:910840750	ANTONIO CHIMENEZ
HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16309R006368	R:233787526	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R033649	R:748323775	JOACI FELIX DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	9BWCA05X91T015909	R:744326931	SOLANGE SUELY T VIEIRA
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR015570	R:674638174	JOSE CARLOS BENTO SHODECK
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRETA	95VAC1B899M004126	R:314661999	SALVADOR TROVATO SOBRINHO
CALOI/MOBYLETTE XR 50	1998/1998	VERMELHO	9CBBACJTWWP006507	R:710579306	DECIO GAVA JUNIOR
YAMAHA/CY 50 JOG	1997/1997	VERMELHO	9C64MS000V0022629	R:696612798	MARIA ALVES BARBATO
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07004R037786	R:837537894	ANDREIA DA SILVA FRUTUOSO CAVALCANTI DE
HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4820FR593188	R:1071352706	MARIA APARECIDA SANTANA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R063649	R:155007246	GILMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R807900	R:835045420	RENATO DA SILVA MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R013551	R:894943120	OSMAIR ROSA GONCALVES
SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	VERMELHO	94J1XFBF99M084749	R:202947378	MARIA DE FATIMA PEREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHO	9C2MC2701SR502052	R:637494385	LUIS CARLOS ALVES SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R046072	R:786441666	JOSE A. BARRETOXAVIER
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R023260	R:868807150	WESLEY VIEIRA TAVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090057920	R:144792176	WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R228629	R:764670972	JOAO PEDRO SANTOS VARGAS
VW/SANTANA GL 2000	1993/1993	AZUL	9BWZZZ32ZPP040941	R:611708612	ENOS DOS SANTOS



HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R121135	R:159587271	RONEIDE DE FREITAS SENA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R048166	R:912514124	ROSELI DE FATIMA VAZ LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	9C2JC42209R031624	R:150013469	CLAUDINEI PEREIRA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR078658	R:737036478	JOAO QUEIROZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R529838	R:954054156	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR051466	R:736395016	THIAGO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	9C2JC1801MR576582	R:132579162	ADALECIO SILVA BOA VENTURA
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1987	BRANCA	9C2JD0801HR301527	R:131640267	RAILDO COSTA DE LIMA
FORD/FIESTA	1997/1998	AZUL	9BFZZZFHAVB142226	R:679258620	BANCO BMG S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R275592	R:807123242	BANCO PANAMERICANO S A
VW/LOGUS GL	1993/1994	VERDE	9BWZZZ55ZPB420194	R:614563283	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	9BGSC19202B126989	R:781957303	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	9BD146000R5396044	R:629485992	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/STILO ATTRACTIVE	2010/2011	CINZA	9BD19230RB3102859	R:233880720	BANCO ITAUCARD SA
FORD/FIESTA	2006/2006	PRETA	9BFZF10B668456064	R:877000611	BANCO BMC S A
FORD/ESCORT L	1990/1991	AZUL	9BFZZZ54ZLB134972	R:556989490	BANCO FICSA SA
VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT005835	R:418776954	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R038368	R:952630516	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R041414	R:858638509	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R001600	R:127811745	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16309R006368	R:233787526	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4820FR593188	R:1071352706	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R121135	R:159587271	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R048166	R:912514124	BANCO FINASA SA
FORD/FIESTA	1997/1998	AZUL	9BFZZZFHAVB142226	R:679258620	GUERINO MARTINS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R275592	R:807123242	FABIO GOMES DOS SANTOS
VW/LOGUS GL	1993/1994	VERDE	9BWZZZ55ZPB420194	R:614563283	VANDERLEI DOS SANTOS
GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	9BGSC19202B126989	R:781957303	JULIANA DA SILVA ROSSI
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	9BD146000R5396044	R:629485992	IDALINA OLIVEIRA DA SILVA
FIAT/STILO ATTRACTIVE	2010/2011	CINZA	9BD19230RB3102859	R:233880720	RICARDO HORACIO DA SILVA
FORD/FIESTA	2006/2006	PRETA	9BFZF10B668456064	R:877000611	RONI WESLEY LOPES BUENO
FORD/ESCORT L	1990/1991	AZUL	9BFZZZ54ZLB134972	R:556989490	ROZILETE DE FATIMA HANUSCH MIRANDA
VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT005835	R:418776954	JOSE CARLOS FRANCISCO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R038368	R:952630516	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R041414	R:858638509	WENDER MAX MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R001600	R:127811745	FELIPE BINDILATTI BENEVIDES
HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16309R006368	R:233787526	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4820FR593188	R:1071352706	MARIA APARECIDA SANTANA
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R121135	R:159587271	RONEIDE DE FREITAS SENA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R048166	R:912514124	ROSELI DE FATIMA VAZ LIMA

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2021000000806

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/ fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____

e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2021000000806, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão

Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2021000000806 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/001017/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Antônio da Cruz Neto ME	44.662.460/0001-50	Três Lagoas-MS

Campo Grande / MS, 02 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/002272/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
R.DE MORAES CARVALHO LTDA	43.550.214/0001-44	Três Lagoas/MS

Campo Grande / MS, 04 de fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – DETRAN/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 002/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/072.474/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Coxim-MS.

EMPRESA VENCEDORA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.600,11 (duzentos mil, seiscentos reais e onze centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 9 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.725/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Albumina Humana)	ELFA MEDICAMENTOS S.A	001	R\$ 148.530,60

Em 8 de fevereiro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.546/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Benzodiazepínicos)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001 e 002	R\$ 900,00

Em 9 de fevereiro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 130, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CLAUDEMIR ALVES BEZERRA, matrícula n. 482714021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 129, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 131, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GISLAINE SANTO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, página 90.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 127, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WLADIMIR MOLINA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/000790/2022
Interessado : PATRICIA FREIRE LIMA DELBOSCO, matrícula n. 456730021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária, para acompanhar filha com necessidades especiais.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no artigo 1º da Lei n. 1.134/1991, com redação dada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997 (C.I. N. 78/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 173, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAMAO OLIVEIRA ORNELLA, matrícula n. 97420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/002505/2022 – C.I. N. 75/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 174, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula n. 129598021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005328/2022 – C.I. N. 75/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 175, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIDNEIA ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 122180021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005524/2022 – C.I. N. 75/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora DELZA MARIA LUIZ BORGES, matrícula n. 26447021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/040449/2020 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2022):

Resolução “P” SED n. 550/04, de 3 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.199 – 8 de março de 2004, página 21:

PARA QUE, ONDE CONSTA:

“... 10% por 5 anos, a partir de 8/1/2002...”

PASSE A CONSTAR:

“... 10% por 5 anos, a partir de 20/2/1996...”

Resolução “P” SED n. 2.074/07, de 26 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.061, de 27 de setembro de 2007, página 20:

PARA QUE, ONDE CONSTA:

“... mais 5% por 10 anos, a partir de 15/7/2007...”

PASSE A CONSTAR:

“... mais 5% por 10 anos, a partir de 23/3/2004...”

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 176, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora DELZA MARIA LUIZ BORGES, matrícula n. 26447021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ulisses Serra, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/040449/2020 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	24/3/2004 a 21/3/2009	21/3/2009
+ 5%	20	22/3/2009 a 20/3/2014	20/3/2014
+ 5%	25	21/3/2014 a 19/3/2019	19/3/2019

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 177, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 77/CODIF/SED/2022).

Servidor	Matrícula	Processo	% Concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
ALEXSANDER PELK MORAES	428041022	29/003887/2022	10%	5	19/2/2015 a 14/4/2020	14/4/2020
AMALIA GENI PUTTKAMER	97076022	29/001161/2022	10%	5	1º/9/1995 a 31/10/2014	31/10/2014
CLEIDE PEREIRA MARQUES DE MATOS	115772021	29/019740/2013	+5%	10	9/12/2008 a 6/2/2013	6/2/2013

CLEIDE PEREIRA MARQUES DE MATOS	115772021	29/019740/2013	+5%	15	7/2/2013 a 5/2/2018	5/2/2018
DEISE PEREIRA DAU	109025022	29/032654/2014	+5%	15	23/11/2011 a 15/8/2017	15/8/2017
INES DE SOUZA LIMA	84460021	29/075478/2006	+5%	20	26/6/2013 a 24/6/2018	24/6/2018
JUELI ANTUNES DA SILVA AURELIANO	83066021	29/044503/2004	+5%	20	11/3/2014 a 9/3/2019	9/3/2019
KELLY DOS SANTOS SOUZA BACHIEGA	29579025	29/002674/2022	10%	5	10/6/2010 a 25/5/2017	25/5/2017
LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI	101601021	29/222305/2014	+5%	10	16/3/2013 a 14/3/2018	14/3/2018
LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	133007023	29/039264/2019	10%	5	9/2/2006 a 27/9/2016	27/9/2016
MARGARIDA XISTO DA SILVA SOARES	132368022	29/035293/2018	+5%	10	21/6/2013 a 19/6/2018	19/6/2018
MARIA DE LOURDES GONÇALVES IBANHES	49055021	29/087661/2008	+5%	20	10/7/2012 a 8/7/2017	8/7/2017
MARITANIA VAZATTA VIEIRA	96290021	29/016613/2020	+5%	20	7/2/2015 a 5/2/2020	5/2/2020
MARTA REGINA DE BRITO	6121021	29/065488/2006	+5%	20	29/10/2014 a 27/10/2019	27/10/2019
PATRICIA REGINA TURMENA	109095021	29/015596/2011	+5%	15	21/6/2014 a 19/6/2019	19/6/2019
PAULO ROGERIO DOMINICALLI ALVES	5817021	29/044694/2009	+5%	15	10/6/2014 a 8/6/2019	8/6/2019
ROSANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	82113022	29/072801/2005	+5%	20	21/8/2012 a 19/8/2017	19/8/2017
ROSANA MONZON DIAS	106825022	29/002667/2022	10%	5	15/4/1998 a 20/5/2020	20/5/2020
SIMONE GARCIA DE MAURO	110597021	29/032020/2012	+5%	15	23/5/2014 a 21/2/2019	21/2/2019
TATIANA DA SILVA MAGALHÃES MARANGONI	98437022	29/002673/2022	10%	5	1º/2/2008 a 23/7/2018	23/7/2018

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 178, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEFA LUZIA DA SILVA, matrícula n. 35376022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 3 de fevereiro de 2022 a 23 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Lúcia Martins Dias Couto, matrícula n. 111928021 (Processo n. 29/006345/2022 – C.I. N. 50/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 179, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO, matrícula n. 47313021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas



na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de março de 2022, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrículas n. 3111021 e 3111022, em gozo de férias (Processo n. 29/033399/2021 – C.I. N. 74/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 180, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH, matrícula n. 483106021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Chico Mendes, localizada no município de Água Clara/MS, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2022, em substituição à servidora Claudia Garcia Corsino, matrícula n. 117932021, em gozo de férias (Processo n. 29/002528/2021 – C.I. N. 74/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 181, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANE ALESSANDRA ALEXANDRE LOPES, matrícula n. 26027036, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 de março a 1º de abril de 2022, em substituição ao servidor Ronaldo Silva, matrícula n. 111615021, em gozo de férias (Processo n. 29/005317/2022 – C.I. N. 74/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 182, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DEISIMAR DE LIMA BRITO, matrícula n. 68386021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2022, em substituição à servidora Vera Lucia Kraemer Pusch, matrícula n. 52820022, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 178934 (Processo n. 29/005100/2022 – C.I. N. 74/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 183, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n. 472904022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS, no período de 9 de fevereiro a 10 de março de 2022, em substituição à servidora Kelly Bonacina, matrícula n. 62637021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/005742/2022 – C.I. N. 74/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 184, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CRISTIANE APARECIDA CORREA, matrícula n. 422716021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, a partir de 8 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006378/2022 – C.I. N. 52/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.752, Edição Extra, de 08/02/2022. RESOLUÇÃO “P” SES N. 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução N° 41/SES/MS, que atualizou o Regimento Interno da Comissão Coordenadora Estadual do Programa Mais Médicos, publicada em 14/07/2021– D.O.E n. 10.571, Edição Extra.

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo para compor a Comissão Coordenadora Estadual do Programa Mais Médicos e revogar a Resolução P 370/SES/MS, publicada no DOE 10.573 de 16/07/2021:

Órgão/setor representado	Titular	Suplente
Coordenação de Ações em Saúde/ SES	Gabriela Piazza Pinto	Karine Cavalcante da Costa
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS)	André Vinicius Batista de Assis	Maria de Lourdes Oshiro
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/MS	Ana Paula de Souza Araújo	Patrícia Meireles DAgostin Zanette Rafael Maciel Acosta
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul (SEMS/MS)	Gilsiane Nascimento Espinosa	Clarice Souza Pinto
Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos (UFMS)	Joaquim Dias da Mota Longo	Wilson de Barros Cantero
FIOCRUZ Mato Grosso do Sul	Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	Sílvia Helena Mendonça de Moraes
Conselho Estadual de Saúde	Lana Maria Flores da Costa	Jackeline dos Reis Correa

Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul - DSEI/MS	Eliete Domingues Rios Maggioni	Glenda Patrícia Bueno Barros
Ministério da Educação e Cultura	Elza Helena Krawiec	--

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Rosa Maria dos Santos Souza	474135022	06021666312	B	SUBS/Água Clara-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 030, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e, sob a presidência do representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica, compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, instituído por meio da Resolução SEMAGRO/MS n. 766, de 7 de fevereiro de 2022, conforme especificação constante do quadro:

Nome	Representação
Edson Milton Genova – Titular Diego de Oliveira Lima - Suplente	Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças
Rogério Thomitão Beretta – Titular Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Suplente	Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar
Pedro Mendes Neto – Titular Hélio Luiz Brun - Suplente	Superintendência de Meio Ambiente e Turismo
Bruno Gouvea Bastos - Titular Eli Sandra da Silva Francisco - Suplente	Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços
Amanda Cristina Irie - Titular Renato Siqueira Prado - Suplente	Assessoria de Gestão Estratégica

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 94 de 09 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/010011/2022**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 093/2022 de 08 de fevereiro de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a elaboração dos documentos que visem **a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio, copa e cozinha** de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
GUILHERME LUCAS LUIZ SOARES (Titular)	487480022	SEJUSP
ANDREZA LINARES RIBEIRO ALLEGRETTI (Suplente)	69193023	SEJUSP
EDEVAR MOURA DA SILVA (Titular)	67777024	CIOPS
RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA (Suplente)	423731022	CIOPS
VANDERLI DE SOUZA SALES (Titular)	30371024	CICOM
AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA (Suplente)	489006021	CICOM
WANDNER VALDIVINO MEIRELLES (Titular)	113127021	CBMMS
WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO (Suplente)	118639021	CBMMS
KARIN WORTMANN QUARTIN (Titular)	110941022	PC
GELSON LEONÇO DOS SANTOS (Suplente)	100523023	PC
TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA (Titular)	82.13.21	DOF
LAILTON BATISTA DA CRUZ	90452021	DOF
LETÍCIA MICHELE ESCOBAR DO ESPÍRITO SANTO (Titular)	20748021	CGPA
TALITA GRINCEVICUS SANTANA (Suplente)	132801021	CGPA
JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES (Suplente)	129463022	CGP
LIVIA MARIA NERES NOLETO (Titular)	5963022	CGP

GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES (Titular)	122711021	PMMS
HERISLÂNDIO SELETINO GONÇALVES (Suplente)	62309025	PMMS

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 077 – de 7 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022, a servidora **GISLENE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 55207025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008650/2022).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 6/DRSP/PMMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CFC-26/QPPM/2021**, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. **10.753**, de 09 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR os militares estaduais **1º Tenente QAOPM Ana Paula Candida de Souza**, matrícula n.115358021, **3º Sargento QPPM João Vicente Pereira Junior**, matrícula n. 17229021, **Cabo Gilmar Cupertino Macedo Junior**, matrícula n. 131136021, **Soldado QPPM Evellin de Melo Ferreira**, matrícula 425097021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise da Documentação**, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, fins de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no DOE n. 10.751, de 08 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

PORTARIA "P" N. 7/DRSP/PMMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CFC-26/QPPM/2021**, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. **10.753**, de 09 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR os militares estaduais **1º Tenente QAOPM Ana Paula Candida de Souza**, matrícula n. 115358021, **3º Sargento QPPM Gustavo Giovanoni Ribeiro**, matrícula n. 36464021, **Cabo QPPM Hagner dos Santos Silva**, matrícula n. 130432021, **Cabo QPPM Gilmar Cupertino Macedo Junior**, matrícula n. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF)**, conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, fins de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no DOE n. 10.751, de



08 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO**, Mat. 93923021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 84/SUBCMDG/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 146, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 48, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.729, de 13 de janeiro de 2022, que **DESIGNOU, na condição de adido**, a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA**, Mat. 424984021, lotada no **2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA**, Mat. 424984021, lotada no **2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (Coordmil) / Campo Grande - MS**.

DESIGNAR, na condição de adido, a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA**, Mat. 424984021, lotada no **Comando Geral / Coordenadoria Militar (Coordmil) / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 81/SUBCMDG/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 58, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:



Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM **Everton Torres de Oliveira**, matrícula n. 129.148-021, para desempenhar a função de Subcomandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 25 de janeiro de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM **Alaerson de Jesus Muniz**, matrícula n. 109.198-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07 a 14.02.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e considerando a CI n. 44/AG/CBMMS, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 6 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes a 180 (cento e oitenta) dias, ao 1º SGT QBMP-1.a **ALAN MOHAMUD ABRÃO**, matrícula n. 71.912-021, referentes ao 1º decênio, período aquisitivo de 01.10.1997 a 30.09.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

DESLIGAR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de fevereiro de 2022, o Coronel QOBM **MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS**, matrícula n. 88.518-021, de acordo com o art. 47, inciso II, art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação no DOEMS n. 10.746, de 2 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 082, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Decreto "P" nº 90, de 8 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.753, de 9 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Designar **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2022, em razão de afastamento de Thiago de Lucena e Silva para participar do curso de qualificação profissional ILEA "Asset Forfeiture and Money Laundering", em San Salvador, El Salvador.

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 083, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **UBIRACY DANTAS DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80911023, da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 084, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **KAREN VIANA DE QUEIROZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424330025, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, no período de 31 de janeiro a 7 de janeiro de 2022, em razão de gozo licença para tratamento de saúde de Gabriel Salles.

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 085, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL LUZ DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474597023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções

habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Murilo Jorge Vaz Silva.

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS "P" nº 08, 09 de Fevereiro de 2022.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 02/2020, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS que tem por objetivo a prestação do serviço de seguro veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob nº 40137021, agente metrológico como fiscal e JURANDECI PIRES BRUNET matrícula sob nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de Fevereiro de 2022
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de Fevereiro de 2022.

Elizandra da Silva Morilho
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ Nº 004/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo I deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

ANEXO I, DO EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/ N. 004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	Nota
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	100,00
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	97,29
468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	91,67
8760021	ACIR RODRIGUES	90,61

104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	98,46
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	100,00
128512021	ADALBERTO QUINTAL	90,00
63582021	ADALTON BERNARDES DA SILVA	100,00
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	94,50
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	94,83
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	100,00
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	100,00
67223021	ADEMIR PORTELLA DE SOUZA	93,00
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	98,00
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	94,69
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO	99,30
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	95,88
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	98,56
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	99,67
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	97,04
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	74,29
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	100,00
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	C002
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	100,00
467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	98,39
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	100,00
124283025	ADRIANO DANTAS MACIEL	100,00
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	95,15
42514021	ADRIANO RIOS	C002
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	95,91
34550021	AFONSO CORREA BLAN	C002
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	53,22
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	100,00
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	93,42
477609022	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	C002
35138023	AIDA MARIA SIMOES	90,48
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	C002
46712021	AILTON DE FREITAS	95,94
470829021	AIRES TOSHIO KAWASOKO	93,00
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	89,17
467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	66,99
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	100,00
77753021	ALAN BALBUENA	48,88
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	67,13
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	99,54
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	C002
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA GOMES	99,18
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	C002
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	68,29
61477022	ALDA BENITES GONCALVES	99,77
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	100,00
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	98,96
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	100,00

133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	100,00
33671022	ALESSANDRA MENDES	C002
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	86,00
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	C002
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	94,63
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	98,44
125243022	ALEX AMORIM	89,20
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	C002
476850022	ALEX FONSECA BORGES	C002
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	94,80
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	87,13
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	86,07
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	84,95
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	C002
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	99,32
123192022	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	100,00
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	99,45
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	68,42
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	98,23
45706022	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	79,43
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	98,26
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	100,00
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	100,00
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	94,93
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	C002
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	89,00
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	97,64
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	70,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	100,00
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	87,87
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	98,82
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	95,57
477595022	ALINE BORGES	C002
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	99,65
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	93,28
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	90,00
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	95,43
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	93,00
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	99,21
467971023	ALLAN KOCH	86,58
74078021	ALMIR JARES DIAS	100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	100,00
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	95,88
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	C002
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	86,28
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	95,74
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	63,40
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	100,00
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	C002
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	100,00

477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	C002
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	70,00
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	100,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	98,46
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	97,92
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANSKI	C002
77774021	ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	68,74
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	100,00
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	97,90
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	C002
56975021	ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	100,00
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	C002
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	94,14
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	C002
31150021	ANA LUCIA NOBICA MARQUES	66,76
73003021	ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA	99,16
477601022	ANA LUIZA LEAO CONGRO DE MATOS	C002
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	99,38
102758021	ANA PAULA FERREIRA	100,00
86485022	ANA PAULA LOPES	100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	C002
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	C002
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	87,87
468307023	ANA REBEKA CASTRO SANTOS	59,83
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	100,00
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	99,16
59787022	ANADIR SOARES MULLER	C002
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	91,00
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	C002
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	89,87
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	C002
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	83,37
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	C002
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	C002
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	93,83
114449022	ANDERSON PRADO	97,15
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	92,24
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	97,76
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	C002
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	99,28
84724022	ANDRE DE SA MENDES	98,16
468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	C002
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	100,00
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	C002
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	93,00
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	C002
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	98,23
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	C002
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	99,58
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	88,28

34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	C002
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	92,94
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	C002
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	100,00
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	C002
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	C002
6473023	ANDREIA GONCALVES DA SILVA GOLFETO	100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	87,09
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	100,00
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	98,51
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	C002
60036021	ANELIZE LAZARO DE LIMA	99,37
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	100,00
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	99,14
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	94,47
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	97,18
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	99,14
53464021	ANTONINO REBEQUE	100,00
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	97,22
468084022	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	100,00
56071021	ANTONIO BASILIO DA SILVA	90,07
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	93,00
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	98,09
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	57,00
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	100,00
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	C002
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	98,14
476913025	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	C002
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	98,12
89499021	ANTONIO LOPEZ	84,56
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	C002
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	98,47
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	70,00
81315021	ANTONIO RUBENS FERNANDES	97,28
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	C002
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	94,18
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	C002
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	C002
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	C002
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	98,13
59853021	ARIDES GUEDES BENITES	79,03
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	100,00
31969021	ARILDO NUNES	C002
73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	C002
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	C002
86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	94,45
94416021	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	95,98
74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	97,91

112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	C002
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	100,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	100,00
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	63,00
17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	98,50
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	92,51
130932025	AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA	C002
35722021	AUGUSTO CEZAR CORREA DE SOUZA	58,26
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	98,51
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	70,00
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	99,72
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	85,73
468183022	AXEL CACERES PAES	C002
467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	98,91
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	C002
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	100,00
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	69,53
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	100,00
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	C002
468143023	BELIT INDIANARA ROMEIRO LEZCANO	93,00
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	94,88
127039022	BETÂNIA TEIXEIRA SANTOS	100,00
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	99,45
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	85,49
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	C002
468095022	Brites MAGALHAES DA SILVA	100,00
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	100,00
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	99,65
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	100,00
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	97,01
476901022	BRUNO ARANHA NETO	C002
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	C002
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	C002
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAS FERREIRA	C002
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	C002
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	C002
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	100,00
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	99,70
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	99,72
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	100,00
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	100,00
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO	C002
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	88,33
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES	91,34
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	100,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	100,00
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	100,00
45347021	CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	95,88
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	100,00

477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	C002
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	90,85
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	C002
60628021	CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA	83,42
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	100,00
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	99,63
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	C002
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	88,92
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	100,00
14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	99,76
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	100,00
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	89,03
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	70,00
19342021	CARLOS PEDRASA DE AQUINO	C002
467926022	CARLOS RENATO LOPES	81,90
39142021	CARLOS WAGNER SANABRIA SCHNEIDER	68,39
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	90,34
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	70,00
29377023	CAROLINA FERRIOL	C002
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	99,49
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	100,00
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	100,00
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	C002
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	94,22
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	96,28
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	C002
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	100,00
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	96,44
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	99,85
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	41,06
35372021	CATARINO VILALVA FILHO	60,11
95254021	CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	93,00
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	98,42
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	92,99
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	100,00
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	C002
100427021	CELIO D OLIVEIRA	99,34
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	100,00
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	93,24
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	70,00
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	C002
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	100,00
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	99,30
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	100,00
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	83,69
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	100,00
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	94,41
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	100,00
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	100,00
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	96,47

476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	C002
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	99,65
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	100,00
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	99,72
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	C002
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	86,60
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	92,02
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA	67,69
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	89,27
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	100,00
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	C002
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	100,00
89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	90,42
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	100,00
126995022	CLAUDIA RIOS	100,00
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	100,00
46774021	CLAUDINEI SARAIVA VIANA	C002
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	98,49
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	92,33
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	100,00
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	86,00
92224022	CLÁUDIO MARTINS	100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	C002
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	C002
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	C002
476953022	CLAUDIR TEZZA	C002
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	C002
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	100,00
72864021	CLEBERSON GMACHL	C002
5377023	CLEDSON ALMADA DE FRANCA	C002
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	70,00
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	70,00
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	99,76
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	98,62
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	98,09
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	C002
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	C002
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	100,00
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	88,48
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	90,00
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	100,00
58652022	CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	100,00
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	C003
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	95,65
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	C002
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	100,00
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	100,00
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	C002
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	69,30

131400024	CLEYTON SILVA PAES	100,00
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	98,45
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	100,00
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	C002
65165022	CLOVIS PEREIRA	C002
48301021	CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	99,64
116682023	CRISTHIANE RENATA HOLFFMEISTER RAMIRES	100,00
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	C002
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	C002
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	100,00
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	98,20
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	85,02
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	97,69
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	70,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	88,49
476923022	CRISTIANO NEHRING	100,00
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	100,00
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	C002
207022	CRISTINA SANTOS DE FAREVI	97,06
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	58,22
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	100,00
59911024	CYRO MARCOS ANTONIO GALEANO	50,26
82809021	DALADIER CARDOSO	C002
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	C002
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	100,00
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	100,00
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	C002
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	C002
477627022	DANIELA FERNANDES PEIXOTO ANTONIO	C002
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	C002
468020022	DANIELA VIALI GOMES GENOVA	90,40
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	C002
19889025	DANIELE PARRON PRADO	100,00
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	91,58
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	92,58
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	100,00
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	C002
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	100,00
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	100,00
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	C002
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	C002
435669025	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	100,00
84134022	DANYEL DA SILVA	C002
468157023	DARCI SOUZA CHAVES	C002
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	89,64
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	100,00
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	96,83
476965022	DAVI HEGNER	C002
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	96,03
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	65,89

477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	C002
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	C002
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	95,52
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	C002
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	98,80
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	C002
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	100,00
476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	C002
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	99,20
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	100,00
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	98,30
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	C002
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	88,93
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	C002
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	C002
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	C002
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	100,00
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	C002
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	100,00
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA	98,37
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	97,97
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	C002
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	99,64
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	93,53
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	100,00
131421022	DILTON MELO	99,30
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	C002
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	C002
477623023	DIOGO PEREIRA DA SILVA	C002
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	100,00
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	C002
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	C002
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	C002
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	100,00
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	C002
476966022	DIONE BENITES RIBAS	92,60
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	70,00
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	98,91
476967022	DIRCEU POLICARPO	93,23
108323026	DIVA AMADO	60,29
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	93,00
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	98,16
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	C002
60069021	DOGLAS NOVAES VILAS	C002
48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	94,69
10237021	DORA INEZ RAMOS CAFFARENA	C002
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	92,27
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	100,00
25811022	DORVAL HUGO ZANCHET	92,72
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	100,00

468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	99,06
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	C002
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	89,93
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	C002
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	C002
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	C002
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	99,03
55050023	DOUGLAS RODRIGO M DE O GRANDE	C002
49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	99,02
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	97,53
63139021	EDEMAR LITTER	87,93
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	100,00
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	96,28
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	98,19
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	98,63
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	99,41
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	C002
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	94,94
130603027	EDER WILLIAM ADOR	C002
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	100,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	93,81
11405022	EDILENA DA ROCHA	98,03
69166021	EDILSON FERREIRA	99,17
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	99,44
467924022	EDIMARA DALANORA	100,00
38396021	EDINALDO DIAS LEMOS	93,58
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	99,42
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	87,58
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	C002
476853022	ÉDIPO DA SILVA VERA	C002
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	97,31
78551021	EDITA GIL	100,00
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	C002
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	C002
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	C002
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	100,00
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	98,00
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	C002
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	100,00
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	C002
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	97,56
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	91,09
54267022	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	C002
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	C002
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	97,57
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	95,36
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	100,00
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	100,00

468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	98,58
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	C002
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	100,00
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	89,07
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	93,93
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	C002
43002023	EDUARDO GUSTAVO RIBEIRO LIMA	96,22
82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	93,00
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	100,00
99996023	EDUARDO TOBIAS	67,29
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	C002
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	C002
69761021	EIDIMAR PRADO DE FREITAS	C002
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	C002
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	90,72
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	92,33
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	100,00
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	C002
31956021	ELENICE DOMINGOS	C002
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	C002
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	C002
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	99,44
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	C002
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	89,24
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	86,70
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	93,07
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	70,00
88143022	ELIAS COSTA GOMES	88,82
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	C002
70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	49,98
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	C002
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	100,00
468009022	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	100,00
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	93,42
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	99,18
79670022	ELISANGELA CAZARI	91,11
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	C002
1228423023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	C002
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	62,02
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	91,06
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	100,00
19861022	ELIZABETH DA SILVA	100,00
75876023	ELIZABETH DRANKA	94,58
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	95,96
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	99,77
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	100,00
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	66,43
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	88,59

102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	70,00
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	C002
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	89,94
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	99,85
477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	C002
71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	C002
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	95,10
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	C002
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	95,50
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	100,00
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	86,12
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	95,76
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	100,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	100,00
467985022	EMERSON ADOLFO SCIPÃO DOS SANTOS	70,00
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	82,75
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	C002
14801021	ENIR ADÃO SOARES DA SILVA	64,56
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	100,00
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	74,98
43320021	ERASMO DE SOUZA	53,41
10053022	ERIC GUTTERRES	98,67
468316022	ERICA DA SILVA TOOME	99,90
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	89,92
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	C002
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	C002
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	C002
468213023	ERISMAR GOMES BARBOSA	93,00
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	C002
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	78,68
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	C002
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	C002
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	88,43
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	C002
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	49,75
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	C002
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	C002
67986021	EUDES MELO VICENTE	96,88
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	94,94
476883022	EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	C002
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	98,09
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	97,04
61383021	EVA VITORIANO COSTA	100,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	98,71
476903022	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	C002
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	70,00
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	92,78
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	100,00
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	88,18

73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	100,00
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	100,00
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	100,00
96894021	EVELYN LEITE ROYG	89,87
29342030	EVELYN VARGAS FROES	C002
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	C002
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	C002
477648022	EVERTON DE ABREU	C002
477633022	EVERTON DE CARVALHO	C002
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	99,31
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	89,57
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	100,00
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	C002
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	C002
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	C002
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	C002
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	85,31
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100,00
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	97,57
476941022	FABIANA TEODORO DA SILVA	99,72
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	97,22
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	90,83
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	99,58
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	91,79
99445021	FABIANO FRANCA	98,57
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	100,00
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	100,00
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	98,44
93839022	FABIO BONI COGO	60,01
70794021	FABIO CASTILHO ROSA PIRES	70,00
130719022	FABIO CESAR VELASQUES	87,81
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	99,65
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	100,00
476911022	FÁBIO EMMANUEL REIS LIMA	C002
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	97,80
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	100,00
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	89,08
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	95,30
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	100,00
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	100,00
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	C002
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	99,01
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	97,92
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	100,00
467893022	FABIO MESSANA BERNARDES	C002
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	C002
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	C002
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	C002
111895022	FABIO XIMENES LOPES	C002
115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	97,05

20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	C002
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	99,88
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	85,85
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	C002
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	100,00
92767022	FABRICIO TASSINARI DE SOUZA	C002
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	C002
40852023	FAGNER SILVA LIMA	100,00
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	100,00
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	C002
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	C002
42559023	FELIPE GOMES ZANON	C002
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	93,04
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	100,00
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	94,08
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	C002
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	C002
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	92,43
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA	98,10
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	C002
36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	C002
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	C002
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	100,00
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	C002
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	100,00
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	100,00
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	C002
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	96,06
51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	C002
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	C002
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	100,00
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	70,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	C002
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	C002
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	C002
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	100,00
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	89,37
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	100,00
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	C002
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	97,81
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	97,64
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	93,89
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	84,47
464669022	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	C002
91811022	FRANCIELLI LUCENA	95,00
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	98,32
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	99,69
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	100,00
34993022	FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	99,69
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	C002

93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	98,75
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	96,03
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	100,00
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	95,94
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	95,66
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	94,04
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	C002
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	93,81
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	93,84
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	C002
476288021	FUJIO MORITA	92,21
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	C002
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	97,64
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	C002
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	97,85
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	90,88
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	95,90
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	96,85
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	C002
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	99,35
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	C002
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	C002
104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	C002
38126021	GERSON DO CARMO CARVALHO	97,53
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	100,00
118337022	GESICA HERNANDES	96,01
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	96,97
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	92,63
93052021	GETULIO SOARES BECKER	93,00
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	100,00
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	92,42
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	98,72
21364022	GILBERTO ROZEMBERG DA SILVA	70,00
31526021	GILDA PRIETO	95,96
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	98,27
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	94,25
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	97,09
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	C002
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	98,37
118958021	GILSON LINO FILHO	96,42
61786021	GILSON RUFINO DA SILVA	63,00
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	C002
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	86,00
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMERO	96,03
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	99,37
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	84,17
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	100,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	100,00
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	99,06
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	88,81

24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	99,77
40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	100,00
467980022	GISLAINE MARTINS	95,43
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	C002
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	C002
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	C002
98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	C002
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	100,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	C002
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	100,00
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	C002
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	95,22
54884021	GLORIA ESPINOSA	100,00
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	99,39
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	83,19
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	C002
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	93,51
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	C002
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	97,00
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	82,34
467886022	GRAZIELLE VINHA	100,00
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	95,28
454399022	GRICIELO JAHN	100,00
468037022	GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRAC	97,95
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	C002
477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	87,54
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	92,80
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	C002
134161021	GUILHERME WEBSTER	100,00
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	100,00
468110022	GUINHER LACERDA DRESCH	98,02
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	C002
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	100,00
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	92,14
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	100,00
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	98,72
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	C002
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	90,94
120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	97,76
98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	100,00
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	68,95
3218021	HELSON LINO DE AMORIM	83,96
477019022	HELVIO PEREIRA	C002
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	100,00
468114022	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	91,56
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	96,13
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	C002
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	88,75
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	100,00

24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZA	100,00
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	99,65
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	C002
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	92,58
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	100,00
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	C002
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	C002
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	98,44
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	C002
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	94,14
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	100,00
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	C002
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	C002
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	95,78
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	C002
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	74,70
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	98,85
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	C002
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	94,32
80067023	IDEMAR BEATRIZ	63,07
471271023	IDINES FERREIRA	99,85
477742022	IGOR LUIZ DOS SANTOS LACERDA	C002
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	100,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	C002
50074021	ILDA GOMES GAMA	88,97
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	100,00
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	85,65
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	55,72
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	90,00
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	100,00
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	C002
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEAL	C002
87563021	IRENE GONCALVES BARBOSA	100,00
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	C002
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	C002
57236021	IRONI SOARES XAVIER	93,00
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	100,00
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	99,65
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	C002
335346022	ITALO FONSECA	C002
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	100,00
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	C002
11438022	IVAN NUNES DUARTE	91,27
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	C002
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	79,26
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	96,30
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	96,25
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	C002
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	93,00
53558023	IVO DIAS DA SILVA	91,64

55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	C002
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	100,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	C002
68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	C002
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	97,15
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	100,00
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	93,25
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	100,00
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	85,17
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	97,57
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	C002
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	97,15
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	90,53
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	C002
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	93,82
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	C002
58968021	JAILZA ESPINDOLA	62,79
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	C002
39285021	JAIME PINHEIRO DE LIMA	100,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	100,00
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	100,00
73496021	JAIR GARCETE PRADO	84,46
22896023	JAIR ROCHA BENITES	C002
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	100,00
100435022	JAIRO DOS SANTOS	100,00
13084022	JAIRO FUHR	99,65
133064022	JAMES BIANCHI	98,69
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	100,00
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	99,54
101676021	JANDERSON CRISTALDO	C002
467968022	JANETE WALCHAK	99,73
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	100,00
133487021	JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	99,65
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	99,73
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	98,60
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	100,00
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	100,00
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	98,76
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	C002
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	C002
468325022	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	C002
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	93,00
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	100,00
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	96,07
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	86,67
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	C002
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	98,44
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	90,88
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	C002
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	C002



467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	100,00
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	100,00
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	C002
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	C002
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	C002
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	98,09
47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	C002
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	C002
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	98,48
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	86,00
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	C002
47782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	C002
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	C002
53384021	JOANA MARTINS CORREA	88,66
125128021	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	7,00
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	C002
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	C002
74581022	JOAO CARLOS MARCONDES	100,00
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	66,73
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	100,00
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	C002
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	C002
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	C002
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	98,02
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	100,00
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	C002
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	91,98
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	100,00
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	C002
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	100,00
31744024	JOAO JOSE RAUBER	98,81
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	92,56
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	100,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	100,00
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	C002
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	C002
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	92,46
106396022	JOAO XAVIER MARTINS NETO	C002
23852021	JOAQUIM MACHADO DA SILVA	97,22
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	98,85
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	100,00
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	C002
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	93,12
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	C002
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	85,28
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	96,58
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	97,13
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	100,00
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	93,44
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	C002

120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	70,00
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	C002
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	C002
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	100,00
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	100,00
44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	100,00
103058021	JORGE NEMOTO	93,30
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	98,76
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	95,00
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	99,50
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	C002
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	C002
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	98,81
13685021	JOSE CARLOS MARRA FERREIRA	100,00
47695021	JOSE CORREA DA SILVA	90,08
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	98,20
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	C002
547021	JOSE HILTON LACERDA	C002
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	C002
477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	C002
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	C002
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	100,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	94,06
37388021	JOSE NICÁCIO DO NASCIMENTO	98,28
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	C002
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	100,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	C002
44676022	JOSE ROBERTO JACQUES	C002
59163021	JOSE RONALDO DA SILVA	100,00
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	93,56
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	100,00
66423025	JOSELEY CRISTINA TASCA	C002
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	C002
126316022	JOSIANE DA SILVA	59,59
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	100,00
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	C002
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	100,00
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	94,33
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	100,00
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	C002
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	100,00
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	99,72
115611021	JUCELIO SALES LARA	94,61
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	100,00
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	97,50
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	100,00
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	100,00
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	95,00
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNACHI	100,00
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	C002

467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	93,08
33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	98,44
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	100,00
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	100,00
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	C002
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	100,00
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	C002
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	C002
111415027	JULIERME ROSSONI	C002
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	70,00
68026021	JULIO CESAR ASSUMPCAO	95,37
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	88,54
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	95,19
68673022	JULIO CESAR KOLLING	89,69
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	C002
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	100,00
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	95,15
468244023	JULIO CEZAR BESEN	90,10
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	100,00
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	96,17
61833021	JURANDIR DIAS DE MIRANDA	C002
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	C002
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	97,11
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	96,93
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	97,32
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	C002
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	100,00
381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	100,00
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	100,00
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	98,95
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	94,73
64028021	KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	99,68
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	69,61
79387022	KATIUSCIA PETRY	99,15
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	100,00
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93,56
476867021	KEILLA GOMES BORGES	C002
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	89,52
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	92,53
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	92,43
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	99,73
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	C002
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	99,13
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	92,90
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	100,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	100,00
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	70,00
81279022	KIMIKO DE FREITAS	100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	100,00
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	99,98



98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	85,34
90150022	LAILA RAMOS HASSAN	70,00
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	C002
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	70,00
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	C002
468253022	LARISSA ROCKENBACH	94,50
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	93,92
469338025	LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA	85,70
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	100,00
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	C002
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	C002
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	88,25
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	93,57
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	99,72
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	C002
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	C002
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	87,08
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS (SUB JUDICE)	C002
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	C002
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	99,76
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	C002
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	C002
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	C002
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	C002
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	C002
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	C002
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	C002
53131021	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	71,00
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	C002
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	100,00
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	C002
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	100,00
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO (líder de equipe)	98,25
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	99,80
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	99,27
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	C002
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	99,05
50617022	LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI	98,07
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	98,64
119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	92,82
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	97,50
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	99,30
114880021	LIGIA GONCALVES	96,06
55859021	LIGIA MARIA ASATO	95,36
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	C002
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	100,00
60330021	LILI HELEMBERGER	70,00
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	94,56
130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	97,35

97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	C002
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	98,41
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	100,00
468331022	LILIANE AMARILHA	99,27
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS	100,00
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	98,13
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	99,73
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	C002
468249022	LORRAN MACHADO	98,04
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	C002
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	C002
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA	100,00
99056023	LUANA KOHARA SONCINI	95,31
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	100,00
468049022	LUANA ORTEGA GARAI	100,00
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO	100,00
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	C002
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	C002
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	C002
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	100,00
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	98,94
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	100,00
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	91,67
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	97,43
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	97,59
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	99,85
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	99,08
73913022	LUCIANA FREITAG	93,00
468248022	LUCIANA GOMES POLI	98,38
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	99,65
476888022	LUCIANA PEREIRA	99,31
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	97,22
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	96,20
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	97,87
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	100,00
89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	100,00
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	88,96
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	C002
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	86,00
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	67,41
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	99,69
129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	99,44
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	97,00
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	69,65
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	93,49
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	88,96
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	99,65



94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	C002
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	96,56
468040022	LUCIO FLAVIO LUIZ MENDES	70,00
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	100,00
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	100,00
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	C002
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	C002
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	98,32
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	100,00
17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	C002
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	91,34
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	C002
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	100,00
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	100,00
28137021	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	99,49
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	94,69
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	100,00
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	64,24
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	100,00
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	87,07
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	99,29
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	91,19
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	100,00
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	C002
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	94,73
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	C002
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	C002
38609021	LUIZ MENDONCA SANTANA	C002
105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	93,46
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	100,00
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	99,65
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	99,44
58059022	LUZINETE BALAN	94,82
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	100,00
98372028	MADelyn MELO GARCIA	C002
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	56,40
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	87,66
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	C002
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	88,57
468376023	MAIKO KRAMPITZ	95,71
87786021	MAILTON ALVES VALIM	100,00
121903022	MAISA ROSA ROCHA	96,06
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	C002
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	98,74
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	97,92
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	100,00
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	98,61
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	98,32
36878021	MANOEL SABINO NERY	90,92
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	100,00

68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	C002
40674021	MARAIZA JORGE MARTINS	100,00
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	98,33
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	100,00
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	69,07
129360024	MARCELO BARBOSA PINESSE	100,00
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	98,58
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	C002
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	100,00
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	C002
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	100,00
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	C002
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	C002
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	92,78
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	C002
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	C002
468132022	MARCELO MATELLI	99,81
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	93,00
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	C002
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	99,53
59611022	MARCIA CRISTINA GEDRO TEIXEIRA DUARTE	C002
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	88,09
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	100,00
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	100,00
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	C002
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	100,00
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	C002
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	96,15
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	83,15
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	98,39
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	89,94
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	100,00
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	98,37
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	98,50
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	97,85
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	100,00
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	86,18
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	C002
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	C002
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	94,75
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	C002
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	92,68
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	C002
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	97,99
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	99,50
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	99,30
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	C002
468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	94,91
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	C002



29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	89,37
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	C002
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	96,41
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	C002
476932022	MARCOS MENEZES	95,63
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	93,71
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	99,13
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	C002
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	C002
476984022	MARCOS VIEIRA	70,00
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	85,09
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	100,00
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	100,00
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	100,00
93533021	MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	99,75
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	67,22
81874021	MARIA ANTONIA ROCHA	96,57
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	91,11
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	93,00
98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	91,74
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	98,67
115995023	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	86,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	C002
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	62,72
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	99,09
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	95,43
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	95,50
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	97,05
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	99,35
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	92,94
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	100,00
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	95,43
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	100,00
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	C002
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI	97,85
93721022	MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	91,61
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	56,51
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	100,00
69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	99,63
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	96,13
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	91,90
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	C002
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	93,00
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	C002
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI	93,86
97422022	MARILAIN RODRIGUES VILARGA	99,65
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	C002

126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	100,00
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	100,00
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	100,00
47749021	MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	100,00
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	100,00
467901023	MARINA MAICÁ PAZ	85,25
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	95,19
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	C002
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	50,60
77956023	MARIO AQUINO	99,09
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	93,00
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	95,50
45376021	MARIO RIVEROS	96,03
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	94,15
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	89,24
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	69,72
48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	100,00
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	C002
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	100,00
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	63,09
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	99,37
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	92,81
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	94,58
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	100,00
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	C002
58047021	MARLI MAURICIO DE MORAIS	97,84
132897028	MARLON DOS SANTOS GONÇALVES	99,30
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	98,55
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	C002
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	69,65
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	100,00
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	96,59
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	C002
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	100,00
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	C002
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	98,44
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	94,56
468098022	MAURICIO HIRATUKA	70,00
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	47,02
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	C002
476919022	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	C002
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	99,51
35415021	MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN	C002
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	100,00
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	70,00
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	100,00
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	C002
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	100,00
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	70,00

102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	94,68
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	98,90
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	93,07
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	100,00
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	99,03
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	62,35
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	86,58
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	99,48
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	89,52
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	86,53
113116022	MICHAEL DUTRA	97,16
476973022	MICHEL RIBEIRO NEGRI	C002
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	C002
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	100,00
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	70,00
476985022	MICHELLI BORTOLOTO DA CUNHA	C002
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	96,48
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	100,00
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	100,00
476975022	MIKE CÁCERES DE OLIVEIRA	C002
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	100,00
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	C002
467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	100,00
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	C002
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	95,88
96268024	MIRIAN ANDERSON	95,87
48860021	MIRIAN REZENDE	C002
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	C002
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	94,61
105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	59,20
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	C002
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	C002
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	100,00
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	94,83
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	C002
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	C002
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	98,09
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	90,81
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	100,00
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	97,85
468351021	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	98,09
468351022	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	C002
468054022	NAED DO CARMO PIRES	96,06
10479021	NAIR MENDES DE BORBA	95,85
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	100,00
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	C002
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	C002



477010022	NATÁLIA TAVARES DE TAVARES	70,00
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	C002
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	C002
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	C002
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	80,47
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	C002
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	91,25
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	97,03
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	89,20
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	C002
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	C002
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	92,31
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	99,76
63133021	NELIO MICHELS	98,19
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	93,84
468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	C002
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	98,56
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	98,37
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	C002
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	93,83
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	88,60
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	99,70
57323021	NICOLAU AQUINO INSFRAN	100,00
34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	C002
63240021	NILSON DOS SANTOS	97,93
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	100,00
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	100,00
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	C002
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	98,40
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	100,00
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	86,89
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	62,39
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	100,00
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	93,00
33823022	ODAIR CHIOCCA	100,00
417778022	ODAIR DE OLIVEIRA FIRMINO	70,00
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	97,90
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	86,98
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	96,03
127953023	OELER PIRES CAMINHA	100,00
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	100,00
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	C002
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIR	92,73
22379021	OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	C002
126086021	ORDILEY CIRIACO	99,33
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	87,96
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	C002
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	100,00

124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	100,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	98,53
46931021	OSVALDO JOSE ALVES NETO	92,82
68474022	OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	100,00
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	C002
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	C002
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	C002
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	C002
467919022	PABLO ROCHA LAZARINO	70,00
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	96,38
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	97,29
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	97,85
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	100,00
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	C002
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	100,00
468339022	PATRICIA GOMES DA SILVA	C002
95467022	PATRICIA GULDEN	95,21
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	99,30
477022022	PATRICK CARLOS CORRÊA	C002
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	C002
109479021	PAULA FIGUEIREDO	100,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	100,00
477041022	PAULO ARANTES ARAÚJO	100,00
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	100,00
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	95,00
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	C002
101292021	PAULO CESAR LOFF	97,20
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	100,00
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	88,68
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	93,61
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	92,95
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	97,67
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	95,91
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	C002
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	C002
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	82,65
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	C002
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	88,78
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	62,65
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	99,63
39206021	PAULO NELSON RIZZO	94,20
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	85,37
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	98,55
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	98,76
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	100,00
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	97,33
20379021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA	100,00
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	97,31

113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	97,11
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	86,56
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	C002
465779024	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	100,00
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	89,55
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	92,47
43169021	PEDRO WALTER AGUERO	100,00
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	92,95
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	C002
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	98,95
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	C002
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	94,05
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	56,93
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	100,00
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	88,85
431842022	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	100,00
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	95,03
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	100,00
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	94,44
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	C002
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	97,86
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	89,29
468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	C002
468344022	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	C002
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	C002
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	C002
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	C002
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	91,52
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	C002
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	C002
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	100,00
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	100,00
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	C002
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	C002
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	100,00
31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	C002
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	100,00
92821022	RANGEL SCHVEIGER	100,00
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	C002
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	100,00
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	100,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	100,00
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	100,00
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	C002
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	C002
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	100,00
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	100,00
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	99,34
19954021	RAUL PERTUZZATTI	100,00

425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	C002
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	C002
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	97,05
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	72,93
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	66,87
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	85,68
470133023	REGINALDO DIAS LESCOANO	C002
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	C002
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	99,54
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	100,00
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	90,39
80336022	REGINALDO VARGAS	98,46
468155023	RENAN INACIO DA SILVA	100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	98,79
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	C002
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	95,00
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	100,00
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	100,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	91,70
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	100,00
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	100,00
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	C002
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	100,00
34018022	RENATO DA SILVA	C002
477721022	RENATO GIANSAnte	99,07
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	C002
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	C002
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	100,00
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	98,74
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	97,48
13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	97,40
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	100,00
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	C002
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	100,00
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	96,34
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	98,75
73362021	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	C002
121358022	RICHARD DIAS	100,00
130695023	RICHARDSON BAÊTA SILVA	59,20
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	C002
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	92,25
47150021	RINALDO JOSE PEREIRA NANTES	49,00
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	C002
10384022	RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	98,04
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	99,14
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	95,75
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	C002
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	90,06
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C DE OLIVEIRA ALVES	100,00

59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	100,00
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	C002
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100,00
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	100,00
46536022	ROBERTO PEREIRA	70,00
468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	98,70
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	100,00
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	C002
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	C002
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	100,00
468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	98,32
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	100,00
477064022	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	100,00
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	C002
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	C002
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	97,30
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	97,88
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	81,04
121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	89,18
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	100,00
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	C002
477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	70,00
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	98,24
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	91,15
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	99,85
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	99,30
124683021	ROGELIO VASQUES VIEIRA	C002
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	98,46
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	100,00
124836021	ROGERIO CAPOTE	97,80
468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA*	C002
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	87,61
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	C002
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	97,55
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	97,53
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	C002
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	C002
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	C002
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	C002
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	C002
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	99,75
477897022	RONALDO RIBEIRO	98,27
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	C002
44564021	RONAN VARGAS FIGUEIREDO	61,11
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	70,00
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	86,28
90137029	RONNIE PETERSON RODRIGUES FERNANDES	C002
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	93,43
477057022	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	C002
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	98,51

88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	100,00
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	C002
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	100,00
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	100,00
44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	100,00
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	100,00
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	100,00
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	98,90
65156021	ROSANIA ANICÉSIO MARIANO	100,00
71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	83,67
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	C002
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	93,94
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	97,60
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	C002
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	99,58
72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	44,15
59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	100,00
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	100,00
67975022	ROSILENE GONÇALVES	88,02
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	C002
86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	95,15
55201021	ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	C002
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	100,00
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	90,01
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	64,52
23834022	ROSIVALDO JOÃO BATISTA	C002
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	100,00
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	C002
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	95,10
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	99,30
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	100,00
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	C002
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	C002
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	100,00
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	70,00
38125021	RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	C002
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	99,60
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	98,32
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	99,58
23398023	SADI URMANN	70,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA	C002
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	70,00
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	89,66
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	C002
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	100,00
472208031	SAMUEL CIPRIANO	C002
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	70,00
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	C002
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	98,79

131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	100,00
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	100,00
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	97,58
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	98,97
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	99,92
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	100,00
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	94,91
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	90,00
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	98,95
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	100,00
113856021	SATURNINA MALDONADO	C002
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	C002
38084022	SEBASTIAO CESAR SOARES	70,00
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	50,00
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	68,77
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	C002
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	92,85
130699022	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	99,49
56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	96,64
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	C002
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	100,00
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	C002
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	93,35
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	C002
125978022	SIDINEY DOURADO	C002
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	100,00
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	94,52
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	C002
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	100,00
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	C002
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	100,00
107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	70,00
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	100,00
399854021	SILVIA DE MORAIS	93,86
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS	98,59
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	87,01
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	C002
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	C002
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	92,78
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	91,47
477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	98,32
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	100,00
44052021	SILVIO RODRIGUES FLORES	94,49
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	C002
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	C002
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	100,00
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	70,00
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE	100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	95,92
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	100,00

81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	100,00
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	98,37
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	93,00
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	100,00
428684023	SOFIA RODRIGUES DA SILVA	C002
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA	89,73
91165023	SOLANGE DELGADO DIAS MENDONÇA	C002
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	100,00
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	C002
79802022	SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	C002
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	100,00
26563021	SOLANGE MARIA CAZETO	89,21
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	99,75
97623022	SONIA MARIA FEITOZA	100,00
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	100,00
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	C002
95191022	SORAYA PLACENCIA	C002
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI OLIVEIRA	C002
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	98,54
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	C002
477774022	SUELEN LONGONI PERES	C002
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	99,85
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	95,60
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	99,30
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	52,10
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	C002
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	100,00
468051022	SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	96,93
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	C002
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	84,16
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	100,00
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	99,61
128900022	TALES RENATO ROCHA	98,90
25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	C002
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	93,00
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	99,90
50877023	TAMIRES TIEKO YAMADA	95,80
84799021	TAMY INGRID REZENDE	91,38
48347021	TANIA ANASTACIO DE SOUZA	C002
45293021	TANIA FERRIOL	90,00
74291023	TANIA POTRICH	C002
89582022	TANIA REGINA VERA O HARDEM	100,00
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	97,57
477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	C002
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	C002
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	99,60
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	100,00
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	91,16
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	97,05

117076022	TELMA MARIO DE LIMA	86,61
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	100,00
60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	100,00
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	100,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	C002
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	98,37
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	100,00
54662023	THAYANE DOS SANTOS MARTINS	C002
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	C002
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	C002
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	94,62
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	C002
99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	94,75
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	C002
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	100,00
467912022	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	C002
60604022	THIAGO GIMENES	70,00
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	C002
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	90,23
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	100,00
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	C002
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	C002
315802022	THIAGO MOURA NACER	C002
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	C002
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	100,00
468080022	THOMAS SILVA PORTUGAL	C002
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	C002
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	95,44
26936022	TIAGO DA SILVA	100,00
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	100,00
20345031	TIAGO GOMES	C002
477096022	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	C002
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	100,00
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	C002
33730022	TIMOTEO BAES	92,96
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	C002
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	C002
23382021	UBIRAJARA DA SILVA	100,00
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	86,00
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	C002
37967021	ULISSES D AVILA	98,33
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	C002
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	C002
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	C002
468108022	VALCI DA SILVA	92,26
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	95,22
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	48,69
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	74,75
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	98,85

91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	100,00
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	92,64
26631022	VALDIR JOSE CATAFESTA	55,65
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	C002
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	C002
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	C002
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	94,70
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	95,23
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	C002
80813022	VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	52,59
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	72,94
129079021	VANDERLEI CORTES	97,04
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	C002
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	C002
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	C002
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	96,68
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	100,00
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	90,34
52994021	VANIA DA SILVA DIAS	100,00
100688022	VANIA DIAS SALES	100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	100,00
115862022	VANILCE SILVA LEAL	100,00
58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	C002
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	91,74
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	89,13
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	90,00
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA	100,00
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	C002
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	94,34
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	C002
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	89,41
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	98,49
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	C002
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	C002
468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	C002
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	C002
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	C002
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	85,51
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	49,75
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	C002
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	C002
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	89,13
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	33,81
467889022	VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	100,00
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	99,18
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	96,13
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	C002
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	98,37
467954022	VOLNEI HEUMER LIMA	100,00

467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	89,62
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	97,47
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	70,00
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	100,00
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	88,40
27924021	WALTER JOSE CARDOSO	100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	99,63
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	97,01
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	52,85
77067022	WANDERLEI CARDOSO	70,00
72983022	WANDERLEY AJALA	C002
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	99,51
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	59,99
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	C002
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICT	98,43
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	70,00
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	96,30
462845022	WANEISSA FRANCO ARALDI	C002
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	100,00
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	70,00
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	100,00
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	100,00
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	95,95
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	98,31
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	98,33
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	87,10
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	C002
102941022	WENDREY MAIA DE MACEDO	100,00
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	C002
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	83,87
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	C002
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	90,81
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	70,00
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	100,00
324899022	WESLEY TORRES FERNANDES	C002
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	C002
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	C002
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	C002
90749021	WILLIAMS DOUGLAS LLOPIS	90,65
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	100,00
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	100,00
477794022	WILSON FURTADO GOMES	C002
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	70,00
21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	C002
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	C002
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	100,00
39367023	YARA BARNABÉ DA SILVA	97,90
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	93,00

16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	C002
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	C002

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

EDITAL AGEPEP/DAF/DRH/MS/ Nº 005/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo I deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

ANEXO I, DO EDITAL AGEPEP/DAF/DRH/MS/N. 005/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	NOTA
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	C002
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	93,44
468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	91,41
8760021	ACIR RODRIGUES	97,95
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	94,80
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	100,00
63582021	ADALTON BERNARDES DA SILVA	C002
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	99,66
110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	97,08
111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	66,77
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	100,00
67223021	ADEMIR PORTELLA DE SOUZA	84,05
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	100,00
115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	82,55
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO	100,00
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	97,50
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	100,00
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	99,36
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	100,00
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	94,12
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	100,00
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	C002
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	100,00



467944023	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	82,85
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	C002
124283025	ADRIANO DANTAS MACIEL	80,00
467977022	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIRA	C002
90692022	ADRIANO PAULA FERNANDES	100,00
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	100,00
42514021	ADRIANO RIOS	C002
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	97,51
34550021	AFONSO CORREA BLAN	C002
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	100,00
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	91,99
477609022	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	100,00
467949021	AILTON DE BRITO SILVA	99,20
46712021	AILTON DE FREITAS	100,00
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	100,00
467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	C002
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	100,00
77753021	ALAN BALBUENA	C002
50744022	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	80,00
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	C002
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	98,92
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	90,93
427936022	ALCIMARI MARIN DE SOUZA	99,80
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	99,51
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	74,72
61477022	ALDA BENITES GONCALVES	C003
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	100,00
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	99,84
25005021	ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	98,56
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	97,49
33671022	ALESSANDRA MENDES	C003
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	98,93
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	75,79
476852022	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	98,09
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	80,00
125243022	ALEX AMORIM	77,49
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	100,00
476850022	ALEX FONSECA BORGES	C002
468090022	ALEX SANDRO SOLIGO	100,00
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	95,00
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	80,00
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	100,00
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	93,33
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	99,44
123192022	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	95,68
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	99,11
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	93,31
468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	92,21
45706022	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	C002

110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	83,45
476849022	ALEXANDRE GARCIA MELO	100,00
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	98,72
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	97,77
118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	100,00
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	100,00
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	80,00
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	100,00
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	97,42
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	C002
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	100,00
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	92,37
477595022	ALINE BORGES	100,00
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	100,00
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	92,91
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	92,85
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	100,00
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	98,37
467971023	ALLAN KOCH	C002
74078021	ALMIR JARES DIAS	100,00
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	95,18
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	95,53
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	100,00
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	88,43
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	94,73
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	82,03
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	100,00
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	80,00
468032022	AMANDA GOMES OZORIO	100,00
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	100,00
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	99,00
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	100,00
30724021	AMILTON CAETANO DA ROCHA	98,03
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	82,77
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANSKI	100,00
77774021	ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	100,00
112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	100,00
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	C002
491668023	ANA CECILIA SCHNITZER DE MELO	C002
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	C002
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	96,43
484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNCAO	C002
56975021	ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	98,03
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	100,00
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	79,25
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	100,00
73003021	ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA	99,40
477601022	ANA LUIZA LEAO CONGRO DE MATOS	100,00
476881022	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	100,00
102758021	ANA PAULA FERREIRA	100,00

86485022	ANA PAULA LOPES	100,00
423941022	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	100,00
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	72,37
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	100,00
468307023	ANA REBEKA CASTRO SANTOS	48,00
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	100,00
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	99,80
59787022	ANADIR SOARES MULLER	100,00
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	100,00
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	C002
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	100,00
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	99,16
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	94,47
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	92,00
477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	79,47
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	100,00
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	95,61
114449022	ANDERSON PRADO	100,00
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	99,55
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	97,76
476863022	ANDRE AUGUSTO LOUREIRO DE ALMEIDA	C002
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	100,00
84724022	ANDRE DE SA MENDES	100,00
468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	C002
120850022	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	80,00
301550022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	78,29
20500023	ANDRE LUIZ CUSTODIO DE JESUS VIOLATO MEL	C002
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	100,00
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	C002
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	80,00
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	90,91
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	100,00
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	100,00
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	100,00
491699023	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	C002
92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	74,57
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	100,00
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	100,00
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	96,73
14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	C002
6473023	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	100,00
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	100,00
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	80,00
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	75,15
477606022	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	C002
491670023	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	C002
60036021	ANELIZE LAZARO DE LIMA	100,00
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	94,88
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	100,00
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	91,13

113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	C002
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	97,60
53464021	ANTONINO REBEQUE	C002
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	100,00
468084022	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	C002
56071021	ANTONIO BASILIO DA SILVA	91,85
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	100,00
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	100,00
118913023	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	C002
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	100,00
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	72,64
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	80,00
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	94,13
5677030	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	80,00
476913025	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	100,00
55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	94,90
89499021	ANTONIO LOPEZ	80,00
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	80,00
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	C002
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	100,00
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	100,00
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	77,76
50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	70,04
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	98,72
11041022	APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	100,00
83722022	APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	100,00
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	80,00
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	94,25
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	C002
59853021	ARIDES GUEDES BENITES	74,99
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	84,00
31969021	ARILDO NUNES	93,12
73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	100,00
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	100,00
86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	94,35
94416021	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	79,36
74766022	AROLDO COLANZI VEGAS	98,66
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	97,53
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	100,00
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	100,00
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	85,75
17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	84,38
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	96,13
130932025	AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA	C002
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	98,83
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	100,00
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	80,00
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	84,00
468183022	AXEL CACERES PAES	100,00
467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	100,00

418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	92,96
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	100,00
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	97,23
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	100,00
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	100,00
468143023	BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	83,84
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	90,29
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	C003
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	100,00
51123022	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	100,00
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	96,87
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	80,00
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	100,00
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	99,47
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	C003
477613022	BRUNNO DINIZ MEAZA POLAQUINI	97,99
476901022	BRUNO ARANHA NETO	100,00
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	92,43
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	100,00
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	100,00
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	76,59
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	80,00
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	92,31
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	100,00
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	100,00
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	100,00
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	98,38
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	100,00
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO	79,20
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	96,80
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA	71,95
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	100,00
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	100,00
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	99,20
45347021	CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	97,37
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	100,00
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	80,00
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	99,36
491700023	CARLOS CESAR DE ARRUDA	C002
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	100,00
60628021	CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA	100,00
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	100,00
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	90,45
322279022	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	100,00
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	98,56
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	98,64
14671022	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	99,20
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	100,00
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	98,40
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	C002

19342021	CARLOS PEDRASA DE AQUINO	80,00
467926022	CARLOS RENATO LOPES	64,00
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	C002
39142021	CARLOS WAGNER SANABRIA SCHNEIDER	97,60
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	80,00
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	80,00
29377023	CAROLINA FERRIOL	C002
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	99,20
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	100,00
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	99,84
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	82,92
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	95,55
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	99,20
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	74,45
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	80,00
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	100,00
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	93,63
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	100,00
35372021	CATARINO VILALVA FILHO	69,28
95254021	CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	100,00
89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	100,00
30406022	CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	95,33
91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	64,00
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	100,00
100427021	CELIO D OLIVEIRA	79,10
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	98,51
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	C002
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	100,00
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	C002
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	C002
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	C002
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	80,00
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	100,00
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	C002
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	98,56
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	100,00
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	71,55
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	98,93
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	80,00
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	100,00
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	C003
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	100,00
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	100,00
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	98,40
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	83,32
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO	87,92
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	97,60
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	97,33
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	C002
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	100,00

89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	73,81
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	71,68
126995022	CLAUDIA RIOS	100,00
133109033	CLAUDIEI RODRIGUES TIMOTEO	C002
464988022	CLAUDINEI DOS SANTOS MACHADO	100,00
46774021	CLAUDINEI SARAIVA VIANA	C002
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	99,80
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	91,85
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	99,48
108395022	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	97,46
92224022	CLÁUDIO MARTINS	100,00
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	C002
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	100,00
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	95,95
476953022	CLAUDIR TEZZA	100,00
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	100,00
90667021	CLAYTON LOSCHI ROCHA	C002
107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	100,00
317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	C002
72864021	CLEBERSON GMACHL	C002
5377023	CLEDSON ALMADA DA FRANÇA	100,00
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	80,00
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	96,00
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	99,20
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	98,50
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	100,00
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	100,00
477617022	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	92,09
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	80,00
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	84,04
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	100,00
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	100,00
58652022	CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	100,00
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	C003
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	98,21
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	100,00
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	80,00
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	100,00
123823025	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	100,00
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	C002
131400024	CLEYTON SILVA PAES	100,00
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	100,00
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	100,00
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	89,17
65165022	CLOVIS PEREIRA	C002
48301021	CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	99,33
116682023	CRISTHIANE RENATA HOLFFMEISTER RAMIRES	100,00
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	100,00
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	100,00
468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	80,00

119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	99,20
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	100,00
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	83,73
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	100,00
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	98,40
476923022	CRISTIANO NEHRING	100,00
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	100,00
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	94,21
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	100,00
64914021	CYNTHIA BENITES LORENTZ	95,52
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	C002
82809021	DALADIER CARDOSO	100,00
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	C003
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	80,00
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	C002
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	97,85
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	99,20
6656025	DANIEL SOUZA DA SILVA	C002
477627022	DANIELA FERNANDES PEIXOTO ANTONIO	98,56
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	80,00
468020022	DANIELA VIALI GOMES GENOVA	81,97
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	100,00
19889025	DANIELE PARRON PRADO	97,36
477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	100,00
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	93,99
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	100,00
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	C002
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	C002
477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	100,00
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	99,01
319049022	DANILO FERNANDES SILVA	100,00
491671023	DANILO JACOMO DA CRUZ	C002
435669025	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	C002
84134022	DANYEL DA SILVA	C002
468157023	DARCI SOUZA CHAVES	C002
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	C002
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	100,00
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	95,68
476965022	DAVI HEGNER	100,00
114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	94,60
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	C002
491697023	DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVE	C002
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	94,93
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	C002
36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	C002
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	94,40
100209022	DEJAIR SANTANA JUNIOR	100,00
36185021	DENILSON LOURES DE ASSIS	90,61
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	98,17
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	93,65

476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	C002
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	100,00
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	100,00
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	100,00
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	93,13
476964022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	100,00
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	97,67
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	100,00
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	100,00
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	C002
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	71,68
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	98,03
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	100,00
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA	100,00
468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	98,93
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	100,00
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	99,50
437862022	DILCELENE DOS SANTOS	97,48
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	100,00
131421022	DILTON MELO	C002
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	84,16
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	80,00
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	100,00
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	80,59
477622022	DIOGO VELHO MONDRAGON	80,00
59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	86,88
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	100,00
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
476966022	DIONE BENITES RIBAS	78,99
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	80,00
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	99,27
476967022	DIRCEU POLICARPO	97,65
108323026	DIVA AMADO	C002
468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	100,00
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	99,36
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	78,67
60069021	DOGLAS NOVAES VILAS	C002
48385021	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	80,00
132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	80,00
59606021	DORALICE SANGUINA MARQUES	42,24
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	C002
132355024	DORIS DAYSY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	C002
25811022	DORVAL HUGO ZANCHET	97,27
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	90,96
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	99,00
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	100,00
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	97,19
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	98,59
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	96,56
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	96,28



132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	100,00
55050023	DOUGLAS RODRIGO M DE O GRANDE	100,00
49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	100,00
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	89,27
63139021	EDEMAR LITTER	C002
104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	99,36
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	96,00
119543022	EDER DA SILVA XIMENES	99,15
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	100,00
80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	100,00
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	100,00
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	95,52
130603027	EDER WILLIAM ADOR	C002
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	100,00
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	98,25
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	84,45
69166021	EDILSON FERREIRA	98,83
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	100,00
467924022	EDIMARA DALANORA	100,00
38396021	EDINALDO DIAS LEMOS	94,24
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	99,00
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	84,00
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	100,00
476853022	ÉDIPO DA SILVA VERA	78,56
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	84,38
78551021	EDITA GIL	100,00
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	97,00
477637022	EDIVALDO DA SILVA SA	100,00
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	99,44
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	100,00
51333022	EDMAR LEITE SILVA	100,00
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	96,59
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	94,80
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	97,12
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	91,36
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	72,21
110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	91,71
476884022	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	100,00
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	100,00
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	97,49
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	97,69
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	100,00
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	C002
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	97,09
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	98,68
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	92,16
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	86,47
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	95,31
110253022	EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE	C002
82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	98,67

468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	100,00
491672023	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS	C002
99996023	EDUARDO TOBIAS	98,03
477639022	EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	98,39
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	100,00
69761021	EIDIMAR PRADO DE FREITAS	100,00
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	100,00
32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	94,20
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	94,63
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	100,00
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	99,00
31956021	ELENICE DOMINGOS	100,00
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	98,51
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	C002
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	99,87
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	100,00
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	98,40
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	100,00
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	94,99
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	92,88
88143022	ELIAS COSTA GOMES	85,36
65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	100,00
124613023	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	C002
70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	C002
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	100,00
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	80,21
468009022	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	C002
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	89,60
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	C002
79670022	ELISANGELA CAZARI	98,40
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	50,00
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	97,40
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	100,00
467978022	ELISSON HAAS HERCULANO	C002
19861022	ELIZABETH DA SILVA	100,00
75876023	ELIZABETH DRANKA	81,15
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	97,97
73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	97,82
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	100,00
82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	94,72
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	94,72
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	100,00
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	C002
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	95,52
476858022	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	63,97
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	92,21
477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	99,20
71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	100,00
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	99,41
476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	75,84

431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	99,93
36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	C002
89568021	ELVIS OFEMESTER MOREIRA	100,00
692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	98,67
491674023	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	C002
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	100,00
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	100,00
468114022	EMERSON ADOLFO SCIPÃO DOS SANTOS	50,4
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	87,87
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	C002
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	98,83
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	100,00
43320021	ERASMO DE SOUZA	64,53
10053022	ERIC GUTTERRES	100,00
468316022	ERICA DA SILVA TOOME	99,87
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	89,86
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	98,56
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	68,37
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	96,43
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	79,47
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	100,00
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	100,00
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	87,29
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	C002
125596023	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	94,61
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	99,92
476878022	EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO	C002
61988021	EUDAIR PAIXAO DE MATOS	100,00
67986021	EUDES MELO VICENTE	98,40
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	98,16
476883022	EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	100,00
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	74,24
126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	100,00
61383021	EVA VITORIANO COSTA	100,00
105400022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	99,68
476903022	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	99,80
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	80,00
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	84,53
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	99,34
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	97,68
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	94,88
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	C003
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	100,00
96894021	EVELYN LEITE ROYG	99,87
29342030	EVELYN VARGAS FROES	C002
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	97,05
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	85,40
477648022	EVERTON DE ABREU	100,00
477633022	EVERTON DE CARVALHO	C002
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	100,00

468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	79,36
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	C002
477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	C002
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	80,00
477651022	EWERTON DE SOUZA BISS	77,60
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	64,75
41605035	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS	83,64
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100,00
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	C003
476941022	FABIANA TEODORO CAMARGO	100,00
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	99,84
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	100,00
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	80,00
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	92,83
99445021	FABIANO FRANCA	96,27
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	80,00
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	100,00
95010022	FABIANO SERENCovich MANZONI	78,40
93839022	FABIO BONI COGO	100,00
70794021	FABIO CASTILHO ROSA PIRES	93,92
130719022	FABIO CESAR VELASQUES	64,00
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	100,00
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	100,00
476911022	FÁBIO EMMANUEL REIS LIMA	100,00
99893021	FABIO FERREIRA AMARILIO	98,94
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	100,00
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	79,47
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	99,88
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	100,00
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	100,00
67309023	FABIO LIMA PEREIRA	99,36
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	80,00
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	97,82
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	96,05
128770027	FABIO RIBAS DA ROSA	C002
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	C002
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	79,20
111895022	FABIO XIMENES LOPES	76,43
115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	100,00
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	99,36
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	93,66
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	84,00
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	100,00
33127022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	100,00
92767022	FABRICIO TASSINARI DE SOUZA	C002
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	80,00
40852023	FAGNER SILVA LIMA	100,00
100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	80,00
477645022	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	C002
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	99,35

42559023	FELIPE GOMES ZANON	100,00
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	75,79
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	100,00
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	100,00
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	97,20
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	C002
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	72,21
125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	98,47
461232022	FERNANDA DE VASCONCELOS CARDOSO MONTEIRO	100,00
36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	74,56
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	C002
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	100,00
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	100,00
77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	95,88
111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	C002
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	99,84
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	96,00
51504021	FERNANDO FERREIRA DE ANUNCIACAO	C002
476945022	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA SIMÕES	100,00
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	80,00
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	100,00
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	90,93
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	C002
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	C002
49900022	FINECIO PAULINO DOS SANTOS	100,00
473884025	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	C002
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	90,07
491675023	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	C002
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	91,68
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	80,00
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	100,00
40933035	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	C002
123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	97,98
110046021	FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	79,36
82142022	FLORINDO TONELLI NETO	90,72
464669022	FRACIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	100,00
91811022	FRANCIELLI LUCENA	100,00
97500023	FRANCIEUD BARROSO PIRES	84,00
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	100,00
75767021	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	99,92
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	100,00
34993022	FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	82,35
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	78,67
93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	99,38
57256022	FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	83,48
45550021	FRANCISCO RAMOS GRANCE	42,19
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	98,99
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	85,97
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	92,71
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	82,29

476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	100,00
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	100,00
75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	97,90
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	100,00
476288021	FUJIO MORITA	93,04
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	98,72
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	100,00
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	80,00
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	97,75
491676023	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	C002
51052022	GEILSON MENDES VERNOCI	C002
40914022	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	100,00
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	100,00
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	93,07
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	C002
112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	100,00
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	56,48
477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	80,00
104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	72,11
38126021	GERSON DO CARMO CARVALHO	94,83
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	100,00
118337022	GESICA HERNANDES	100,00
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	100,00
477647022	GÉSSICA CAIRES MIRA	79,41
93052021	GETULIO SOARES BECKER	100,00
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	100,00
126785022	GILBERTO DIAS NASCIMENTO	C002
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	C002
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	98,40
31526021	GILDA PRIETO	60,79
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	97,23
491677023	GILMAR IRINEU DA SILVA	C002
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	75,57
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	95,17
83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	98,56
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	100,00
118958021	GILSON LINO FILHO	77,17
61786021	GILSON RUFINO DA SILVA	96,27
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	98,67
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	84,00
491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	C002
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	96,95
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	94,88
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	82,96
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	100,00
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	100,00
73498022	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	92,75
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	91,33
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	100,00
40543025	GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	100,00

467980022	GISLAINE MARTINS	99,36
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	83,45
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	99,36
107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	95,87
98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	C002
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	100,00
124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA	100,00
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	97,15
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	100,00
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	76,69
109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	95,52
54884021	GLORIA ESPINOSA	96,32
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	100,00
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	84,00
127937025	GRACYELLE ARAUJO GODOY	98,25
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	95,09
477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	78,03
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	97,87
126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	C002
467886022	GRAZIELLE VINHA	C002
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	93,12
454399022	GRICIELO JAHN	100,00
468037022	GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	99,20
477664022	GUILHERME ALVES LOPES	100,00
477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	98,72
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	100,00
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	C002
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	100,00
468110022	GUINThER LACERDA DRESCH	99,04
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	80,00
468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	C002
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	80,00
110913023	GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI	C002
491701023	GUSTAVO FELBERG DA SILVA	C002
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	C002
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	90,70
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	99,12
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	97,71
120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	83,25
98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	100,00
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA	C002
3218021	HELSON LINO DE AMORIM	84,96
477019022	HELVIO PEREIRA	80,00
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	C002
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	97,35
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	C002
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	95,15
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	100,00
24213022	HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZAGA	97,12
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	100,00

477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	99,20
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	72,69
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	100,00
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	100,00
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	95,52
98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	100,00
477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	78,67
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	79,41
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	97,23
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	64,00
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	84,05
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	C002
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	C002
113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	99,91
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	99,04
477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	C002
123288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	C002
80067023	IDEMAR BEATRIZ	94,45
471271023	IDINES FERREIRA	97,40
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	100,00
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	100,00
50074021	ILDA GOMES GAMA	99,84
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	100,00
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	100,00
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	83,31
54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	76,32
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	96,14
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	C003
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	100,00
87563021	IRENE GONCALVES BARBOSA	100,00
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	94,85
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	C002
57236021	IRONI SOARES XAVIER	98,83
477045022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	80,00
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	100,00
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	100,00
335346022	ITALO FONSECA	93,65
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	100,00
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	100,00
11438022	IVAN NUNES DUARTE	98,46
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	100,00
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	88,00
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	99,20
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	94,08
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	C002
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	98,83
53558023	IVO DIAS DA SILVA	96,27
55075021	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	100,00
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	100,00
477026022	IZAIAS AGUIAR DE LIMA	100,00

68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	100,00
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	98,67
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	100,00
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	98,30
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	93,39
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	92,00
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	100,00
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZU	C002
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	92,75
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	82,29
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	C002
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	46,08
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	100,00
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	98,56
39285021	JAIME PINHEIRO DE LIMA	100,00
462292022	JAINE SOUZA GARCIA	98,67
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	100,00
73496021	JAIR GARCETE PRADO	100,00
22896023	JAIR ROCHA BENITES	100,00
90032022	JAIR RODRIGUES DE PAULA	98,61
100435022	JAIR DOS SANTOS	C002
13084022	JAIR FUHR	100,00
133064022	JAMES BIANCHI	100,00
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	98,40
469186024	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	C002
57431021	JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	100,00
101676021	JANDERSON CRISTALDO	100,00
467968022	JANETE WALCHAK	95,25
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	C002
133487021	JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	100,00
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	100,00
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	100,00
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	C002
9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	100,00
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	99,84
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	94,19
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	100,00
468325022	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	C002
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	100,00
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	99,60
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	100,00
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	C002
477658022	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	92,88
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	100,00
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	97,55
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	100,00
477659022	JEOSAFA BOGARIM ALVES	90,19
430468021	JEREMIAS DA SILVA LIMA	100,00
467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	99,84
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	100,00

477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	75,57
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	100,00
368302026	JESSIKA MACHADO	C002
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	100,00
34309021	JESUS FERREIRA GUTIERRES	100,00
47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	100,00
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	100,00
36289027	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	100,00
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	80,00
477782024	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	79,32
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	99,36
53384021	JOANA MARTINS CORREA	83,04
437469024	JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR	99,20
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	100,00
74581022	JOAO CARLOS MARCONDES	97,07
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	98,53
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	100,00
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	100,00
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	C002
491679023	JOAO DOS SANTOS	C002
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	84,88
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	80,00
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	C002
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	80,00
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	97,90
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	100,00
310509022	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	100,00
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	100,00
31744024	JOAO JOSE RAUBER	97,32
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	73,71
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	100,00
121198022	JOAO PAULO MUNHOS	98,03
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	100,00
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	C002
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	94,35
106396022	JOAO XAVIER MARTINS NETO	C002
23852021	JOAQUIM MACHADO DA SILVA	100,00
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	96,32
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	100,00
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	C002
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	100,00
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	67,88
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	84,00
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	99,37
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	82,99
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	C002
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	100,00
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	100,00
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	97,23
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	95,38



477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	80,00
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	80,00
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	100,00
44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	75,68
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	96,19
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	98,25
87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	99,63
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	100,00
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	80,00
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	96,90
13685021	JOSE CARLOS MARRA FERREIRA	100,00
47695021	JOSE CORREA DA SILVA	100,00
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	97,83
121725022	JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	84,01
547021	JOSE HILTON LACERDA	84,00
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	80,00
477127022	JOSÉ MARIO FRANCISCO	100,00
111917023	JOSE MAURO QUIJADA	100,00
74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	100,00
41696021	JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	96,91
37388021	JOSE NICÁCIO DO NASCIMENTO	98,69
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	98,56
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	100,00
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	91,55
44676022	JOSE ROBERTO JACQUES	C002
59163021	JOSE RONALDO DA SILVA	100,00
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	79,20
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	80,00
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	78,24
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	90,47
126316022	JOSIANE DA SILVA	93,81
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	100,00
133946023	JOSIAS ALVES GOMES	80,00
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	99,20
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	82,93
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES	78,61
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	C002
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	96,32
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	85,87
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	100,00
115611021	JUCELIO SALES LARA	94,61
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	C002
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	100,00
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	100,00
491680023	JUGLIMAR PEREIRA DA SILVA	C002
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	100,00
93076022	JULHIANO NUNES GERMANO	98,70
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	100,00
477655022	JULIANA ALVES GONÇALVES BARBOSA	100,00
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	85,15

33930023	JULIANA CAMPOS DA COSTA	93,64
430886022	JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA	75,36
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	99,36
108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	96,32
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	100,00
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	80,00
477115022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	80,00
111415027	JULIERME ROSSONI	100,00
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	99,20
68026021	JULIO CESAR ASSUMPCAO	100,00
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	C002
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	96,95
68673022	JULIO CESAR KOLLING	95,33
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	100,00
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	98,83
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	100,00
468244023	JULIO CEZAR BESEN	78,13
491702023	JULIO FRANCISCO KRAUSS	C002
16081022	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	C002
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	80,09
61833021	JURANDIR DIAS DE MIRANDA	89,63
79208023	JURANDIR VIDAL LEITE	93,12
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	100,00
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	84,00
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	76,96
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	97,39
467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	100,00
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	100,00
381809022	KAREN COSTA ARRIVABENE	80,00
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	100,00
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	100,00
31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	94,29
64028021	KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	76,59
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	94,67
79387022	KATIUSCIA PETRY	98,77
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	80,00
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
476867021	KEILLA GOMES BORGES	100,00
63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	100,00
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	62,40
41415023	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	100,00
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	99,68
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	72,85
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	99,38
467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	98,03
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	C002
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	100,00
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	97,59
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	C002

81279022	KIMIKO DE FREITAS	100,00
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	80,00
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	99,83
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	96,51
90150022	LAILA RAMOS HASSAN	95,76
435324022	LAIS DE ALMEIDA RICCI	C002
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	100,00
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	100,00
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	100,00
468253022	LARISSA ROCKENBACH	100,00
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	82,47
469338025	LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS	83,84
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	99,55
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	95,01
127459021	LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	100,00
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	97,97
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	87,01
128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	99,00
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	79,36
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	85,67
468255022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	100,00
476898023	LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS	100,00
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	98,40
104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	100,00
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	99,15
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	80,00
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	94,25
477665022	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	96,27
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	95,97
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	100,00
491682023	LEIRI ROSA DAMBROZ	C002
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	100,00
53131021	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	C002
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	80,00
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	100,00
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	C002
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	99,87
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	99,00
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	100,00
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	99,91
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	100,00
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	100,00
50617022	LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI	97,31
90081024	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	C002
487361021	LETICIA MARQUES BRANDAO	79,47
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	98,09
119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	C002
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	99,80
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	96,96

114880021	LIGIA GONCALVES	C002
55859021	LIGIA MARIA ASATO	97,26
71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	84,64
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	100,00
60330021	LILI HELEMBERGER	92,81
477894022	LILIAN BLANCO RODRIGUES	91,72
130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	95,25
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	83,47
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	100,00
468331022	LILIANE AMARILHA	100,00
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS	C002
491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	C002
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	93,65
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	99,67
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	100,00
468249022	LORRAN MACHADO	C002
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	C002
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	80,00
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA	99,20
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	94,19
2222024	LUANA MACEDO MONACO THAL	100,00
468049022	LUANA ORTEGA GARAI	C002
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO	86,24
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	C002
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	72,00
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	C002
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	80,00
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	98,41
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	100,00
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	93,81
468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	92,59
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	100,00
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	94,47
468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	100,00
73913022	LUCIANA FREITAG	75,25
468248022	LUCIANA GOMES POLI	96,91
7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	C002
476888022	LUCIANA PEREIRA	80,00
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	99,50
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	99,36
431475023	LUCIANE ROSA DE ARAUJO	C002
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	95,95
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	100,00
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	100,00
89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	100,00
99649038	LUCIANO FELIX MARTINS	C002
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	100,00
115872022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	92,48
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	100,00
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	100,00



109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	94,88
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	98,40
129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	100,00
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	100,00
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	96,40
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	97,60
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	73,12
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	78,03
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	C002
94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	91,43
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	84,00
468040022	LUCIO FLAVIO LUIZ MENDES	C002
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	100,00
53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	95,63
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	100,00
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	100,00
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	100,00
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	100,00
17946022	LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	C002
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	78,24
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	95,73
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	92,32
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	99,47
28137021	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	97,23
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	100,00
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	C002
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	C002
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	93,92
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	98,56
36291025	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	98,66
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	78,45
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	80,00
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	C002
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	96,91
468192022	LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	C002
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	C002
38609021	LUIZ MENDONCA SANTANA	C002
105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	84,00
50131021	LUIZ ROBERTO PORCINIO	97,15
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	100,00
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	99,47
58059022	LUZINETE BALAN	100,00
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	100,00
98372028	MADELYN MELO GARCIA	C002
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	82,65
26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	93,97
476912022	MAICON CUELLAR BARBOSA	C002
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	91,76
468376023	MAIKO KRAMPITZ	94,19
87786021	MAILTON ALVES VALIM	C002

121903022	MAISA ROSA ROCHA	100,00
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	97,57
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	99,36
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	100,00
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	92,91
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	84,84
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	C002
36878021	MANOEL SABINO NERY	C002
132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	C002
68592022	MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	100,00
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	90,00
121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	C002
473012021	MARCELE DAYANE DA SILVA ROSA	90,77
88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	C002
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	99,20
129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	80,00
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	C002
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	99,50
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	74,88
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	85,33
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	88,53
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	91,73
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	C002
131066022	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	94,68
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	C002
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	93,39
468132022	MARCELO MATELLI	C002
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	100,00
491686023	MARCELO NOGUEIRA DE ALMEIDA	C002
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	80,00
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	100,00
81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	C002
59611022	MARCIA CRISTINA GEDRO TEIXEIRA DUARTE	C002
78600021	MARCIA DE ANDRADE ROCHA RUFINO	98,87
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	99,28
29355021	MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	100,00
73501021	MARCIA JOANITA CASTEDO	100,00
101475021	MARCIA LOLI RITTER	67,71
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	98,67
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	100,00
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	96,09
60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	99,36
53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	100,00
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	98,27
76724022	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	84,00
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	100,00
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	100,00
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	99,27
12616022	MARCIO KAZUSHI MORITA	98,56
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	99,50

122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	90,11
100937021	MARCIO XAVIER DE LIMA	71,68
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	100,00
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	80,00
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	100,00
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	96,00
491703023	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	C002
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	78,93
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	99,20
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	100,00
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	80,00
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	98,37
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	80,00
468204022	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	72,64
477692022	MARCOS CESAR DOS SANTOS	99,20
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	C002
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	99,00
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	80,00
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	C002
476932022	MARCOS MENEZES	96,80
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	89,95
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	84,27
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	99,47
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	C002
476984022	MARCOS VIEIRA	99,50
121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	99,08
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	95,21
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	87,41
82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	100,00
93533021	MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	99,97
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	C002
81874021	MARIA ANTONIA ROCHA	97,76
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	100,00
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	91,27
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	96,05
98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	97,00
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	100,00
115995023	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	84,00
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	C002
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	87,63
117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	96,64
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	C002
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	95,63
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	98,77
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	100,00
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	83,84
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	100,00
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	86,57
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	100,00

34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	84,53
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI	100,00
93721022	MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	86,21
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	99,80
86128022	MARIA ROBERTA DA MATA	63,36
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	100,00
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	100,00
69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	99,98
36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	96,06
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	94,37
132528023	MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	98,71
120624022	MARIANNA BURCHIETTI	100,00
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	100,00
26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	98,72
97422022	MARILAINÉ RODRIGUES VILARGA	99,84
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	63,47
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	87,04
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	100,00
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	100,00
47749021	MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	100,00
63353022	MARINA DO RÓCIO DE CARVALHO	100,00
467901023	MARINA MAICÁ PAZ	99,20
6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	96,31
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	100,00
54352021	MARIO ANTUN DE LIMA	100,00
77956023	MARIO AQUINO	100,00
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	98,40
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	99,80
45376021	MARIO RIVEROS	95,12
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	88,40
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	98,72
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	94,40
48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	100,00
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	100,00
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	95,84
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	99,20
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	80,00
63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	100,00
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	100,00
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	97,36
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	C002
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	100,00
132897028	MARLON DOS SANTOS GONÇALVES	100,00
15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	100,00
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	C002
93846022	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	97,07
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	100,00
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	98,40
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	98,40
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	100,00

467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	100,00
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	100,00
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	95,47
468098022	MAURICIO HIRATUKA	80,00
82640022	MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	96,96
468052022	MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	99,71
476919022	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	80,00
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	97,99
35415021	MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN	C002
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	80,00
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	91,63
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	100,00
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	C003
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	100,00
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	100,00
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	94,56
100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	99,34
450700022	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	94,03
477895022	MELIANE HIGA C KLIMPEL DO NASCIMENTO	100,00
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	97,09
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	65,33
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	100,00
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	100,00
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	98,72
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	72,00
113116022	MICHAEL DUTRA	98,51
476973022	MICHEL RIBEIRO NEGRI	82,13
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOUD	76,00
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	100,00
131196028	MICHELE VALVERDE DA SILVA	C002
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	92,19
476985022	MICHELLI BORTOLOTO DA CUNHA	80,00
119452028	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	100,00
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	C002
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	100,00
476975022	MIKE CÁCERES DE OLIVEIRA	100,00
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	C002
71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	97,16
467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	C002
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	100,00
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA	C002
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	94,47
96268024	MIRIAN ANDERSON	97,27
48860021	MIRIAN REZENDE	79,20
128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00
55565022	MISLENE LAHOUD ALBUQUERQUE	C002
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	72,21
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	C002
105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	C003
491698023	MONICA ALVES ROLIM	C002

128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	100,00
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	72,85
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	C002
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	90,13
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	80,00
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	100,00
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	100,00
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	97,33
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	99,80
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	98,40
468351022	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	78,93
468054022	NAED DO CARMO PIRES	100,00
10479021	NAIR MENDES DE BORBA	96,53
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	100,00
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	100,00
477672022	NATALI PETRALLAS DE FARIA MOTA	92,32
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	80,00
477010022	NATÁLIA TAVARES DE TAVARES	C002
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	94,19
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	88,53
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	C002
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	97,60
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	100,00
5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	92,21
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	98,68
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	C002
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS	78,67
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	92,28
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	79,37
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	97,57
63133021	NELIO MICHELS	96,12
112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	97,00
468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	79,20
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	98,68
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	100,00
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	C002
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	89,85
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	99,57
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	97,97
57323021	NICOLAU AQUINO INSFRAN	100,00
34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	C002
63240021	NILSON DOS SANTOS	98,88
41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	50,00
110998022	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	99,64
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	C002
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	92,65
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	93,76
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	83,80
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	89,17

51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	C002
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	100,00
33823022	ODAIR CHIOCCA	100,00
417778022	ODAIR DE OLIVEIRA FIRMINO	100,00
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	98,03
89265021	ODAIR JOSE NASCIMENTO	96,48
78281024	ODAIR PEREIRA DA SILVA	60,00
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	97,57
127953023	OELER PIRES CAMINHA	100,00
38756023	OLAIR EUFRASIO	90,61
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	80,00
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	100,00
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	100,00
114540022	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIR	99,19
22379021	OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	80,00
126086021	ORDILEY CIRIACO	93,81
2705021	ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ	C002
111955021	ORLAN RICARDO GRACA	92,27
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	79,20
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	100,00
124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	100,00
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	100,00
46931021	OSVALDO JOSE ALVES NETO	80,00
68474022	OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	100,00
477680022	OTTO ANTONIO SILVEIRA LEMOS DE FARIA	100,00
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	100,00
467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	C002
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	100,00
467919022	PABLO ROCHA LAZARINO	C002
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	C002
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	100,00
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	99,36
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	100,00
477684022	PATRICIA GABRIELA MAGALHAES	C002
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	99,47
468339022	PATRICIA GOMES DA SILVA	C002
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	C002
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS	100,00
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	98,85
491688023	PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS	C002
477022022	PATRICK CARLOS CORRÊA	100,00
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	100,00
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	79,20
109479021	PAULA FIGUEIREDO	100,00
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	93,60
477041022	PAULO ARANTES ARAÚJO	100,00
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	93,81
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	100,00
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	100,00
101292021	PAULO CESAR LOFF	77,12

21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	99,90
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	98,40
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	93,71
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	98,25
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	98,18
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	C002
468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	80,63
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	99,47
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	94,32
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	100,00
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	94,24
73984022	PAULO JOSE DA SILVA	88,05
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	99,21
39206021	PAULO NELSON RIZZO	100,00
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	99,28
119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	98,83
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	100,00
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	100,00
30161023	PAULO SERGIO AZAMBUJA DE ALMEIDA	98,83
121273021	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	96,93
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	100,00
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	98,01
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	93,00
468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	63,20
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	63,47
465779024	PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	C002
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	97,10
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	86,24
43169021	PEDRO WALTER AGUERO	C002
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	C002
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	98,67
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ S DENIOZEVICZ	100,00
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	94,45
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	80,00
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	99,47
468194022	PRISCILA CARVALHO WUST	80,00
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	100,00
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	96,27
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	100,00
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	93,13
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	C002
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	100,00
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	72,00
468150023	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	78,67
468344022	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	C002
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	98,67
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	C002
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	C002
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	79,68
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	C002

117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	72,00
436621029	RAFAEL NERI DA SILVA	C002
19835023	RAFAELA BRUNA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	100,00
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	85,49
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	84,00
80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	C002
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	100,00
31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	C003
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	C002
92821022	RANGEL SCHVEIGER	87,13
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	80,00
127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	100,00
469310032	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	C002
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	100,00
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	100,00
477052022	RAPHAEL PERES MONACO	73,60
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	100,00
468149023	RAQUEL BARROS CAMARGO	96,43
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	100,00
127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	100,00
73296023	RAQUILEIA VALLE DA SILVA	100,00
33855022	RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	100,00
19954021	RAUL PERTUZZATTI	100,00
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	80,00
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO	C002
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	99,84
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	75,79
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	92,37
80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	99,21
470133023	REGINALDO DIAS LESCOANO	98,00
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	C002
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	98,88
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	100,00
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	96,35
80336022	REGINALDO VARGAS	C002
104657030	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	C002
468155023	RENAN INACIO DA SILVA	100,00
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	99,47
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	C002
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	99,80
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	99,36
112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	100,00
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	97,31
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	100,00
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	100,00
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	99,80
477728022	RENATO APARECIDO DE QUEIROZ	99,39
131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	100,00
34018022	RENATO DA SILVA	98,93
477721022	RENATO GIANSAnte	82,19

51355023	RENATO JOSÉ HAHN	99,16
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	100,00
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	100,00
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	97,88
134176021	RICARDO CARDOSO BARNABE	100,00
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	C002
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	84,00
13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	97,67
468161023	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	C002
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	97,89
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	100,00
476546024	RICARDO SILVA DE AVILA	C002
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	98,56
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	99,11
73362021	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	C002
121358022	RICHARD DIAS	84,39
130695023	RICHARDSON BAÊTA SILVA	68,27
25097035	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	100,00
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	92,89
47150021	RINALDO JOSE PEREIRA NANTES	C002
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	C003
10384022	RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	100,00
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	100,00
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	75,43
80936022	RITA DE CASSIA FUMIS ALEXANDRE	84,00
77081021	RITA LUCIANA DOMINGUES	C002
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	94,56
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C DE OLIVEIRA ALVES	100,00
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	100,00
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	73,67
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100,00
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	100,00
46536022	ROBERTO PEREIRA	98,40
468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	80,00
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	C002
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	100,00
357688022	ROBSON MAGNO HAVEROTH	100,00
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	100,00
468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	C002
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	81,39
477064022	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	100,00
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	C002
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	80,00
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	99,37
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	97,87
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	80,60
121360021	RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	98,47
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	100,00
472405022	RODRIGO FIDELIS RODRIGUES	100,00
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	C002

477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	C003
468158023	RODRIGO LEONARDO PASSARINI	95,61
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	C002
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	96,31
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	100,00
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	C002
124683021	ROGELIO VASQUES VIEIRA	C002
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	97,64
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	80,00
124836021	ROGERIO CAPOTE	92,03
468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	80,00
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	92,00
477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	100,00
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	97,76
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	98,83
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	94,41
468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	94,84
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	80,00
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	100,00
99180022	RONALDO CESAR DEPOLITO	100,00
491693023	RONALDO COELHO ALVES	C002
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	99,20
477897022	RONALDO RIBEIRO	97,71
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	100,00
44564021	RONAN VARGAS FIGUEIREDO	72,64
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	100,00
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	92,00
90137029	RONNIE PETERSON R FERNANDES	80,00
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	70,08
477057022	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	100,00
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	99,47
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	100,00
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	98,21
487340021	ROSANA ISABEL LACERDA CARVALHO	100,00
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	100,00
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	100,00
44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	100,00
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	100,00
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	C002
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	100,00
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	93,27
65156021	ROSANIA ANICÉSIO MARIANO	64,27
71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	64,00
125396022	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA	C002
96682022	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	100,00
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	99,71
110338021	ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	100,00
89191023	ROSEMEIRE DA SILVA	95,25
82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	98,40
116987021	ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	99,64

72978022	ROSIANE BUENO DE ANDRADE	C002
59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	94,07
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	100,00
67975022	ROSILENE GONÇALVES	92,27
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	73,92
86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	C002
55201021	ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	98,99
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	100,00
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	100,00
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	99,20
23834022	ROSIVALDO JOÃO BATISTA	C002
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	100,00
477718022	ROSSANO IKEMIYASHIRO	100,00
109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	100,00
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	94,08
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	80,00
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	C002
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	100,00
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	100,00
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	100,00
38125021	RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	100,00
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	C002
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	C002
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	94,86
23398023	SADI URMANN	100,00
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTOLETO	C002
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	80,00
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	97,60
477147022	SAMIR FERREIRA CASTRO JOSE MARIA	C002
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	100,00
472208031	SAMUEL CIPRIANO	67,20
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	C002
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	100,00
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	97,67
98382022	SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA	C002
131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	C002
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	100,00
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	93,39
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	100,00
90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	100,00
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	95,25
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	91,89
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	80,33
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	96,96
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	100,00
113856021	SATURNINA MALDONADO	97,92
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	C002
38084022	SEBASTIAO CESAR SOARES	75,68
52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	99,60
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	79,78

477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	100,00
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	100,00
130699022	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	100,00
56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	93,60
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	98,83
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	80,00
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	C002
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	100,00
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	93,60
125978022	SIDINEY DOURADO	C002
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	C002
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	95,63
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	100,00
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	97,48
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	84,77
105480022	SILVANA OLIVEIRA FERREIRA	C002
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	100,00
107346022	SILVANO QUEIROZ DA SILVA	80,00
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	C002
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	100,00
399854021	SILVIA DE MORAIS	94,99
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	C002
112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	97,24
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	81,60
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	100,00
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	74,24
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	C002
477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	100,00
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	100,00
44052021	SILVIO RODRIGUES FLORES	100,00
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	80,00
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	100,00
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	96,83
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	100,00
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE	100,00
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	C002
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	100,00
81422022	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	C002
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	100,00
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	96,05
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	100,00
468140023	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA CRUZ	100,00
91165023	SOLANGE DELGADO DIAS MENDONÇA	98,93
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	100,00
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	C002
79802022	SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	C002
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	100,00
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	100,00
97623022	SONIA MARIA FEITOZA	100,00
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	100,00



468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	100,00
95191022	SORAYA PLACENCIA	99,47
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	99,28
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	99,84
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	80,00
477774022	SUELEN LONGONI PERES	100,00
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	100,00
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	C002
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	C002
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	100,00
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	95,79
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	100,00
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	98,83
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	100,00
468051022	SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	C002
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	88,80
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA PEREIRA	91,68
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	99,55
24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	99,30
128900022	TALES RENATO ROCHA	100,00
25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	97,97
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	C002
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	97,57
50877023	TAMIREZ TIEKO YAMADA	C002
84799021	TAMY INGRID REZENDE	97,33
48347021	TANIA ANASTACIO DE SOUZA	C002
45293021	TANIA FERRIOL	100,00
74291023	TANIA POTRICH	98,25
89582022	TANIA REGINA VERA O HARDEM	100,00
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	100,00
477779022	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	100,00
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	C002
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	98,15
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	C002
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	98,20
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	97,19
62605022	TAYNA RODRIGUES DANTAS	C002
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	92,71
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	100,00
60950023	TEREZINHA BORTOLOTTI	100,00
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	100,00
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	100,00
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	98,75
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	100,00
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTIN	94,03
54662023	THAYANE DOS SANTOS MARTINS	100,00
467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	97,40
477095022	THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO	C002
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	92,85
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	80,00



99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	100,00
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	79,36
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	100,00
467912022	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	C002
60604022	THIAGO GIMENES	74,35
24811022	THIAGO GIMENES GUIRALDELI SUZUKI	100,00
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	75,25
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	98,40
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	80,00
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	99,47
477074022	THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA	100,00
315802022	THIAGO MOURA NACER	80,00
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	100,00
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	100,00
468080022	THOMAS SILVA PORTUGAL	C002
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	90,77
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	75,65
26936022	TIAGO DA SILVA	99,73
127172022	TIAGO FRANCO JORGE	80,00
20345031	TIAGO GOMES	95,56
477096022	TIAGO MAXIMO TEIXEIRA	80,00
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	C002
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	C002
33730022	TIMOTEO BAES	80,00
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	95,84
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	100,00
23382021	UBIRAJARA DA SILVA	98,88
468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	100,00
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	100,00
37967021	ULISSES D AVILA	94,88
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	100,00
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	92,69
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	100,00
468108022	VALCI DA SILVA	99,20
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	71,47
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	95,06
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	100,00
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	98,15
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	100,00
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	82,56
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	96,00
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	73,81
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	100,00
453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	C002
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	98,20
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	96,22
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	100,00
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	C002
80813022	VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	C002
74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	99,33

129079021	VANDERLEI CORTES	97,65
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	100,00
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	99,20
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	C002
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	99,84
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	80,00
119525022	VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	84,00
52994021	VANIA DA SILVA DIAS	100,00
100688022	VANIA DIAS SALES	100,00
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	97,20
115862022	VANILCE SILVA LEAL	100,00
58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	99,28
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	84,00
29681021	VERIDIANO ALVES DE SOUZA	100,00
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	C002
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA	100,00
477808022	VICTOR HUGO ORTEGA GOMES	87,31
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	100,00
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	C002
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	93,99
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	97,87
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	C002
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	100,00
468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	80,00
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	C002
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	95,60
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	98,35
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	C002
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	99,85
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	80,00
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	C002
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	76,75
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	99,36
467889022	VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	100,00
127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	100,00
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	95,25
477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	100,00
10612025	VIVIANE MARTINS	C002
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	100,00
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	C002
491694023	WAGNER ANTUNES	C002
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	83,80
123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	100,00
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	100,00
113425021	WALDIR DOS SANTOS MARTINS	96,80
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	100,00
111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	90,79
27924021	WALTER JOSE CARDOSO	100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	99,57
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	80,00

110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	C002
77067022	WANDERLEI CARDOSO	100,00
72983022	WANDERLEY AJALA	84,00
63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	100,00
491695023	WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	C002
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	C003
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	97,09
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	99,71
51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	C003
84669022	WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	98,35
462845022	WANEISSA FRANCO ARALDI	C002
123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	99,04
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	95,88
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	100,00
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	99,80
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	100,00
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	97,67
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	99,38
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	100,00
491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	C002
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	C002
102941022	WENDREY MAIA DE MACEDO	100,00
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	86,93
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	C002
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	97,77
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	80,00
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	100,00
324899022	WESLLEY TORRES FERNANDES	73,65
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	100,00
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	100,00
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	78,83
487359021	WILLIAM RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	58,29
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	C002
90749021	WILLIAMS DOUGLAS LLOPIS	80,00
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	100,00
116453022	WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	100,00
477794022	WILSON FURTADO GOMES	100,00
47345022	WILSON JOSE DA COSTA	100,00
21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	96,00
477795022	WILSON PIRES KLEBIS	78,72
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	100,00
39367023	YARA BARNABÉ DA SILVA	99,71
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	100,00
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	74,51
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	100,00
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	100,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 089 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Fevereiro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/19 a 24/05/20	0	26/02/22 a 12/03/22	15
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/19 a 06/11/20	0	13/02/22 a 14/03/22	30
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/19 a 23/10/20	0	01/02/22 a 02/03/22	30
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/20 a 01/03/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/20 a 06/04/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/11/19 a 21/11/20	0	18/02/22 a 19/03/22	30
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/03/20 a 25/03/21	1	15/02/22 a 16/03/22	30
476879022	ANAYRA GRAGIANE LOPES FIN	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/20 a 20/10/21	1	04/02/22 a 18/02/22	15
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/19 a 04/11/20	3	16/02/22 a 02/03/22	15
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	01/02/22 a 02/03/22	30
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/21 a 12/01/22	0	01/02/22 a 15/02/22	15
114449022	ANDERSON PRADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	21/02/22 a 07/03/22	15
74068022	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/20 a 31/08/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	1	16/02/22 a 17/03/22	30
465897027	ANTONIO SOARES LEITE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/09/20 a 28/09/21	0	18/02/22 a 04/03/22	15
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/02/20 a 22/02/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15



112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30
50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/19 a 11/11/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
467926022	CARLOS RENATO LOPES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	14/02/22 a 15/03/22	30
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/02/20 a 22/02/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
92224022	CLÁUDIO MARTINS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/05/19 a 03/05/20	0	06/02/22 a 07/03/22	30
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/02/22 a 02/03/22	30
126285023	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	01/02/22 a 02/03/22	30
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/20 a 30/03/21	0	18/02/22 a 04/03/22	15
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/20 a 23/10/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/09/20 a 22/09/21	0	14/02/22 a 15/03/22	30
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/09/20 a 25/09/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/04/19 a 04/04/20	0	11/02/22 a 25/02/22	15
468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/20 a 05/07/21	0	04/02/22 a 18/02/22	15
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/19 a 04/04/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
24953036	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/20 a 04/07/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30
476966022	DIONE BENITES RIBAS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/11/20 a 31/10/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/21 a 13/01/22	0	01/02/22 a 15/02/22	15
63139021	EDEMAR LITTER	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/20 a 12/03/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/20 a 04/11/21	3	15/02/22 a 01/03/22	15
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	1	03/02/22 a 17/02/22	15



60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/03/20 a 11/03/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/20 a 29/10/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/20 a 24/10/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/21 a 12/01/22	0	16/02/22 a 17/03/22	30
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/21 a 01/02/22	0	02/02/22 a 16/02/22	15
34332022	ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/20 a 13/08/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/01/20 a 23/01/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
94772022	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/03/19 a 29/03/20	2	14/02/22 a 28/02/22	15
19861022	ELIZABETH DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/19 a 24/05/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/20 a 28/05/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
99865023	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/11/20 a 05/11/21	2	01/02/22 a 15/02/22	15
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/20 a 04/03/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30
104684022	EWERTON DA SILVA CAMPOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/20 a 28/07/21	0	25/02/22 a 26/03/22	30
95010022	FABIANO SERENCOVICH MANZONI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/20 a 12/01/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
93839022	FABIO BONI COGO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/21 a 24/01/22	0	04/02/22 a 18/02/22	15
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/20 a 05/04/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
111895022	FABIO XIMENES LOPES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/05/19 a 02/05/20	0	11/02/22 a 25/02/22	15
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/20 a 04/11/21	3	16/02/22 a 17/03/22	30
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/02/20 a 27/02/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/02/20 a 13/02/21	0	04/02/22 a 05/03/22	30
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/20 a 17/05/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30

68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/02/21 a 16/02/22	0	17/02/22 a 18/03/22	30
477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
118337022	GESICA HERNANDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/19 a 24/05/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMERO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/20 a 14/04/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
24269021	GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
439535022	HAROLDO FERREIRA SGARBI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/09/20 a 27/09/21	0	21/02/22 a 07/03/22	15
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/09/20 a 04/09/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
477019022	HELVIO PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/09/20 a 22/09/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/20 a 24/10/21	0	26/02/22 a 12/03/22	15
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/10/20 a 22/10/21	0	19/02/22 a 05/03/22	15
335346022	ITALO FONSECA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/09/20 a 27/09/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
53558023	IVO DIAS DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/01/21 a 26/01/22	0	20/02/22 a 06/03/22	15
55075021	IVONE DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/10/20 a 30/09/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/04/20 a 05/04/21	0	02/02/22 a 16/02/22	15
462292022	JAINÉ SOUZA GARCIA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/20 a 27/10/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
100435022	JAIR DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/05/19 a 11/05/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
114500022	JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/20 a 13/01/21	0	20/02/22 a 06/03/22	15
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/20 a 31/10/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
477659022	JEOSAFÁ BOGARIM ALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/20 a 27/10/21	0	14/02/22 a 15/03/22	30
467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/19 a 02/07/20	0	16/02/22 a 02/03/22	15
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	06/11/20 a 05/11/21	0	14/02/22 a 15/03/22	30
477063022	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHAES DE ARAUJO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15

47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/07/18 a 10/07/19	0	07/02/22 a 21/02/22	15
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/19 a 30/07/20	0	16/02/22 a 02/03/22	15
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/03/19 a 09/03/20	0	01/02/22 a 02/03/22	30
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/19 a 04/11/20	0	14/02/22 a 15/03/22	30
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/10/20 a 10/10/21	0	01/02/22 a 02/03/22	30
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/20 a 12/03/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/19 a 11/03/20	0	11/02/22 a 25/02/22	15
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/19 a 29/07/20	0	19/02/22 a 05/03/22	15
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/19 a 31/07/20	0	02/02/22 a 16/02/22	15
477013022	JORGE LUIZ GRECCI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	13/02/22 a 14/03/22	30
74495022	JOSE MENDES DE MAGALHAES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/20 a 31/01/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
44676022	JOSE ROBERTO JACQUES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/03/18 a 19/03/19	0	18/02/22 a 19/03/22	30
24571029	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/07/20 a 25/07/21	0	12/02/22 a 13/03/22	30
115611021	JUCELIO SALES LARA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/20 a 31/10/21	0	05/02/22 a 19/02/22	15
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/12/19 a 20/12/20	0	01/02/22 a 02/03/22	30
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
68673022	JULIO CESAR KOLLING	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/20 a 30/01/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/06/19 a 25/06/20	0	07/02/22 a 21/02/22	15
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/19 a 04/11/20	0	01/02/22 a 02/03/22	30
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/09/20 a 27/09/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/19 a 28/10/20	0	28/02/22 a 14/03/22	15
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	4	15/02/22 a 16/03/22	30
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/01/21 a 06/01/22	0	15/02/22 a 01/03/22	15



338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/08/20 a 23/08/21	1	03/02/22 a 17/02/22	15
114880021	LÍGIA GONCALVES	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/20 a 31/08/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
55859021	LIGIA MARIA ASATO	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	09/09/20 a 08/09/21	0	04/02/22 a 18/02/22	15
67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/20 a 28/01/21	0	10/02/22 a 11/03/22	30
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/02/20 a 27/02/21	2	13/02/22 a 27/02/22	15
476889022	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/09/20 a 25/09/21	0	19/02/22 a 05/03/22	15
78129021	LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/20 a 23/10/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/20 a 28/10/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/21 a 01/02/22	0	14/02/22 a 28/02/22	15
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/03/19 a 27/03/20	0	15/02/22 a 01/03/22	15
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/10/20 a 03/10/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/20 a 13/01/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	2	14/02/22 a 15/03/22	30
81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	0	01/02/22 a 15/02/22	15
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/20 a 31/03/21	0	23/02/22 a 09/03/22	15
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/21 a 13/01/22	0	16/02/22 a 02/03/22	15
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/01/21 a 23/01/22	0	14/02/22 a 15/03/22	30
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/09/20 a 28/09/21	0	19/02/22 a 05/03/22	15
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/20 a 02/02/21	2	15/02/22 a 01/03/22	15
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/20 a 03/04/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
81752021	MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRIA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/20 a 31/08/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/05/20 a 16/05/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
476924022	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15



476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/10/20 a 04/10/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/20 a 28/10/21	0	02/02/22 a 16/02/22	15
31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/20 a 08/03/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/19 a 05/03/20	0	18/02/22 a 19/03/22	30
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/08/20 a 15/08/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
476975022	MIKE CÁCERES DE OLIVEIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04/11/20 a 03/11/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	04/02/22 a 18/02/22	15
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 a 17/05/20	0	20/02/22 a 06/03/22	15
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/09/20 a 22/09/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/08/18 a 17/08/19	0	14/02/22 a 28/02/22	15
51375022	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	22/02/22 a 08/03/22	15
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/05/20 a 03/05/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
63240021	NILSON DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/20 a 31/10/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/10/20 a 26/10/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/09/20 a 23/09/21	0	17/02/22 a 03/03/22	15
477681022	PATRICIA ARRUDA LIMA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/10/20 a 20/10/21	0	14/02/22 a 15/03/22	30
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/05/20 a 28/05/21	0	18/02/22 a 04/03/22	15
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/20 a 24/10/21	0	19/02/22 a 05/03/22	15
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/08/19 a 21/08/20	0	17/02/22 a 03/03/22	15
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	0	01/02/22 a 02/03/22	30
114181022	PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/19 a 03/08/20	0	03/02/22 a 04/03/22	30
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/19 a 24/09/20	0	07/02/22 a 08/03/22	30
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/20 a 13/01/21	0	03/02/22 a 17/02/22	15



468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	05/07/20 a 04/07/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/20 a 03/07/21	1	11/02/22 a 25/02/22	15
301239022	RAFAEL LOPES DE SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/11/20 a 03/11/21	0	14/02/22 a 15/03/22	30
477761022	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/12/20 a 12/12/21	0	13/02/22 a 14/03/22	30
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
34018022	RENATO DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/21 a 01/02/22	0	17/02/22 a 18/03/22	30
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
72273021	RITA DE CASSIA ALVES DA CUNHA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/19 a 31/03/20	0	19/02/22 a 05/03/22	15
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/20 a 28/05/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/09/20 a 28/09/21	0	18/02/22 a 19/03/22	30
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/20 a 17/05/21	1	01/02/22 a 15/02/22	15
65156021	ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/20 a 31/08/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/21 a 02/02/22	0	17/02/22 a 03/03/22	15
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/19 a 24/10/20	0	19/02/22 a 05/03/22	15
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/20 a 21/05/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
472208031	SAMUEL CIPRIANO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/09/20 a 29/09/21	0	17/02/22 a 03/03/22	15
477753022	SAMUEL MOURA ANDRADE	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/10/20 a 01/10/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/08/20 a 21/08/21	0	17/02/22 a 03/03/22	15
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/21 a 09/02/22	0	19/02/22 a 05/03/22	15
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/21 a 03/02/22	0	15/02/22 a 16/03/22	30
468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	31/08/20 a 30/08/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/05/20 a 26/05/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/01/20 a 02/01/21	0	07/02/22 a 08/03/22	30
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/04/20 a 18/04/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15

95191022	SORAYA PLACENCIA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/08/20 a 22/08/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	APE - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/20 a 31/08/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
477072022	TATIANE DIAS BRAVO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/09/20 a 21/09/21	0	16/02/22 a 02/03/22	15
133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/20 a 29/07/21	0	05/02/22 a 19/02/22	15
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/09/20 a 27/09/21	0	14/02/22 a 28/02/22	15
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/20 a 30/07/21	0	16/02/22 a 17/03/22	30
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/20 a 18/05/21	0	02/02/22 a 16/02/22	15
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/09/20 a 22/09/21	0	11/02/22 a 25/02/22	15
468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	0	15/02/22 a 16/03/22	30
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/09/20 a 21/09/21	0	07/02/22 a 21/02/22	15
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/02/19 a 28/02/20	0	11/02/22 a 25/02/22	15
115862022	VANILCE SILVA LEAL	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/20 a 28/07/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/20 a 31/12/20	0	07/02/22 a 21/02/22	15
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	0	14/02/22 a 15/03/22	30
27924021	WALTER JOSE CARDOSO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/07/20 a 01/07/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
50616021	WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/20 a 25/10/21	0	15/02/22 a 01/03/22	15
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/20 a 24/09/21	0	17/02/22 a 18/03/22	30
117464023	WELLINGTON CEZAR LOPES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/20 a 31/07/21	0	01/02/22 a 15/02/22	15
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/08/20 a 23/08/21	1	26/02/22 a 12/03/22	15
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	0	11/02/22 a 25/02/22	15
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	APE - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/09/20 a 22/09/21	1	14/02/22 a 28/02/22	15
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/20 a 04/07/21	0	15/02/22 a 16/03/22	30
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	APE - SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/09/20 a 22/09/21	1	03/02/22 a 17/02/22	15

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reanálise de Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	Agente Penitenciário Estadual	31/602423/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 030/2022, fls. 39-43, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 43-V.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 87, de 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0007/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15/07/2019, publicada na página 65, do DOE nº 9.943, de 16/07/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 88, de 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 905, de 04/11/2021, publicada na página 233 do Diário Oficial nº 10.672, de 05/11/2021, pelo servidor Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, a contar da presente data.

Campo Grande, MS, de 09 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/629069/2019 – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar cumprimento intempestivo de ordem judicial**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não confi-

guram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2019**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEP
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012069/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IDALINA CACERES BARBOZA, matrícula n. 444136021, na condição de Pensionista, a contar de 7 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.020/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010370/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILTON CARMO MOTA, matrícula n. 63068022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, a contar de 1ª de agosto de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.018/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/038315/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILCE COSTA JARDIM, matrículas n. 70137023 e 70137024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 17 de julho de 2020, referente a matrícula n. 70137023 e a contar de 17 de setembro de 2021, referente a matrícula n. 70137024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.984/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012489/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO SERAFIM GARCIA, matrícula n. 118394022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.016/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013305/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON ALVES AMORIM, matrículas n. 18953022 e n. 18953024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1ª de setembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 148/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013581/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por WILKER SEBASTIAN AFONSO PEREIRA, na condição de neto, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 215/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 050, de 7 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.552/2021**.

Edital: CO 101/2021-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17113 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DOS JARDINS EUROPA(SUL), ITÁLIA, ELDORADO E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS LUCHINI DONHA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 14279/D - Matrícula: 493 037 021
Fiscal Substituto: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64822/MS - Matrícula: 485 886 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 051, de 08 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **71/750.080/2020**.

EDITAL: TP 192/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17142 OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, NO MUNICÍPIO DE COSTA RISCA/MS - CR 855.353/2017-MTURISMO/CAIXA.
GESTOR DO CONTRATO: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 144 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 9583/D - MATRÍCULA: 584 470 21

FISCAL SUBSTITUTO: **OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**
ARQUITETO – CAU/MS – A17968-0 - MATRÍCULA: 658 130 22

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 66, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Paranaíba para o Escritório Municipal de Dourados, a contar da 1º de fevereiro de 2022 (processo n. 71/600073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 67, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal do Escritório da AGRAER em Paranaíba, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 68, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Dourados, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 39440021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Remanejamento do município de Corumbá/MS para o município de Aquidauana/MS

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
98983021	Cassia Teixeira	Agente Fiscal Agropecuário	71/002147/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº014/2022.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Laboratório de Análises de Sementes Oficiais - LASO, a servidora MARINA LANGE RUBIN, matrícula 26186021, no período de 02/03/2022 a 10/03/2022, em substituição a titular MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA, matrícula 128656021, que estará em férias regulamentares, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, para responder pela Divisão de Laboratório de Análises de Sementes Oficiais - LASO, no período de 11/03/2022 a 16/03/2022, em substituição a titular MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA, matrícula 128656021, que estará em férias regulamentares, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



PORTARIA "P" IAGRO N. 057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Delegar competência para desempenhar a função de Ordenador de Despesas, junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, a servidora abaixo mencionada:

Matrícula	Nome	Cargo
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Amambai - MS, o servidor RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA, matrícula 24257021, em substituição ao titular WAGNER FERNANDES DE LIMA, matrícula 129582021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Barbarah Thais Benites Alexandre**, matrícula nº 474975022, para responder pela Gerência de Inovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 10 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição à Annia Amélia Barbosa, matrícula nº 474629022, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

EDITAL 001/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;



II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo / Função	Nota
76202026	Adriana Oliveira Araújo	Direção Executiva e Assessoramento	96,20
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisadora	95,47
113205023	Artur Vieira dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	97,66
472508022	Caroline Pereira dos Santos	Gestão e Assistência	C003
489359021	Diego Oliveira Braga	Direção Executiva e Assessoramento	92,04
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	C001
469075023	Graciely Ferreira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	C003
470655022	Jackline Fermau de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	97,65
472464022	Jaime de Souza Pimentel Junior	Direção Executiva e Assessoramento	80,42
94188025	Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidade Pública	100,00
470472022	Leonice Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	99,33
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	C001
23416030	Márcia Atanásio Fontoura Davalos	Direção Executiva e Assessoramento	66,40
95107028	Márcio de Araújo Pereira	Diretoria da Presidência	94,70
488116021	Nalvo Franco de Almeida Junior	Direção Executiva e Assessoramento	93,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 19/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica **designado** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE** e a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, conforme segue:

Fiscal	Servidor	Matrícula	Cargo
Titular	André Luiz Pavão Moreno	100944022	Gestor de frota
Substituto	Jorge Nogueira Batistoti	10032022	Gestão Operacional e Assistência

Processo N. 51/300.044/2020 Contrato Nº 02/2022.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículo 0km, tipo caminhão $\frac{3}{4}$ com carroceria tipo Baú, diesel, para atender o projeto "Lazer nas Cidades", Convênio n. 11/2020, conforme especificações e quantitativo estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital

Data de Assinatura: 9.02.2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 7 meses a contar da sua assinatura.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2022.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para o servidor MATHEUS DAUZACKER NETO, matrícula 28232028, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 006/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XVI, do artigo 3.º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor **IVAN JOSÉ ALKMIM**, matrícula n.º 112460022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, código 70310, lotado nesta Fundação, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul: **Do Nível VI – Para Nível: VII**, com fundamento legal no art. 37 e art. 40 da Lei n.º 4.494, de 03 de abril de 2014, **com validade a contar de 09 de janeiro de 2021.**

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:



Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Fabricio Antonio Deffacci 45153021	Professor de Ensino Superior	V 60082	7	25/01/2022 a 31/01/2022	Sim

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 138, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ADRIANO DA SILVA LOPES, matrícula nº. 15575021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 18 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006577/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 139, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ETENALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº. 62876021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006579/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 140, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JUNIOR REIS SILVA, matrícula nº. 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006580/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício



PORTARIA "P"/UEMS nº. 141, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula nº. 430503021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006344/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 142, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº. 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006581/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 143, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora MARIANA MANFROI FUZINATTO, matrícula nº. 437692023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 01/02/22 a 02/03/22, referente ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990. (Processo nº. 29/006331/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 144, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Revogar, a partir de 24 de janeiro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº 709, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.639, de 22 de setembro de 2021, à página 231, que designou os servidores Emerson Canato Vieira e Adélia Maria Evangelista Azevedo, como representantes do COUNI na função de titular e suplente, respectivamente, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP), com validade de 02(dois) anos, a partir da data da publicação.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 145, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP), a partir da data de publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Nome/Matrícula	Cargo/nível/Código	Função	Representando
Fabricio Sergio De Paula 117110021	Professor de Ensino Superior V/60082	Titular	ADUEMS
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior V/60082	Suplente	ADUEMS
Alex Haroldo Jeller 132148021	Professor de Ensino Superior V/60082	Titular	ADUEMS
Leonardo Schmitt De Bem 427926021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Suplente	ADUEMS
Emerson Canato Vieira 81782022	Professor de Ensino Superior III/60073	Titular	COUNI
Cleber Valgas Gomes 427810021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Suplente	COUNI

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 146, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, Portaria "P"/UEMS nº 89, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.744, de 31 de janeiro de 2022, à página 159, que designou as servidoras abaixo relacionadas, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP), a partir da data de publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Nome/Matrícula	Cargo Nível/Código	Função	Representando
----------------	-----------------------	--------	---------------

Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior D2/IV/60096	Titular	Reitoria - RTR
Marcele de Freitas Oliveira Silva 472608023	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Suplente	Reitoria - RTR

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 147, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº 96, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.745, de 01 de fevereiro de 2022, à página 177, que designou os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP), a partir da data de publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Nome/Matrícula	Cargo/nível/Código	Função	Representando
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior D3/IV/60096	Titular	SINTUEMS
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior E3/VI/60096	Suplente	SINTUEMS
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Titular	SINTUEMS
Tiago Felipe de Senes Lopes 480574021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Suplente	SINTUEMS

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 148, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CADQP) DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data de publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Nome/Matrícula	Cargo Nível/Código	Função	Representando
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior C3/IV/60096	Titular	COUNI
Alcides Ortega 108872021	Técnico de Nível Superior D4/IV/60096	Suplente	COUNI

Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior D3/V/60096	Titular	CEPE
Érica Amorim 66620031	Assistente Técnico de Nível Médio A4/II/60097	Suplente	CEPE
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior D2/IV/60096	Titular	Reitoria UEMS
Mariele de Freitas Oliveira Silva 472608023	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Suplente	Reitoria UEMS
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior D3/IV/60096	Titular	SINTUEMS
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior E3/VI/60096	Suplente	SINTUEMS
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Titular	SINTUEMS
Tiago Felipe de Senes Lopes 480574021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Suplente	SINTUEMS

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 149, de 09 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JEAN SERGIO ROSSET, matrícula nº 90414022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/006618/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
88296022	KATIUSCIA BALBUENA COENE	INICIAL	07	25/01/2022 A 31/01/2022	179307
43083022	SIRLEI DE LIMA DURANES	INICIAL	08	01/02/2022 A 08/02/2022	179900

CAMPO GRANDE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 006/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154022, Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo DCA-10, por motivo de férias da servidora, no período de 11/02/2022 à 25/02/2022.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 007/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 83359021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo Departamento de Análise - DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022.

Campo Grande/MS, 9 de fevereiro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2022 ao CONTRATO N. 04/DPGE/2021**

Processo n. 33/007.107/2020

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa DEFFENZA Segurança Eletrônica Ltda

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 04/DPGE/2021

Da Prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 04/DPGE/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/02/2022 e término em 10/02/2023.

Fundamentação Legal: O presente TERMO ADITIVO n. 03/DPGE/2022 tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante no item 7.1 do contrato

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 03/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 04/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Cirlene Martins de Matos Amorim

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 088/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.398/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/07/2020 à 08/07/2020	03 e 04/03/2022	0

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 089/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/000.380/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
13/01/2021 à 20/01/2021	25/02/2022 e 25/04/2022	0

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 065/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora LEANDA RENATA SOUZA NOBRE, matrícula n. 5522634-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/021.922/2021).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor WIRLEY ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 5523516-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 3 a 10 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/021.574/2021).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade à servidora GABRIELA FABRI PEREIRA, matrícula n. 5518368-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **13 de janeiro de 2022 a 12 de maio de 2022**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/000.173/2022).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 068/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora VANESSA AYUB ASSUNÇÃO, matrícula n. 5522886-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 448/2021, de 19 de outubro de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.660 de 21 de outubro de 2021, página 136, no período de **12 de janeiro de 2022 a 12 de março de 2022**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/000.079/2022).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 069/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5522814-3	Letícia Silva Hirata	Auxiliar de Atendimento I	2021/2022	14/1/2022	33/000.208/22
5519142-3	Miguel Rezende da Silva Rodrigues	Auxiliar de Atendimento II	2021/2022	27/11/2021	33/000.119/22
5515848-3	Nicolle Moraes Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2021/2022	17/12/2021	33/000.109/22
5501288-3	S a n d r o R o d r i g u e s Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2021/2022	11/1/2022	33/000.336/22

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 070/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor EDINALDO GOMES VALÊNCIA, matrícula n. 5514552-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **16 a 23 de janeiro de 2022**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c o artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, (Protocolo n. 33/000.207/2022).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 071/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor DIEGO LUIS GARCETE SCHRADER, matrícula n. 5523948-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **14 a 28 de janeiro de 2022**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/000.176/2022)

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 07/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de Carne bovina para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antonio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 09 de fevereiro de 2022.

Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bataguassu

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2021 (SRP)

Às 15:38 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE CARLOS ZANARDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 149/2021, Pregão nº 00015/2021.

Resultado da Homologação

Descrição: Cesta domestica

Descrição Complementar: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica ,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.600 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 161,7900 Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,9300 , com valor negociado a R\$ 129,9000 e a quantidade de 3.600 Unidade

Adjudicado 09/02/2022 14:46:37 - Adjudicação em grupo da proposta. **Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67, Melhor lance: R\$ 129,9300, Valor Negociado: R\$ 129,9000**

Homologado 09/02/2022 15:38:50

JOSE CARLOS ZANARDO

**JOSÉ CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E ARRECAÇÃO
DECRETO 006/2022**

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2021 (SRP)

Às 14:46 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2021, referente ao Processo nº 149/2021, o pregoeiro, Sr(a) PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item 1

Descrição: Cesta Doméstica

Descrição Complementar: Cesta Doméstica

Tratamento Diferenciado

Aplicabilidade Decreto 7174: não



Aplicabilidade Margem de Preferência: não

Quantidade: 3.600

Valor Estimulado: R\$: 161,79

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre lances: 1,00%

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,9300 , com valor negociado a R\$ 129,9000 e a quantidade de 3.600 Unidade.

**PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
PREGOEIRA
DECRETO 007/2022**

RESULTADO POR FORNECEDOR.

Pregão Eletrônico Nº 00015/2021(SRP)

27.024.068/0001-67 - KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

1 - Cesta domestica	Unidade	3600	R\$ 161,7900	R\$ 129,9000	R\$ 467.640,0000
---------------------	---------	------	--------------	--------------	------------------

Marca: MODELO

Fabricante: MODELO

Modelo / Versão: CESTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica ,

Total do Fornecedor: R\$ 467.640,0000

Valor Global da Ata: R\$ 467.640,0000

**PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
PREGOEIRA
DECRETO Nº 007/2022**

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para a aquisição de material permanente e de consumo, conforme Termo de Referência do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, CNPJ nº35.400.309/0001-53, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 60, 61, conforme descrito no Anexo I do edital, totalizando o valor global de R\$ 397.052,00 (trezentos e noventa e sete mil e cinquenta e dois reais). Observando que os itens 05, 06, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 27, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 51, 52, 53, 57, 58 e 59 foram considerados DESERTOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corguinho

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 143/2021

À CPL. CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a Tomada de Preço 008/2021 a que trata o Processo 143/2021. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. RESOLVE: I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e este Município, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. II – ADJUDICAR a Empresa BELTER CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.442.641/0001-10, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.490.968,76 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis

centavos). III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A CPL para as providências pertinentes. Corguinho – MS, 07 de fevereiro de 2022.

Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: DMP CONSTRUÇÕES LTDA. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, em anexo. Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 138/2021. Tomada de Preços nº: 007/2021. Valor Total: R\$ 1.412.169,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundo Municipal de Saúde 15.001-15.451.0030.1001-4.4.9051.00.00 - Fonte de recursos 123. 15.001-15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - Pela Contratada: Carolina Gonçalves Beal – Representante legal. Corguinho – MS, 09 de fevereiro de 2022.
Célia Gomes Farias
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: BELTER CONSTRUTORA LTDA – EPP. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e este Município, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 143/2021. Tomada de Preços nº: 008/2021. Valor Total: R\$ 1.490.968,76 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundo Municipal de Saúde: 15.001.26.782.0031.1021-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 123. 15.001.26.782.0031.1021-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - Pela Contratada: Elvio Ramires – Representante legal. Corguinho – MS, 09 de fevereiro de 2022.
Célia Gomes Farias
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Processo nº 30.393/2021

Objeto: Registro de preços Aquisição de materiais de Biossegurança para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante ao Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: do dia 15/02/2022, às 07h30, ao dia 24/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 24/02/2022, às 09h30 (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 09 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Extrato do Contrato Administrativo nº 025/2021 - SISP

Processo nº 905/2021 – Pregão Eletrônico nº 60/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender os servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 15.229,55 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.01.01.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

1553 – Ficha Orçamentária

0100 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 03/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2021 - SISP

Processo nº 905/2021 – Pregão Eletrônico nº 60/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender os servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Vigência: 3 (três) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.01.01.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

1553 – Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 03/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Suleiman Antar Suleiman Mohammed – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo nº 023/2021 - SISP

Processo nº 905/2021 – Pregão Eletrônico nº 60/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender os servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 2.106,40 (dois mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 3 (três) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.01.01.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

1553 – Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 03/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Coxim - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Transporte de Escolares, para atender às



necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.
Pregão Eletrônico nº 018/2022.
Processo Administrativo nº 039/2022.
Recebimento das propostas as 07h do dia 10/02/2022 até às 07h29min do dia 23/02/2022.
Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 23/02/2022.
Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 23/02/2022 (horário MS).
Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS).
O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com. Coxim–MS, 09 de fevereiro de 2022.

Claudival Conceição de Araújo
Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: **nº 3/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, objetivando atender secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, com cota principal para ampla participação e cota reservada/itens exclusivos destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 137. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 10/02/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/>” no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 24/02/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 09 de fevereiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA- na forma Presencial - tipo “Menor Preço”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO EM ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DA VIDA (VINTE LEITOS) E RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM MEDICINA INTENSIVA NO ÂMBITO DA UTI /HV, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS E/OU RECOMENDADOS PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM GERAL, A TODOS OS ATENDIDOS PELA CONTRATANTE.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **14 de Março de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 08 de Fevereiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - FUNSAUD
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 022/2022**

O Município de Inocência MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 106/2022, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura, compactação do solo e execução de piso para construção de uma quadra society e basquete no município de Inocência – MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronogramas e demais Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

DIA E HORA: 03 de março de 2022 às 08h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Mato Grosso do Sul (MS).

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 (Ramal 207). Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência - MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Ladário**Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo nº 570/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE LADÁRIO-MS.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO.

Data da Sessão: 25 de fevereiro de 2022.

Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com. Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202.

Ladário/MS, 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Jose Androlage Chaves
Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 91995/2021- FLY Nº 0333.0001574/2021 – na modalidade Concorrência nº 2/2022, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para instalação de empresa de fabricação de tela de alambrado no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 10/03/2022 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 9 de fevereiro de 2022.

Edna de Souza Lima
Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA FABIANE DUARTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de estruturas de eventos, visando a realização do Evento 1ª Mostra da Rota Bioceânica, conforme Convênio nº 30.701/2021-FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: O CONTRATO será celebrado com vigência até 30/03/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total do produto ora contratado é de R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO correrão por conta da ~~Unidade 077-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~

Funcional: 13.392.0008 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.065 – Promoção e Valorização da Cultura Local.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.01.0000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido: 000206

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: ISABEL FRÖES PONCE – Contratante.

FABIANE DUARTE – Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedora (s) a (s) empresa (s): **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP – CNPJ/MF Nº 27.024.068/0001-67**, declarada vencedora dos itens: 01, 06 e 11, com o valor de R\$ 35.824,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais); **MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 10.851.944/0001-26**, declarada vencedora dos itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor de R\$ 366.900,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) e **ROMILDO ZIRONDI - ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20**, declarada vencedora do item: 04, com o valor de R\$ 52.608,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura dos contratos no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item 17.2 do Edital, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 07 de fevereiro de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI**Prefeito Municipal.****Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 3576/2017 FUNASA, MEDIANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PPI. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, nº 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 2655/2022 e Decreto Municipal nº 2082/18. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas, fica PRORROGADA PARA O DIA 22 de Fevereiro de 2022 as 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações e pelo site www.rioverde.ms.gov.br. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 09 de Fevereiro de 2022.

Réus Antônio Sabedotti Fornari

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de Kits Escolares para o ano Letivo de 2022 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação- MS, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 23 de Fevereiro de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades das Secretarias, Fundos, Fundação, Instituto de Previdência e Autarquia Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme descritos nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO SÃO GABRIEL LTDA** nos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 4.067.271,80 (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, **07 de fevereiro de 2022.**

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Objeto: Aquisição de Veículo, modelo utilitário tipo furgão, zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, adquirido com recurso próprio, conforme Termo de Referência – I. Data da realização do Pregão: dia 22/02/2022, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de fevereiro de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2021
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
--------------	---------	---	-----------

3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP

19.540.139/0001-56

SIM

HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de fevereiro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2022

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de fevereiro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O Sr. Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Montagem/Desmontagem de Divisórias e Vidro Temperado com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Três Lagoas MS, 09 de fevereiro de 2022.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/02/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, para atender as necessidades da secretaria de saúde de acordo com as demais especificações constantes no edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 09/02/2022 até às 14h00min do dia 22/02/2022. Início da sessão pública virtual será às 14h30min do dia 22/02/2022 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS.

Data e local da realização da Licitação: Dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias nº550, centro de Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na secretaria de Administração, mediante a apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda e sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacao.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
AVISO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 026/2013 e 04/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETRICOM/MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 15 de fevereiro de 2022, às 07:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 08:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação da proposta de redução, em caráter excepcional, do prazo previsto no art. 32, do Estatuto Social, ou seja, a diminuição do período de posse dos membros da diretoria, conselho fiscal, representação confederativa e respectivos suplentes, que serão eleitos na data de 07 de março de 2022 e terão o prazo para concretização da posse inferior a 30 (trinta) dias, posto que o mandato expirante se encerra na data de (26.03.2022); 02) Outros assuntos de interesse do Conselho de Representantes. Fica estabelecido que a reunião será presencial e na sede da FETRICOM/MS. Considerando a realização de assembleia geral com a presença de Delegados, ante a necessidade de evitar aglomeração sem observância dos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, fica estabelecido que o acesso a sede da entidade sindical será condicionado ao uso obrigatório de máscaras, bem como será exigida prévia higienização das mãos com álcool em gel e mantido o distanciamento mínimo entre os presentes no ambiente.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2022.

José Abelha Neto
Presidente.

EDITAL

LAUDEMIR PEDRO OBERGER E OUTRO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação Nº 001/2022 para Atividade de Avicultura localizada na propriedade ÁREA - A, município de Sidrolândia-MS, válida até 13/01/2026.